



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 159/2025  
Projeto de Lei Nº 151/2025  
Mensagem de Lei Nº 776/2025  
Autoria: Poder Executivo Municipal

DIA 22 RECEBI  
HORA 11:25

**“Estima a Receita e Fixa a Despesa do  
Município de Buritis/RO para o Exercício  
Financeiro de 2026 – Lei Orçamentária Anual  
(LOA)”.**

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

**LEI**

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Buritis-RO para o exercício financeiro de 2026, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos e entidades da administração direta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos da administração direta.

**TÍTULO II**

**DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

**CAPÍTULO I**

**DA ESTIMATIVA DE RECEITAS**

Art. 2º A Receita total é estimada em R\$ 180.100.882,56 (cento e oitenta milhões, cem mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), e a Despesa total é fixada em idêntico valor.

Art. 3º O conjunto dos orçamentos Fiscal e de Seguridade Social estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 180.100.882,56 (cento e oitenta milhões, cem mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 4º A Receita decorrente da arrecadação de tributos, transferências da União e do Estado e de outras receitas correntes, na forma da legislação vigente, está discriminada nos anexos integrantes desta Lei.

## CAPÍTULO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei.

Art. 6º A Despesa total fixada por Funções, Poderes e Órgãos está definida nos anexos integrantes desta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo, por meio da Controladoria-Geral, tomará as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o comportamento da Receita, nos termos do Título VI, Capítulo I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 8º Todas as despesas autorizadas nesta Lei e classificadas como de pessoal e encargos sociais, bem como as dotações consignadas para o pagamento de dívidas, não poderão ser remanejadas para outros grupos de despesa, salvo se comprovada execução menor que a prevista.

## CAPÍTULO III DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 9º No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) do orçamento da despesa do exercício, servindo como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

I - abrir crédito adicional por superávit financeiro até o montante apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do inciso I, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, somados os restos a pagar cancelados, por fonte de recurso no exercício;

II - abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação em bases constantes, nas rubricas cujos valores comprovadamente excedam as previsões iniciais constantes da presente Lei, nos termos do inciso III, §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64;

III - abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, observado o disposto no art. 21, inciso III, da LDO e no inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em até 0,5 (zero vírgula cinco por cento) do orçamento vigente;





MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

IV - utilizar os recursos orçados da rubrica Reserva de Contingência, no montante equivalente a até 1,0% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício de 2026, nos termos do art. 20, §1º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026, destinados a atender despesas com passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo a que se refere o parágrafo único do art. 2º da LDO, bem como contrapartida de convênios e outros créditos adicionais, se comprovada a não utilização da reserva para os fins estabelecidos nos anexos de riscos da LDO.

V - O Poder Executivo Municipal poderá criar categoria econômica da despesa dentro dos projetos e atividades programadas para o orçamento corrente.

Parágrafo único. A abertura e reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, §2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

Art. 10. O limite autorizado no caput do art. 9º não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - decorrentes de sentenças judiciais, inclusive aquelas consideradas de pequeno valor nos termos da legislação vigente, cuja suplementação poderá ocorrer até o limite dos valores sentenciados;

II - com serviços da dívida (juros e amortização da dívida), cuja suplementação poderá ocorrer até o limite das respectivas inscrições;

III - incorporar os saldos financeiros, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme inciso I, art. 9º.

Art. 11. As alterações orçamentárias que tenham como fonte de recursos a anulação da Reserva de Contingência serão consideradas crédito suplementar, em exceção aos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 12. Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar convênios com Agências de Crédito, para fins específicos de transações de financiamento/empréstimos ao servidor público municipal efetivo, em regime estatutário, ficando o setor de Recursos Humanos responsável por efetuar o débito em folha e o Setor Financeiro pelo repasse à Agência Conveniada.

Art. 13. Ficam autorizados os Poderes Executivo e Legislativo do Município a promover, no âmbito de seus órgãos, alterações orçamentárias na forma de remanejamentos, transposições e transferências, em atendimento ao disposto no art. 167, inciso VI da Constituição Federal, combinado com o art. 16, §4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026.

§1º Consideram-se, para os fins deste artigo:

I - Remanejamentos: realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro;



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

II - Transposições: realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão;

III - Transferências: realocações de recursos entre categorias econômicas de despesa, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.

§2º A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

§3º As alterações de que trata o caput deste artigo serão feitas por Portaria do Órgão de Planejamento no âmbito do Poder Executivo e por Decreto da Mesa Diretora no âmbito do Poder Legislativo, sendo registradas contabilmente no sistema orçamentário do Município, sem integrar os limites autorizados.

Art. 14. Fica autorizado o setor Orçamentário a promover a revisão automática do PPA e da LDO quando realizadas alterações orçamentárias com base nesta Lei.

Art. 15. No curso do exercício orçamentário, fica estabelecido que:

I - os recursos financeiros para contrapartida terão prioridade sobre as demais ações governamentais, dentro das respectivas unidades orçamentárias, exceto despesas com pessoal;

II - os recursos financeiros do Fundo Municipal de Saúde serão movimentados em conta específica, sendo vedada sua aplicação, mesmo que temporária, em ações alheias à área da saúde.

Art. 16. Para efeito informativo, a Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e Plano Diretor disponibilizará a cada órgão titular de dotações orçamentárias o respectivo Quadro Detalhado das Despesas por elemento, após a sanção e publicação da presente Lei e seus anexos.

Parágrafo único. O Poder Executivo fica autorizado, mediante Portaria, a promover alteração no Quadro Detalhado das Despesas, nos elementos de despesa, desde que mantida a estrutura programática.

#### CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17. A Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento e PDM, no prazo de 20 (vinte) dias da publicação da Lei Orçamentária, divulgará os Quadros de Detalhamento da Despesa (QDD), especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos, com os valores fixados na forma do art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. Os quadros de detalhamento da despesa referentes ao Poder Legislativo serão elaborados na forma prevista no caput deste artigo e aprovados por ato do Presidente da Câmara Municipal.



MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

---

Art. 18. Ficam alterados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Parágrafo único. Fica alterado o art. 21, inciso III da Lei nº 2.222/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial ou total de dotações, até o montante de 0,5% (zero vírgula por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do art. 7º e no inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Vereador Presidente  
Gilberto Aparício, aos vinte e dois dias  
do mês de dezembro do ano de dois  
mil e vinte e cinco.

**Gilberto Aparício**  
**Vereador Presidente**



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

**RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

ENTIDADE: 9 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB

**RECEITA**

| Código      | Discriminação                                       | Valor \$      |
|-------------|-----------------------------------------------------|---------------|
| 7215.02.1.1 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA DE ADMINSTRACAO- P     | 0,00          |
| 1999.03.0.1 | COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL       | 0,00          |
| 7999.01.0.1 | APORTES PERIÓDICOS P/ AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATU.   | 1.591.460,78  |
| 7611.01.0.1 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - APROPRIAÇÃO POR DENTRO      | 1.298.417,73  |
| 7215.51.1.2 | CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PARCELAM.- M/J N  | 215.128,92    |
| 7215.51.1.1 | CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PARCELAM.- PRIN   | 174.724,00    |
| 1215.01.1.1 | CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL              | 6.233.274,40  |
| 7215.02.1.1 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRIN | 6.233.274,40  |
| 1922.99.0.1 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                     | 0,00          |
| 1611.01.0.1 | TAXA ADMINISTRATIVA - REPASSE ADICIONAL             | 0,00          |
| 1321.04.0.1 | REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL                 | 14.604.188,72 |
| 1321.01.0.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -TAXA ADMIN      | 0,00          |
| TOTAL       |                                                     | 30.350.468,95 |

**PLANO DE APLICAÇÃO**

| CLoc  | Func/Prog | Catgo          | Discriminação                                       | Valor - \$    |
|-------|-----------|----------------|-----------------------------------------------------|---------------|
| 09    |           |                | Previdência Social                                  |               |
| 09    | 272       |                | Previdência do Regime Estatutário                   |               |
| 09    | 272       | 1005           | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIARIAS     |               |
| 09    | 272       | 1005 2042 0000 | PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS                    |               |
|       |           | 3 1 90         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 7.020.000,00  |
|       |           | 3 3 90         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 150.000,00    |
|       |           | 3 1 90         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 460.000,00    |
|       |           | 3 1 91         | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 40.000,00     |
|       |           | 3 3 90         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 768.417,73    |
| 09    | 272       | 1005 2043 0000 | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREB |               |
|       |           | 4 4 90         | INVESTIMENTOS                                       | 30.000,00     |
| 09    | 272       | 1005 2257 0000 | MANUTRENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ GESTÃO            |               |
|       |           | 3 3 90         | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 220.000,00    |
| 99    |           |                | Reserva de Contingência                             |               |
| 99    | 997       |                | RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS                        |               |
| 99    | 997       | 1005           | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIARIAS     |               |
| 99    | 997       | 1005 9999 0000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             |               |
|       |           | 9 9 99         | RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS           | 21.662.051,22 |
| TOTAL |           |                |                                                     | 30.350.468,95 |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Anexo 10

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

**RECEITA E DESPESA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

---



VALTAIR FRITZ DOS REIS  
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 1

| RECEITA                                     | R\$            | R\$                   |
|---------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| RECEITAS CORRENTES                          |                |                       |
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 19.218.014,73  |                       |
| CONTRIBUIÇÕES                               | 8.183.095,61   |                       |
| RECEITA PATRIMONIAL                         | 15.873.885,35  |                       |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                    | 141.401.577,57 |                       |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                   | 580.143,74     |                       |
| CONTRIBUIÇÕES (INTRA)                       | 6.623.127,32   |                       |
| RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)                 | 1.298.417,73   |                       |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS      | 1.591.460,78   |                       |
| (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB                      | -17.379.200,85 |                       |
| <b>SUB TOTAL</b>                            |                | <b>177.390.521,98</b> |
| <b>TOTAL</b>                                |                | <b>177.390.521,98</b> |
| <b>SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE</b>      |                | <b>36.926.955,23</b>  |
| RECEITAS DE CAPITAL                         |                |                       |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                   | 2.710.360,58   |                       |
| <b>SUB TOTAL</b>                            |                | <b>2.710.360,58</b>   |
| <b>TOTAL</b>                                |                | <b>39.637.315,81</b>  |
| <b>RESUMO</b>                               |                |                       |
| RECEITAS CORRENTES.                         | 185.256.717,00 |                       |
| RECEITAS CORRENTES. (INTRA)                 | 9.513.005,83   |                       |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE                | -17.379.200,85 |                       |
| RECEITAS DE CAPITAL                         | 2.710.360,58   |                       |
| <b>TOTAL DE RECEITAS</b>                    |                | <b>180.100.882,56</b> |
| <b>TOTAL</b>                                |                | <b>180.100.882,56</b> |

| DESPESA                                   | R\$            | R\$                   |
|-------------------------------------------|----------------|-----------------------|
| DESPESAS CORRENTES                        |                |                       |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                | 91.228.936,66  |                       |
| JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                | 2.273.484,54   |                       |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES                 | 46.961.145,55  |                       |
| <b>SUB TOTAL</b>                          |                | <b>140.463.566,75</b> |
| <b>SUPERAVIT DO ORCAMENTO CORRENTE</b>    |                | <b>36.926.955,23</b>  |
| <b>TOTAL</b>                              |                | <b>177.390.521,98</b> |
| DESPESAS DE CAPITAL                       |                |                       |
| INVESTIMENTOS                             | 10.943.323,77  |                       |
| AMORTIZACAO DA DIVIDA                     | 1.675.270,44   |                       |
| <b>SUB TOTAL</b>                          |                | <b>12.618.594,21</b>  |
| RESERVA DO RPPS                           |                | 21.662.051,22         |
| RESERVA DE CONTINGENCIA                   |                | 5.356.670,38          |
| <b>TOTAL</b>                              |                | <b>39.637.315,81</b>  |
| <b>RESUMO</b>                             |                |                       |
| DESPESAS CORRENTES                        | 140.463.566,75 |                       |
| DESPESAS DE CAPITAL                       | 12.618.594,21  |                       |
| RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS | 27.018.721,60  |                       |
| <b>TOTAL DE DESPESA</b>                   |                | <b>180.100.882,56</b> |
| <b>TOTAL</b>                              |                | <b>180.100.882,56</b> |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

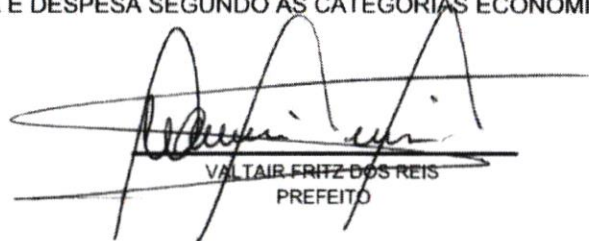
Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS**

(Inc.II, §1º, Art.2º)

Anexo 01

Página 2



VALTAIR FRITZ DOS REIS  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

**Receita Prevista**

| Código      | Especificação                                                   | F.R.-C.A. | Desdobramento | SubCategoria<br>Fonte | Categoria<br>Econômica |
|-------------|-----------------------------------------------------------------|-----------|---------------|-----------------------|------------------------|
| 1000.00.0.0 | RECEITAS CORRENTES.                                             |           |               |                       | 185.256.717,00         |
| 1100.00.0.0 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE<br>MELHORIA                  |           |               | 19.218.014,73         |                        |
| 1110.00.0.0 | IMPOSTOS                                                        |           |               | 14.648.129,98         |                        |
| 1112.00.0.0 | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO                                     |           | 5.409.634,32  |                       |                        |
| 1112.50.0.0 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E<br>TERRITORIAL URBANA     |           | 4.281.883,38  |                       |                        |
| 1112.53.0.0 | ITBI-"INTER VIVOS"                                              |           | 1.127.750,94  |                       |                        |
| 1113.00.0.0 | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS<br>DE QUALQUER NATUREZA      |           | 4.873.645,39  |                       |                        |
| 1113.03.0.0 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA<br>FONTE                      |           | 4.873.645,39  |                       |                        |
| 1113.03.1.0 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA<br>FONTE - TRABALHO           |           | 3.995.738,51  |                       |                        |
| 1113.03.4.0 | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS                                        |           | 877.906,88    |                       |                        |
| 1113.03.4.1 | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL                              |           |               |                       |                        |
| 1114.00.0.0 | IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO<br>MERCADORIAS SERVIÇOS             |           | 4.353.759,22  |                       |                        |
| 1114.51.0.0 | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS                                         |           | 4.353.759,22  |                       |                        |
| 1114.51.1.0 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER<br>NATUREZA - ISSQN          |           | 4.353.759,22  |                       |                        |
| 1119.00.0.0 | OUTROS IMPOSTOS                                                 |           | 11.091,05     |                       |                        |
| 1119.99.0.0 | OUTROS IMPOSTOS                                                 |           | 11.091,05     |                       |                        |
| 1120.00.0.0 | TAXAS                                                           |           |               | 4.569.884,75          |                        |
| 1121.00.0.0 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE<br>POLÍCIA                     |           | 691.409,51    |                       |                        |
| 1121.01.0.0 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E<br>FISCALIZAÇÃO                   |           | 510.492,70    |                       |                        |
| 1121.01.0.1 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E<br>FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL       |           | 449.169,40    |                       |                        |
| 1121.01.0.2 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E<br>FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS  |           | 5.820,98      |                       |                        |
| 1121.01.0.3 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E<br>FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA    |           | 42.432,99     |                       |                        |
| 1121.01.0.4 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E<br>FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA M/JUROS  |           | 13.069,33     |                       |                        |
| 1121.04.0.0 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO<br>AMBIENTAL                    |           | 164.513,75    |                       |                        |
| 1121.50.0.0 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA                 |           | 16.403,06     |                       |                        |
| 1121.50.0.1 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA<br>SANITÁRIA - PRINCIPAL     |           | 16.403,06     |                       |                        |
| 1122.00.0.0 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                                |           | 3.878.475,24  |                       |                        |
| 1122.01.0.0 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM<br>GERAL                    |           | 3.878.475,24  |                       |                        |
| 1122.01.0.1 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM<br>GERAL - PRINCIPAL        |           | 2.794.958,04  |                       |                        |
| 1122.01.0.2 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM<br>GERAL - MULTAS E JUROS   |           | 17.537,81     |                       |                        |
| 1122.01.0.3 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM<br>GERAL - DÍVIDA ATIVA     |           | 867.168,14    |                       |                        |
| 1122.01.0.4 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM<br>GERAL - DÍVIDA M/JUROS   |           | 198.811,25    |                       |                        |
| 1200.00.0.0 | CONTRIBUIÇÕES                                                   |           |               | 8.183.095,61          |                        |
| 1210.00.0.0 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                           |           |               | 6.233.274,40          |                        |
| 1215.00.0.0 | CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS                                         |           | 6.233.274,40  |                       |                        |
| 1215.01.0.0 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL                                  |           | 6.233.274,40  |                       |                        |
| 1215.01.1.0 | CONTRIB. SERVIDOR CIVIL ATIVO                                   |           | 6.233.274,40  |                       |                        |
| 1240.00.0.0 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO<br>SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |           |               | 1.949.821,21          |                        |
| 1241.00.0.0 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO                                  |           | 1.949.821,21  |                       |                        |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 2

**Receita Prevista**

| Código      | Especificação                                                | F.R.-C.A. | Desdobramento | SubCategoria<br>Fonte | Categoria<br>Econômica |
|-------------|--------------------------------------------------------------|-----------|---------------|-----------------------|------------------------|
|             | SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA                                |           |               |                       |                        |
| 1241.50.0.0 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |           | 1.949.821,21  |                       |                        |
| 1300.00.0.0 | RECEITA PATRIMONIAL                                          |           |               | 15.873.885,35         |                        |
| 1320.00.0.0 | VALORES MOBILIÁRIOS                                          |           |               | 15.873.885,35         |                        |
| 1321.00.0.0 | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                 |           | 15.873.885,35 |                       |                        |
| 1321.01.0.0 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                           |           | 1.269.696,63  |                       |                        |
| 1321.01.0.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL               |           |               |                       |                        |
| 1321.01.0.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL               |           |               |                       |                        |
| 1321.01.0.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL               |           |               |                       |                        |
| 1321.01.0.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL               |           | 93.186,89     |                       |                        |
| 1321.01.0.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL               |           | 169.175,02    |                       |                        |
| 1321.01.0.1 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL               |           | 1.007.334,72  |                       |                        |
| 1321.04.0.0 | REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS                                    |           | 14.604.188,72 |                       |                        |
| 1340.00.0.0 | EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS                              |           |               |                       |                        |
| 1344.00.0.0 | EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS                              |           |               |                       |                        |
| 1344.02.0.0 | COMPENSAÇÃO                                                  |           |               |                       |                        |
| 1344.02.0.1 | FINAN.EXPL.RECUR.MINERAIS                                    |           |               |                       |                        |
| 1344.02.0.1 | COMPEN.FINAN.EXPL.RECUR.MINERAIS-PRINCIPAL                   |           |               |                       |                        |
| 1600.00.0.0 | RECEITA DE SERVIÇOS                                          |           |               |                       |                        |
| 1610.00.0.0 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                 |           |               |                       |                        |
| 1611.00.0.0 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                 |           |               |                       |                        |
| 1611.01.0.0 | SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE                           |           |               |                       |                        |
| 1611.01.0.1 | ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL                                        |           |               |                       |                        |
| 1611.01.0.1 | SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL             |           |               |                       |                        |
| 1700.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                     |           |               | 141.401.577,57        |                        |
| 1710.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                  |           |               | 68.842.726,67         |                        |
| 1711.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI |           | 46.966.879,91 |                       |                        |
| 1711.51.0.0 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM     |           | 46.895.468,32 |                       |                        |
| 1711.51.1.0 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME |           |               |                       |                        |
| 1711.51.1.0 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME |           |               |                       |                        |
| 1711.51.1.0 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME |           | 42.640.949,84 |                       |                        |
| 1711.51.1.1 | COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL                   |           |               |                       |                        |
| 1711.51.1.1 | COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL                   |           |               |                       |                        |
| 1711.51.1.1 | COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL                   |           | 42.640.949,84 |                       |                        |
| 1711.51.2.0 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E |           | 4.254.518,48  |                       |                        |
| 1711.52.0.0 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  |           | 71.411,59     |                       |                        |
| 1712.00.0.0 | TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS                 |           | 1.094.265,91  |                       |                        |
| 1712.52.0.0 | COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO          |           | 1.094.265,91  |                       |                        |
| 1712.52.4.0 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP               |           | 1.094.265,91  |                       |                        |
| 1713.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS            |           | 14.686.557,23 |                       |                        |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 3

**Receita Prevista**

| Código      | Especificação                                            | F.R.-C.A. | Desdobramento | SubCategoria<br>Fonte | Categoria<br>Econômica |
|-------------|----------------------------------------------------------|-----------|---------------|-----------------------|------------------------|
| 1713.50.0.0 | TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO           |           | 12.130.557,23 |                       |                        |
| 1713.50.1.0 | TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO           |           | 7.869.443,08  |                       |                        |
| 1713.50.1.1 | TRANS.SUS-BLOCO                                          |           | 7.869.443,08  |                       |                        |
| 1713.50.2.0 | MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL                            |           | 2.898.983,60  |                       |                        |
| 1713.50.2.1 | TRANSF.SUS- BLOCO                                        |           | 2.898.983,60  |                       |                        |
| 1713.50.3.0 | MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA                         |           | 762.679,08    |                       |                        |
| 1713.50.3.1 | TRANS.SUS-BLOCO                                          |           | 762.679,08    |                       |                        |
| 1713.50.4.0 | MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL                              |           | 239.379,47    |                       |                        |
| 1713.50.4.1 | TRANSF.SUS- BLOCO                                        |           | 239.379,47    |                       |                        |
| 1713.50.5.0 | MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL                          |           | 360.072,00    |                       |                        |
| 1713.50.5.1 | TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS              |           | 360.072,00    |                       |                        |
| 1713.51.0.0 | TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL             |           | 2.556.000,00  |                       |                        |
| 1713.51.1.0 | TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO         |           | 2.556.000,00  |                       |                        |
| 1713.51.1.1 | TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO                             |           | 2.556.000,00  |                       |                        |
| 1714.00.0.0 | ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA                            |           | 4.522.378,57  |                       |                        |
| 1714.50.0.0 | TRANS.SUS-BLOCO                                          |           | 1.918.484,37  |                       |                        |
| 1714.52.0.0 | ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL                          |           | 606.866,20    |                       |                        |
| 1714.53.0.0 | TRANSF.RECURSOS FUNDO                                    |           | 263.550,21    |                       |                        |
| 1714.99.0.0 | NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE                        |           | 1.733.477,79  |                       |                        |
| 1714.99.0.1 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                       |           | 1.733.477,79  |                       |                        |
| 1715.00.0.0 | TRANSF.PROGRAMA NACIONAL                                 |           | 1.023.765,05  |                       |                        |
| 1715.52.0.0 | ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE                                 |           | 1.023.765,05  |                       |                        |
| 1716.00.0.0 | TRANSF.PROG.NACIONAL                                     |           | 361.972,50    |                       |                        |
| 1716.50.0.0 | APOIO/TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE                      |           | 361.972,50    |                       |                        |
| 1716.50.0.1 | OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL                     |           | 361.972,50    |                       |                        |
| 1719.00.0.0 | DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE                                     |           | 186.907,50    |                       |                        |
| 1719.99.0.0 | OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL                           |           | 186.907,50    |                       |                        |
| 1720.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB           |           | 42.805.773,86 | 43.595.454,44         |                        |
| 1721.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR          |           | 34.748.972,92 |                       |                        |
| 1721.50.0.0 | TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL                           |           | 7.818.896,63  |                       |                        |
| 1721.50.0.1 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS                                  |           | 164.284,62    |                       |                        |
| 1721.51.0.0 | TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL                           |           | 73.619,69     |                       |                        |
| 1721.52.0.0 | ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS                                  |           | 550.883,98    |                       |                        |
| 1721.53.0.0 | TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL                             |           | 550.883,98    |                       |                        |
| 1723.00.0.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES |           |               |                       |                        |
| 1723.50.0.0 | OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL            |           |               |                       |                        |
| 1721.00.0.0 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL   |           | 42.805.773,86 |                       |                        |
| 1721.50.0.0 | COTA-PARTE DO ICMS                                       |           | 34.748.972,92 |                       |                        |
| 1721.50.0.1 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                           |           | 34.748.972,92 |                       |                        |
| 1721.51.0.0 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                           |           | 7.818.896,63  |                       |                        |
| 1721.52.0.0 | COTA-PARTE DO IPVA                                       |           | 164.284,62    |                       |                        |
| 1721.53.0.0 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS                           |           | 73.619,69     |                       |                        |
| 1723.00.0.0 | COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO    |           | 550.883,98    |                       |                        |
| 1723.50.0.0 | TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS        |           | 550.883,98    |                       |                        |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 4

**Receita Prevista**

| Código      | Especificação                                                | F.R.-C.A. | Desdobramento | SubCategoria<br>Fonte | Categoria<br>Econômica |
|-------------|--------------------------------------------------------------|-----------|---------------|-----------------------|------------------------|
| 1723.50.0.1 | TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL                                |           | 550.883,98    |                       |                        |
| 1729.00.0.0 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL         |           | 238.796,60    |                       |                        |
| 1729.51.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL    |           | 238.796,60    |                       |                        |
| 1729.51.0.1 | TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL                       |           | 238.796,60    |                       |                        |
| 1750.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS               |           |               | 28.963.396,46         |                        |
| 1751.00.0.0 | TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB    |           | 28.933.340,43 |                       |                        |
| 1751.50.0.0 | TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB    |           | 28.933.340,43 |                       |                        |
| 1751.50.0.1 | TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL                             |           |               |                       |                        |
| 1751.50.0.1 | TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL                             |           | 28.933.340,43 |                       |                        |
| 1759.00.0.0 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS        |           | 30.056,03     |                       |                        |
| 1759.99.0.0 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS        |           | 30.056,03     |                       |                        |
| 1759.99.0.1 | DEMAIS TRANSF OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL.-PRINCIPAL            |           | 30.056,03     |                       |                        |
| 1900.00.0.0 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                    |           |               | 580.143,74            |                        |
| 1910.00.0.0 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS              |           |               | 76.441,75             |                        |
| 1911.00.0.0 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS              |           | 76.441,75     |                       |                        |
| 1911.01.0.0 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                    |           |               |                       |                        |
| 1911.14.0.0 | MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB      |           | 76.441,75     |                       |                        |
| 1911.14.0.1 | MULTAS PREV. CÓDIGO TRÂNS BRASILEIRO-CTB-PRINCIPAL           |           | 76.441,75     |                       |                        |
| 1920.00.0.0 | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                  |           |               | 503.701,99            |                        |
| 1922.00.0.0 | RESTITUIÇÕES                                                 |           | 503.701,99    |                       |                        |
| 1922.04.0.0 | RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                      |           |               |                       |                        |
| 1922.04.0.1 | RESTIT.BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PRINCIPAL                    |           |               |                       |                        |
| 1922.04.0.1 | RESTIT.BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-PRINCIPAL                    |           |               |                       |                        |
| 1922.06.0.0 | RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES             |           |               |                       |                        |
| 1922.06.1.0 | RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES             |           |               |                       |                        |
| 1922.50.0.0 | RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS                    |           |               |                       |                        |
| 1922.50.0.1 | RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-PRINCIPAL                         |           |               |                       |                        |
| 1922.50.0.1 | RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-PRINCIPAL                         |           |               |                       |                        |
| 1922.51.0.0 | RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB                           |           |               |                       |                        |
| 1922.51.0.1 | RESTIT.RECUR.FUNDEB-PRINCIPAL                                |           |               |                       |                        |
| 1922.99.0.0 | OUTRAS RESTITUIÇÕES                                          |           | 503.701,99    |                       |                        |
| 1922.99.0.1 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                              |           |               |                       |                        |
| 1922.99.0.1 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                              |           |               |                       |                        |
| 1922.99.0.1 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                              |           |               |                       |                        |
| 1990.00.0.0 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                    |           |               |                       |                        |
| 1999.00.0.0 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                    |           |               |                       |                        |
| 1999.03.0.0 | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA     |           |               |                       |                        |
| 1999.12.0.0 | ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE |           |               |                       |                        |
| 1999.12.2.0 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA                                          |           |               |                       |                        |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 5

**Receita Prevista**

| Código                                          | Especificação                                                | F.R.-C.A. | Desdobramento | SubCategoria<br>Fonte | Categoria<br>Econômica |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------|---------------|-----------------------|------------------------|
| 2000.00.0.0                                     | RECEITAS DE CAPITAL                                          |           |               |                       | 2.710.360,58           |
| 2400.00.0.0                                     | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                    |           |               | 2.710.360,58          |                        |
| 2410.00.0.0                                     | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                  |           |               | 1.194.448,79          |                        |
| 2412.00.0.0                                     | TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE    |           | 1.194.448,79  |                       |                        |
| 2412.50.0.0                                     | TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO                             |           | 1.194.448,79  |                       |                        |
| 2412.50.2.0                                     | TRANS.PROGR.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INF.ANTIL-PROINFÂNCIA      |           | 1.194.448,79  |                       |                        |
| 2412.50.2.1                                     | TRANS.PROG.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INF.L-PROINFÂNCIA-PRINCIPAL |           | 1.194.448,79  |                       |                        |
| 2420.00.0.0                                     | TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES     |           |               | 1.515.911,79          |                        |
| 2422.00.0.0                                     | TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES             |           | 1.515.911,79  |                       |                        |
| 2422.54.0.0                                     | TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS                                      |           | 1.515.911,79  |                       |                        |
| 2422.54.0.1                                     | PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE TRANSF.CONV.ESTADOS          |           | 1.515.911,79  |                       |                        |
| 9000.00.0.0                                     | PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL (R) DEDUÇÕES DA RECEITA     |           |               |                       | -17.379.200,85         |
| 9500.00.0.0                                     | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB                                       |           |               | -17.379.200,85        |                        |
| 9510.00.0.0                                     | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB                                       |           |               | -17.379.200,85        |                        |
| 9900.00.0.0                                     | (R) OUTRAS DEDUÇÕES                                          |           |               |                       |                        |
| 9910.00.0.0                                     | (R) OUTRAS DEDUÇÕES                                          |           |               |                       |                        |
| 9910.00.0.0                                     | (R) OUTRAS DEDUÇÕES                                          |           |               |                       |                        |
| Total das Receitas (exceto Intra-Orçamentárias) |                                                              |           |               |                       | 170.587.876,73         |

|             |                                                            |  |              |              |              |
|-------------|------------------------------------------------------------|--|--------------|--------------|--------------|
| 7000.00.0.0 | APORTES PERIÓDICOS P/ AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL RPPS |  |              |              | 1.591.460,78 |
| 7000.00.0.0 | CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PARCELAM - M/J MORA      |  |              |              | 215.128,92   |
| 7000.00.0.0 | CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PARCELAM - PRINCIPAL     |  |              |              | 174.724,00   |
| 7000.00.0.0 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL   |  |              |              | 6.233.274,40 |
| 7000.00.0.0 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA DE ADMINSITRACAO- PRINCIPAL   |  |              |              |              |
| 7000.00.0.0 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - APROPRIAÇÃO POR DENTRO             |  |              |              | 1.298.417,73 |
| 7200.00.0.0 | CONTRIBUIÇÕES (INTRA)                                      |  |              | 6.623.127,32 |              |
| 7210.00.0.0 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)                              |  |              | 6.623.127,32 |              |
| 7215.00.0.0 | CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)                               |  | 6.623.127,32 |              |              |
| 7215.02.0.0 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)             |  | 6.233.274,40 |              |              |
| 7215.02.1.0 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)       |  |              |              |              |
| 7215.02.1.0 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)       |  | 6.233.274,40 |              |              |
| 7215.02.1.1 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL   |  |              |              |              |
| 7215.02.1.1 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL   |  | 6.233.274,40 |              |              |
| 7215.51.0.0 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)              |  | 389.852,92   |              |              |
| 7215.51.1.0 | CONTRIB PATRONAL-SERVIDOR CIVIL                            |  | 389.852,92   |              |              |





**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Anexo 02

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 6

**Receita Prevista**

| Código                                   | Especificação                                                 | F.R.-C.A.    | Desdobramento | SubCategoria<br>Fonte | Categoria<br>Econômica |
|------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|---------------|-----------------------|------------------------|
|                                          | ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)                                    |              |               |                       |                        |
| 7215.51.1.1                              | CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL                                       |              | 174.724,00    |                       |                        |
|                                          | ATIVO-PARC.-PRINCIPAL                                         |              |               |                       |                        |
| 7215.51.1.2                              | CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL                                       |              | 215.128,92    |                       |                        |
|                                          | ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS                                      |              |               |                       |                        |
| 7600.00.0.0                              | RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)                                   |              |               | 1.298.417,73          |                        |
| 7610.00.0.0                              | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS<br>GERAIS (INTRA)       |              |               | 1.298.417,73          |                        |
| 7611.00.0.0                              | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS<br>GERAIS (INTRA)       |              | 1.298.417,73  |                       |                        |
| 7611.01.0.0                              | SERV.ADM.COM.GERAIS                                           |              | 1.298.417,73  |                       |                        |
|                                          | PREST.ENTID.ÓRGÃOS PÚBL.GERAL (INTRA)                         |              |               |                       |                        |
| 7611.01.0.1                              | SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.<br>-PRINCIPAL          |              | 1.298.417,73  |                       |                        |
| 7900.00.0.0                              | OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA<br>OFSS                     |              |               | 1.591.460,78          |                        |
| 7990.00.0.0                              | DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA                             |              |               | 1.591.460,78          |                        |
| 7999.00.0.0                              | OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA                             |              | 1.591.460,78  |                       |                        |
| 7999.01.0.0                              | APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO<br>DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA |              | 1.591.460,78  |                       |                        |
| 7999.01.0.1                              | APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT<br>ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL     |              | 1.591.460,78  |                       |                        |
| Total das Receitas (Intra-Orçamentárias) |                                                               | 9.513.005,83 |               |                       |                        |

Total Geral das Receitas

180.100.882,56

  
\_\_\_\_\_  
VALTAR FRITZ DOS REIS  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página 1

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

**8 FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

| Classif. | Discriminação | Valor R\$ |
|----------|---------------|-----------|
|          |               | 0,00      |
| TOTAL    |               | 0,00      |

**PLANO DE APLICACAO**

| Classif.             | Discriminação                                                | Valor R\$    |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|
| 08.244.1004.2092.000 | FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANSF. - IGD PBF   | 57.700,00    |
| 08.243.1004.2246.000 | APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI                     | 10.000,00    |
| 08.243.1004.2245.000 | APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                     | 85.700,00    |
| 08.243.1004.2098.000 | APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 30.000,00    |
| 08.243.1004.2096.000 | APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO          | 651.398,60   |
| 08.243.1004.2038.000 | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                               | 42.000,00    |
| 08.122.1004.2044.000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL      | 2.011.500,00 |
| 08.244.1004.2089.000 | APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                   | 1.281.350,00 |
| 08.244.1004.2091.000 | APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE                       | 590.348,00   |
| 08.244.1004.2049.000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M                           | 9.972,50     |
| 08.244.1004.2094.000 | GESTÃO DE APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL             | 15.000,00    |
| 08.244.1004.2095.000 | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                           | 368.000,00   |
| 08.244.1004.2097.000 | APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT | 284.000,00   |
| 08.244.1004.2240.000 | APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA                   | 9.000,00     |
| 08.244.1004.2249.000 | GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA                                   | 70.000,00    |
| 08.244.1004.2253.000 | PROGRAMA VIDA SAUDAVEL                                       | 340.000,00   |
| 08.244.1004.2256.000 | APOIO AO PROGRAMA MEU MANINHO                                | 52.250,00    |
| TOTAL                |                                                              | 5.908.219,10 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página 2

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

**10 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****RECEITA**

| Classif.             | Discriminação                                    | Valor R\$     |
|----------------------|--------------------------------------------------|---------------|
| 1713.51.1.1.01.00.00 | TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-CONST. UBS | 2.556.000,00  |
|                      | Recursos Próprios do Município                   | 27.898.244,47 |
| TOTAL                |                                                  | 30.454.244,47 |

**PLANO DE APLICACAO**

| Classif.             | Discriminação                                                  | Valor R\$     |
|----------------------|----------------------------------------------------------------|---------------|
| 10.122.1003.2026.000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                           | 400.000,00    |
| 08.243.1004.2096.000 | APOIO AO SER. DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO            | 20.000,00     |
| 10.301.1003.2259.000 | MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM    | 360.072,00    |
| 10.303.1003.2132.000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FEDI | 352.789,91    |
| 10.302.1003.2088.000 | MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU                                     | 1.010.877,59  |
| 10.302.1003.2035.000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH      | 1.909.110,80  |
| 10.302.1003.2028.000 | APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL                   | 250.000,00    |
| 10.122.1003.2028.000 | APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL                   | 84.540,00     |
| 10.301.1003.2036.000 | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE                         | 7.630.461,83  |
| 10.301.1003.2028.000 | APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL                   | 334.450,00    |
| 10.301.1003.2026.000 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                           | 14.703.863,26 |
| 10.301.1003.1325.000 | CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SETOR 3                  | 2.556.000,00  |
| 10.122.1003.2029.000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE - EXTRA AF  | 79.400,00     |
| 10.305.1003.2032.000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAUDE    | 762.679,08    |
| TOTAL                |                                                                | 30.454.244,47 |





**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página 3

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

**12 FME-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****RECEITA**

| Classif.             | Discriminação                                             | Valor R\$     |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|---------------|
| 2412.50.2.1.01.00.00 | TRANSF. PROG.NAC.REEST.REDEESC.ED.INF.PROINFÂNCIA-CRECHES | 1.194.448,79  |
|                      | Recursos Próprios do Município                            | 12.336.090,08 |
| TOTAL                |                                                           | 13.530.538,87 |

**PLANO DE APLICACAO**

| Classif.             | Discriminação                                                   | Valor R\$     |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.365.1002.1326.000 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS                      | 637.136,70    |
| 12.361.1002.0002.000 | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA                        | 327.084,24    |
| 12.361.1002.1326.000 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS                      | 400.000,00    |
| 12.365.1002.2260.000 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL                 | 520.043,86    |
| 12.365.1002.2100.000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%    | 210.000,00    |
| 12.361.1002.2013.000 | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - 25%                | 5.533.911,86  |
| 12.361.1002.2188.000 | APOIO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                        | 1.287.480,13  |
| 12.361.1002.2100.000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%    | 1.400.000,00  |
| 12.361.1002.2024.000 | APOIO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                        | 1.216.341,68  |
| 12.361.1002.2022.000 | SALÁRIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO                    | 1.918.484,37  |
| 12.361.1002.2021.000 | APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB | 50.000,00     |
| 12.361.1002.2255.000 | AJUSTE DO FUNDEB ACORDÃO 2866/TCU/2018                          | 30.056,03     |
| TOTAL                |                                                                 | 13.530.538,87 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página 4

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

**40 F40-FUNDEB 40%****RECEITA**

| Classif.             | Discriminação                                       | Valor R\$    |
|----------------------|-----------------------------------------------------|--------------|
| 1714.99.0.1.01.00.00 | OUTRAS TRANSF. FNDE- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI | 1.733.477,79 |
|                      | Recursos Próprios do Município                      | 2.016.283,53 |
| TOTAL                |                                                     | 3.749.761,32 |

**PLANO DE APLICACAO**

| Classif.             | Discriminação                                                   | Valor R\$    |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| 12.361.1002.2021.000 | APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB | 973.765,05   |
| 12.365.1002.2247.000 | PAGAMENTO DE FOLHA SERVIDORES FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - I  | 655.996,27   |
| 12.361.1002.2188.000 | APOIO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                        | 2.000.000,00 |
| 12.361.1002.2019.000 | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%         | 120.000,00   |
| TOTAL                |                                                                 | 3.749.761,32 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Anexo 10

**ORÇAMENTO DOS FUNDOS ESPECIAIS**

Página 5

(Inc. I, § 2º, Art.2º)

**60 FUNDEB 60%**

| Classif. | Discriminação | Valor R\$ |
|----------|---------------|-----------|
|          |               | 0,00      |
| TOTAL    |               | 0,00      |

**PLANO DE APLICACAO**

| Classif.             | Discriminação                                                 | Valor R\$     |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|
| 12.361.1002.2019.000 | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%       | 20.929.301,00 |
| 12.365.1002.2025.000 | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70% CRECI | 1.459.170,46  |
| 12.366.1002.2019.000 | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%       | 374.700,00    |
| 12.367.1002.2019.000 | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%       | 508.200,00    |
| 12.365.1002.2019.000 | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%       | 2.542.000,00  |
| TOTAL                |                                                               | 25.813.371,46 |



VALTAIR FRITZ DOS REIS  
PREFEITO





**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

(§ único, Art 22)

Quadro 01

Página 1

PODER: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
ORGÃO: 01 LEGISLATIVO

**CAMPO DE ATUAÇÃO**

**LEGISLAÇÃO**

Legislar sobre a matéria peculiar ao Município e demais atividades expressas na Lei Orgânica do Município. Lei Orgânica do Município

Regimento Interno Transformar em autógrafos os projetos aprovados pela Câmara Municipal.

☐ Fazer Promulgar e sancionar Atos Administrativos.

☐ Expedir Ofícios e demais correspondências que fizerem necessárias.

☐ Fiscalizar os órgãos da administração direta e indireta, mediante controle externo, com o auxílio do Tribunal de Contas.



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 2

PODER: 02 PODER EXECUTIVO

ORGÃO: 01 DEFESA CIVIL

**CAMPO DE ATUAÇÃO**

**LEGISLAÇÃO**

Destinado a desenvolver ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os desastres naturais e os incidentes tecnológicos, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 3

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO

**CAMPO DE ATUACAO**

**LEGISLACAO**

Representar o Municipio em juizo e fora dele.

Sancionar promulgar vetar em parte ou tudo, mandar publicar e expedir  
Leis Municipais e demais atos normativos.

Elaborar projetos de Leis de Diretrizes Orçamentárias, Plano Pluri Anual  
de Investimentos e Lei Orçamentária Anual

Encaminhar ao Tribunal de Contas do estado suas Prestações de Contas  
de cada exercício financeiro.

Lei Orgânica Municipal  
Constituição Federal  
Leis Municipais e Demais Atos Normativos





**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 4

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 03 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

**CAMPO DE ATUACAO**

**LEGISLACAO**

Manter o Almoarifado atualizado constante com materiais de consumo, obedecendo técnica de estoque mínimo e Máximo, estoque controlado; Proceder diariamente a conferência e registro de entrada e saída de materiais; realizar as compras para a administração, obedecendo os princípios legais ; desenvolver as atividades da junta de alistamento militar; elaborar as atividades dos atos oficiais da administração e Controle e Andamento de Processos.

Lei Orgânica Municipal.



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

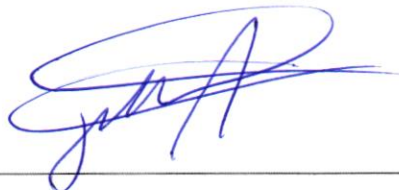
Página 5

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 04 SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO

**CAMPO DE ATUACAO**

**LEGISLACAO**

Captação de recursos junto a órgãos do Estado e da União ; Controlar e fiscalizar execução dos convênios; Prestar conta dos convênios; Lei Orgânica Municipal;  
Elaboração de projetos para captação de recursos, Promover  
Acompanhamento e execução da Regularização fundiária do município.



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 6

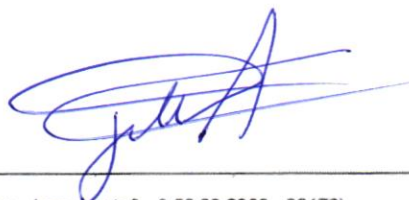
PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 05 SECRETARIA MUN. DE FAZENDA

**CAMPO DE ATUACAO**

**LEGISLACAO**

Coordenar o sistema contábil da prefeitura com aperfeiçoamento dos sistemas financeiro, orçamentário e patrimonial; Administrar o serviço de fiscalização tributária do município; efetuar levantamentos cadastrados mobiliários e índices de receitas municipais; Executar o lançamento e controle de camos de tributos, tarifas e serviços públicos municipais; elaborar o balanço geral do Município e demais Prestação de Contas.

Lei Orgânica Municipal.  
LC 101.  
Código Tributário Municipal.  
Lei 4.320/64.





**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 7

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 06 SEC. MUNIC DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

**CAMPO DE ATUACAO**

**LEGISLACAO**

Executar os serviços de fornecimentos de água, tratamento de esgotos, promover o saneamento básico, controle da poluição, dos recursos hídricos, combaterem a erosão, coleta de lixo domiciliar, manter a iluminação pública, limpeza pública municipal, prestar os serviços funerários.

Elaborar o plano rodoviário municipal, corpo de bombeiros, conservação de estradas municipais, pontes, mata-burros e bueiros.

Lei Orgânica Municipal.



A large, stylized handwritten signature in blue ink, with a long horizontal stroke extending to the right.

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 8

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**CAMPO DE ATUACAO**

**LEGISLACAO**

Executar as atividades educacionais município no setor de creches, pré-escolas, escolas de ensino fundamental, ensino médio e profissionalizantes.

Fiscalizar as obrigatoiriedades escolares garantir e controlar a merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino.

Gerenciar a aplicação dos recursos destinados à educação.

Apoiar os estudantes universitários com transportes e bolsas de estudo.

Desenvolver atividades recreativas, amparar o esporte amador.

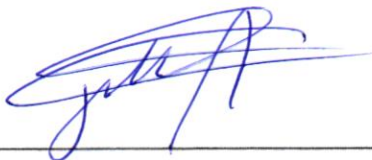
Desenvolver atividades culturais.

Lei Orgânica do Município.

Lei Federal 9.424/96.

Constituição Federal.

Constituição Estadual.



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 9

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**CAMPO DE ATUACAO**

**LEGISLACAO**

Prestar assistência médica e odontológica a pessoas doentes e carentes do município.  
Distribuir remédios e conformidade com as apresentadas.  
Controle e combate a doenças e vigilância sanitária.

Lei Orgânica do Município.  
Constituição Federal.





**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 10

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

**CAMPO DE ATUACAO**

**LEGISLACAO**

Incentivar a agricultura, pecuária com aquisição de maquinários e Lei Organica Municipal.  
equipamentos, adquirir e distribuir adubo, calcário e outros.  
Desenvolver capacitação técnica da utilização do solo.  
Incentivar e desenvolver o comercio e industria do município,objetivando  
a ampliação do mercado de trabalho municipal.  
Apoiar o crédito produtivo popular.  
Dar atendimento ao trabalhador.



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 11

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 10 SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

**CAMPO DE ATUACAO**

**LEGISLACAO**

Assistência social as famílias e pessoas carentes do município; Assistência Médica-hospitalar as pessoas necessitadas ; Organizar e ministrar cursos Profissionalizantes Assistenciais e apoio aos idosos e Deficientes ; Integração social as crianças e adolescentes em situação de risco através do conselho tutelar ; Controlar auxílios e subvenções das entidades Assistenciais e Assistência aos Desabrigados e Moradores de rua.

Lei Orgânica Municipal.  
Direitos da Criança e do adolescente.  
Fundo Municipal de Assistência Social.

CAPTAR E APLICAR RECURSOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO A AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E ADOLESCENTES OBSERVANDO A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

LEI 056/1999 E SUAS ALTERAÇÕES.



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

(§ unico, Art.22)

Quadro 01

Página 12

|        |    |                                           |
|--------|----|-------------------------------------------|
| PODER: | 02 | PODER EXECUTIVO                           |
| ORGÃO: | 11 | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL |

**CAMPO DE ATUACAO**

**LEGISLACAO**

Coordenar os investimentos de seguridade social e conservação do Patrimônio do Servidor Público. Lei Orgânica Municipal.





**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

(§ único, Art.22)

Quadro 01

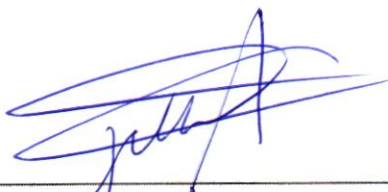
Página 13

|        |    |                                                          |
|--------|----|----------------------------------------------------------|
| PODER: | 02 | PODER EXECUTIVO                                          |
| ORGÃO: | 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE |

**CAMPO DE ATUACAO**

**LEGISLACAO**

Promover melhorias quanto ao desenvolvimento das atividades executadas e dos serviços prestados com maior agilidade nos processos, promovendo ações planejadas quanto a limpeza pública urbana (Ruas, Praças e Avenidas), assegurando a coleta dos resíduos sólidos.



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO**

(§ único, Art.22)

Quadro 01

Página 14

PODER: 02 PODER EXECUTIVO  
ORGÃO: 14 AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

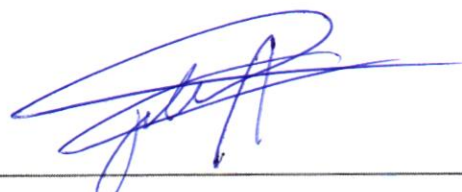
**CAMPO DE ATUAÇÃO**

**LEGISLAÇÃO**

AGERB exercerá as atividades de regulação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário delegados pelo Município de Buritis, nos termos desta Lei e demais normas legais, regulamentares e contratuais pertinentes



VALTAIR FRITZ DOS REIS  
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 1

|                        |                                     |                  |              |
|------------------------|-------------------------------------|------------------|--------------|
| ORGÃO                  | 01                                  | CÂMARA MUNICIPAL |              |
| UNIDADE                | 01                                  | LEGISLATIVO      |              |
| Funcional Programática |                                     | Grupo de Despesa | Total        |
| Cod                    | Descrição                           |                  |              |
| 01                     | Legislativa                         |                  | 7.383.264,00 |
| 01 031                 | Ação Legislativa                    |                  | 7.183.264,00 |
| 01 031 1000            | GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS    |                  | 7.183.264,00 |
| 2001                   | MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA |                  | 7.183.264,00 |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS          |                  | 3.950.000,00 |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS          |                  | 150.000,00   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES           |                  | 2.673.000,00 |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                       |                  | 410.264,00   |
| 01 122                 | Administração Geral                 |                  | 200.000,00   |
| 01 122 1000            | GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS    |                  | 200.000,00   |
| 2001                   | MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA |                  | 200.000,00   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES           |                  | 200.000,00   |
| TOTAL                  |                                     |                  | 7.383.264,00 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 2

|                        |                                                     |                  |            |
|------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|------------|
| ORGÃO                  | 02                                                  | PODER EXECUTIVO  |            |
| UNIDADE                | 01                                                  | DEFESA CIVIL     |            |
| Funcional Programática |                                                     | Grupo de Despesa | Total      |
| Cod                    | Descrição                                           |                  |            |
| 04                     | Administração                                       |                  | 122.000,00 |
| 04 182                 | Defesa Civil                                        |                  | 122.000,00 |
| 04 182 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                       |                  | 122.000,00 |
| 2153                   | APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL |                  | 122.000,00 |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           |                  | 22.000,00  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                       |                  | 100.000,00 |
| TOTAL                  |                                                     |                  | 122.000,00 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 3

|                        |                               |                                           |              |
|------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------|--------------|
| ORGÃO                  | 02                            | PODER EXECUTIVO                           |              |
| UNIDADE                | 02                            | GABINETE DO PREFEITO                      |              |
| Funcional Programática |                               | Grupo de Despesa                          | Total        |
| Cod                    | Descrição                     |                                           |              |
| 04                     | Administração                 |                                           | 746.000,00   |
| 04 122                 | Administração Geral           |                                           | 746.000,00   |
| 04 122 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA |                                           | 746.000,00   |
|                        | 2002                          | APOIO AS ATIVID DO GABINETE DO PREFEITO   | 746.000,00   |
|                        | 3. 3 90                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                 | 696.000,00   |
|                        | 4. 4 90                       | INVESTIMENTOS                             | 50.000,00    |
| 99                     | Reserva de Contingência       |                                           | 3.957.516,96 |
| 99 999                 | Reserva de Contingência       |                                           | 3.957.516,96 |
| 99 999 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA |                                           | 3.957.516,96 |
|                        | 2241                          | MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES      | 3.957.516,96 |
|                        | 9. 9 99                       | RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS | 3.957.516,96 |
| TOTAL                  |                               |                                           | 4.703.516,96 |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 4

|                        |                                              |                                  |               |
|------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| ORGÃO                  | 02                                           | PODER EXECUTIVO                  |               |
| UNIDADE                | 03                                           | SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO |               |
| Funcional Programática |                                              | Grupo de Despesa                 | Total         |
| Cod                    | Descrição                                    |                                  |               |
| 04                     | Administração                                |                                  | 21.486.142,39 |
| 04 122                 | Administração Geral                          |                                  | 21.486.142,39 |
| 04 122 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                |                                  | 21.486.142,39 |
| 2004                   | MANUT ATIVID ADMINIST DA SEMA                |                                  | 21.147.292,39 |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |                                  | 17.379.480,74 |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |                                  | 1.309.679,03  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |                                  | 2.308.132,62  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                |                                  | 150.000,00    |
| 2107                   | REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL                    |                                  | 146.300,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |                                  | 62.700,00     |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                |                                  | 83.600,00     |
| 2217                   | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS |                                  | 119.400,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |                                  | 119.400,00    |
| 2258                   | MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL     |                                  | 73.150,00     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |                                  | 73.150,00     |
| 27                     | Desporto e Lazer                             |                                  | 1.461.382,00  |
| 27 812                 | Desporto Comunitário                         |                                  | 1.461.382,00  |
| 27 812 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                |                                  | 1.461.382,00  |
| 2267                   | APOIO AO PROGRAMA "MOVIMENTA MAIS"           |                                  | 1.461.382,00  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |                                  | 616.302,00    |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   |                                  | 80.000,00     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    |                                  | 705.080,00    |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                |                                  | 60.000,00     |
| TOTAL                  |                                              |                                  | 22.947.524,39 |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 5

| ORGÃO 02               |         | PODER EXECUTIVO                      |                  |
|------------------------|---------|--------------------------------------|------------------|
| UNIDADE 04             |         | SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO      |                  |
| Funcional Programática |         |                                      | Grupo de Despesa |
| Cod                    |         |                                      | Total            |
| Descrição              |         |                                      |                  |
| 04                     |         | Administração                        | 319.045,00       |
| 04 122                 |         | Administração Geral                  | 319.045,00       |
| 04 122 1001            |         | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA        | 319.045,00       |
|                        | 2006    | MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA SEMPLAM | 319.045,00       |
|                        | 3. 3 90 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES            | 269.045,00       |
|                        | 4. 4 90 | INVESTIMENTOS                        | 50.000,00        |
| TOTAL                  |         |                                      | 319.045,00       |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 6

| ORGÃO                  | 02                                                       | PODER EXECUTIVO            |               |
|------------------------|----------------------------------------------------------|----------------------------|---------------|
| UNIDADE                | 05                                                       | SECRETARIA MUN. DE FAZENDA |               |
| Funcional Programática |                                                          | Grupo de Despesa           | Total         |
| Cod                    | Descrição                                                |                            |               |
| 04                     | Administração                                            |                            | 7.406.153,15  |
| 04 122                 | Administração Geral                                      |                            | 7.406.153,15  |
| 04 122 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                            |                            | 7.406.153,15  |
| 0001                   | MANUTENÇÃO DO PASEP                                      |                            | 1.772.792,19  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |                            | 1.772.792,19  |
| 0003                   | PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS           |                            | 2.379.731,78  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |                            | 2.379.731,78  |
| 2005                   | MANUT. DAS ATIVID ADMINIST DA SEMFAZ                     |                            | 2.763.019,83  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |                            | 971.559,05    |
| 3. 3 91                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |                            | 1.591.460,78  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                            |                            | 200.000,00    |
| 2007                   | MANUT DA REGULAR FUNDIÁRIA URBANA                        |                            | 150.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |                            | 150.000,00    |
| 2087                   | ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO                                  |                            | 340.609,35    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |                            | 340.609,35    |
| 28                     | Encargos Especiais                                       |                            | 3.979.670,74  |
| 28 843                 | Serviço da Dívida Interna                                |                            | 3.979.670,74  |
| 28 843 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                            |                            | 358.000,00    |
| 0002                   | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA                 |                            | 358.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                |                            | 358.000,00    |
| 28 843 1010            | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE FAZENDA |                            | 3.621.670,74  |
| 0002                   | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA                 |                            | 3.621.670,74  |
| 3. 2 90                | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                               |                            | 1.899.355,62  |
| 3. 2 91                | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                               |                            | 218.128,92    |
| 4. 6 90                | AMORTIZACAO DA DÍVIDA                                    |                            | 1.329.912,20  |
| 4. 6 91                | AMORTIZACAO DA DÍVIDA                                    |                            | 174.274,00    |
| 99                     | Reserva de Contingência                                  |                            | 1.399.153,42  |
| 99 999                 | Reserva de Contingência                                  |                            | 1.399.153,42  |
| 99 999 9999            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                  |                            | 1.399.153,42  |
| 9999                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                  |                            | 1.399.153,42  |
| 9. 9 99                | RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS                |                            | 1.399.153,42  |
| TOTAL                  |                                                          |                            | 12.784.977,31 |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 7

|                        |                                                                   |                                      |              |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|--------------|
| ORGÃO                  | 02                                                                | PODER EXECUTIVO                      |              |
| UNIDADE                | 06                                                                | SEC. MUNIC DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS |              |
| Funcional Programática |                                                                   | Grupo de Despesa                     | Total        |
| Cod                    | Descrição                                                         |                                      |              |
| 04                     | Administração                                                     |                                      | 1.218.300,20 |
| 04 122                 | Administração Geral                                               |                                      | 1.218.300,20 |
| 04 122 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                                     |                                      | 1.218.300,20 |
| 2008                   | APOIO AO SUPORTE ADMINIST DA SEMOSP                               |                                      | 1.218.300,20 |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                      | 1.118.300,20 |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                     |                                      | 100.000,00   |
| 15                     | Urbanismo                                                         |                                      | 2.836.190,51 |
| 15 452                 | Serviços Urbanos                                                  |                                      | 2.836.190,51 |
| 15 452 1008            | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL |                                      | 2.836.190,51 |
| 2010                   | MANUT DA ILUMINAÇÃO PUBLICA E DAS VIAS URBANAS                    |                                      | 2.836.190,51 |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                      | 2.786.190,51 |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                     |                                      | 50.000,00    |
| 26                     | Transporte                                                        |                                      | 4.486.847,75 |
| 26 782                 | Transporte Rodoviário                                             |                                      | 4.486.847,75 |
| 26 782 1008            | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL |                                      | 4.486.847,75 |
| 2011                   | MANUT RECUP E CONST ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS           |                                      | 2.400.000,00 |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                      | 2.400.000,00 |
| 2150                   | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO E PONTES E BUEIROS                        |                                      | 570.935,96   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         |                                      | 466.435,96   |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                     |                                      | 104.500,00   |
| 2212                   | MANUTENÇÃO DO FITHA                                               |                                      | 1.515.911,79 |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                     |                                      | 1.515.911,79 |
| TOTAL                  |                                                                   |                                      | 8.541.338,46 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ: 01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 8

| ORGÃO                  | 02                                                                                  | PODER EXECUTIVO                  |               |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| UNIDADE                | 07                                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |               |
| Funcional Programática |                                                                                     | Grupo de Despesa                 | Total         |
| Cod                    | Descrição                                                                           |                                  |               |
| 12                     | Educação                                                                            |                                  | 13.430.984,76 |
| 12 361                 | Ensino Fundamental                                                                  |                                  | 11.506.492,11 |
| 12 361 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                                         |                                  | 11.506.492,11 |
| 0002                   | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA                                            |                                  | 327.084,24    |
| 3. 2 90                | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                                          |                                  | 156.000,00    |
| 4. 6 90                | AMORTIZACAO DA DÍVIDA                                                               |                                  | 171.084,24    |
| 1326                   | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS                                          |                                  | 400.000,00    |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                       |                                  | 400.000,00    |
| 2013                   | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - 25%                                    |                                  | 5.533.911,86  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                          |                                  | 5.013.911,86  |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                          |                                  | 380.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                  | 140.000,00    |
| 2022                   | SALÁRIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO                                        |                                  | 1.918.484,37  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                  | 1.268.484,37  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                       |                                  | 650.000,00    |
| 2024                   | APOIO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                            |                                  | 609.475,48    |
| 3. 3 50                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                  | 609.475,48    |
| 2100                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%                        |                                  | 1.400.000,00  |
| 3. 3 70                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                  | 55.000,00     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                  | 1.235.000,00  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                       |                                  | 110.000,00    |
| 2188                   | APOIO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                            |                                  | 1.287.480,13  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                  | 1.287.480,13  |
| 2255                   | AJUSTE DO FUNDEB ACORDÃO 2866/TCU/2018                                              |                                  | 30.056,03     |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                       |                                  | 30.056,03     |
| 12 365                 | Educação Infantil                                                                   |                                  | 1.924.492,65  |
| 12 365 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                                         |                                  | 1.924.492,65  |
| 1009                   | CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CRECHE/PRÉ-ESCOLAR TERMO COMPROMISSO PAC 02 - 05500/2013    |                                  | 1.194.448,79  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                       |                                  | 1.194.448,79  |
| 2100                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%                        |                                  | 210.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                  | 140.000,00    |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                       |                                  | 70.000,00     |
| 2260                   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL                                     |                                  | 520.043,86    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                  | 401.239,40    |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                       |                                  | 118.804,46    |
| 04                     | Administração                                                                       |                                  | 1.127.721,41  |
| 04 122                 | Administração Geral                                                                 |                                  | 1.127.721,41  |
| 04 122 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                       |                                  | 1.054.571,41  |
| 2016                   | FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, CURSOS SUPERIORES E PROFISSIONALIZANTES - EXTRA |                                  | 171.300,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                  | 166.300,00    |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                       |                                  | 5.000,00      |
| 2017                   | APOIO FINANCEIRO A UNDIME E UNCME - Extra                                           |                                  | 3.771,41      |
| 3. 3 50                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                  | 3.771,41      |
| 2018                   | APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES - EXTRA                                                |                                  | 774.500,00    |
| 3. 3 50                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           |                                  | 774.500,00    |
| 2101                   | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                        |                                  | 105.000,00    |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 9

|                        |                                             |                                                                     |               |
|------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------|
| ORGÃO                  | 02                                          | PODER EXECUTIVO                                                     |               |
| UNIDADE                | 07                                          | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                    |               |
| Funcional Programática |                                             | Grupo de Despesa                                                    | Total         |
| Cod                    | Descrição                                   |                                                                     |               |
|                        | 3. 3 90                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 102.000,00    |
|                        | 4. 4 90                                     | INVESTIMENTOS                                                       | 3.000,00      |
| 04 122 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO |                                                                     | 73.150,00     |
|                        | 2261                                        | APOIO FINANCEIRO À AMAAB                                            | 73.150,00     |
|                        | 3. 3 50                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 73.150,00     |
| 12                     | Educação                                    |                                                                     | 956.866,20    |
| 12 361                 | Ensino Fundamental                          |                                                                     | 956.866,20    |
| 12 361 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO |                                                                     | 956.866,20    |
|                        | 2021                                        | APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% | 350.000,00    |
|                        | 3. 3 90                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 50.000,00     |
|                        | 4. 4 90                                     | INVESTIMENTOS                                                       | 300.000,00    |
|                        | 2024                                        | APOIO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                            | 606.866,20    |
|                        | 3. 3 90                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 606.866,20    |
| 12                     | Educação                                    |                                                                     | 30.820.539,38 |
| 12 361                 | Ensino Fundamental                          |                                                                     | 24.643.335,95 |
| 12 361 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO |                                                                     | 24.643.335,95 |
|                        | 1326                                        | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS                          | 570.269,90    |
|                        | 4. 4 90                                     | INVESTIMENTOS                                                       | 570.269,90    |
|                        | 2019                                        | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%             | 21.049.301,00 |
|                        | 3. 1 90                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 18.906.626,00 |
|                        | 3. 1 91                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 1.953.675,00  |
|                        | 3. 3 90                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 189.000,00    |
|                        | 2021                                        | APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30% | 1.023.765,05  |
|                        | 3. 3 90                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 405.000,00    |
|                        | 4. 4 90                                     | INVESTIMENTOS                                                       | 618.765,05    |
|                        | 2188                                        | APOIO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                            | 2.000.000,00  |
|                        | 3. 3 90                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 2.000.000,00  |
| 12 365                 | Educação Infantil                           |                                                                     | 5.294.303,43  |
| 12 365 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO |                                                                     | 5.294.303,43  |
|                        | 1326                                        | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PUBLICOS                          | 637.136,70    |
|                        | 4. 4 90                                     | INVESTIMENTOS                                                       | 637.136,70    |
|                        | 2019                                        | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%             | 2.542.000,00  |
|                        | 3. 1 90                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 2.360.000,00  |
|                        | 3. 1 91                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 170.000,00    |
|                        | 3. 3 90                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 12.000,00     |
|                        | 2025                                        | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%             | 1.459.170,46  |
|                        | CRECHE                                      |                                                                     |               |
|                        | 3. 1 90                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 1.385.170,46  |
|                        | 3. 1 91                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 67.000,00     |
|                        | 3. 3 90                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 7.000,00      |
|                        | 2247                                        | PAGAMENTO DE FOLHA SERVIDORES FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE | 655.996,27    |
|                        | 3. 1 90                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 565.000,00    |
|                        | 3. 1 91                                     | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 60.000,00     |
|                        | 3. 3 90                                     | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 30.996,27     |
| 12 366                 | Educação de Jovens e Adultos                |                                                                     | 374.700,00    |
| 12 366 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO |                                                                     | 374.700,00    |
|                        | 2019                                        | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%             | 374.700,00    |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 10

| ORGÃO 02               |                                                         | PODER EXECUTIVO                  |               |
|------------------------|---------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------|
| UNIDADE 07             |                                                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |               |
| Funcional Programática |                                                         | Grupo de Despesa                 | Total         |
| Cod                    | Descrição                                               |                                  |               |
|                        | 3. 1 90                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       | 335.000,00    |
|                        | 3. 1 91                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       | 34.500,00     |
|                        | 3. 3 90                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES        | 5.200,00      |
| 12 367                 | Educação Especial                                       |                                  | 508.200,00    |
| 12 367 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO             |                                  | 508.200,00    |
| 2019                   | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70% |                                  | 508.200,00    |
|                        | 3. 1 90                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       | 453.000,00    |
|                        | 3. 1 91                                                 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS       | 50.000,00     |
|                        | 3. 3 90                                                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES        | 5.200,00      |
| TOTAL                  |                                                         |                                  | 46.336.111,75 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 11

| ORGÃO                  | 02                                                                           | PODER EXECUTIVO               |               |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| UNIDADE                | 08                                                                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |               |
| Funcional Programática |                                                                              | Grupo de Despesa              | Total         |
| Cod                    | Descrição                                                                    |                               |               |
| 10                     | Saúde                                                                        |                               | 30.425.844,47 |
| 10 122                 | Administração Geral                                                          |                               | 484.540,00    |
| 10 122 1003            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                                     |                               | 484.540,00    |
| 2026                   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                         |                               | 400.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                               | 400.000,00    |
| 2028                   | APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL                                 |                               | 84.540,00     |
| 3. 3 71                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                               | 72.000,00     |
| 3. 3 93                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                               | 12.540,00     |
| 10 301                 | Atenção Básica                                                               |                               | 25.584.847,09 |
| 10 301 1003            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                                     |                               | 25.584.847,09 |
| 1325                   | CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SETOR 3                                |                               | 2.556.000,00  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                |                               | 2.556.000,00  |
| 2026                   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                         |                               | 14.703.863,26 |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                               | 11.769.931,85 |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                               | 1.013.650,00  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                               | 1.470.281,41  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                |                               | 450.000,00    |
| 2028                   | APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL                                 |                               | 334.450,00    |
| 3. 3 93                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                               | 334.450,00    |
| 2036                   | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE                                       |                               | 7.630.461,83  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                               | 5.779.464,00  |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                               | 490.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                               | 1.360.997,83  |
| 2259                   | MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM                  |                               | 360.072,00    |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                               | 360.072,00    |
| 10 302                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                        |                               | 3.240.988,39  |
| 10 302 1003            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                                     |                               | 3.240.988,39  |
| 2028                   | APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL                                 |                               | 250.000,00    |
| 3. 3 93                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                               | 250.000,00    |
| 2035                   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH                    |                               | 1.965.110,80  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                               | 495.110,80    |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                               | 56.000,00     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                               | 1.414.000,00  |
| 2088                   | MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU                                                   |                               | 1.025.877,59  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                               | 598.261,64    |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                               | 29.335,95     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                               | 398.280,00    |
| 10 303                 | Suporte Profilático e Terapêutico                                            |                               | 352.789,91    |
| 10 303 1003            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                                     |                               | 352.789,91    |
| 2132                   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA - FEDERAL E ESTADUAL |                               | 352.789,91    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                               | 352.789,91    |
| 10 305                 | Vigilância Epidemiológica                                                    |                               | 762.679,08    |
| 10 305 1003            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                                     |                               | 762.679,08    |
| 2032                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAUDE                  |                               | 762.679,08    |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                               | 562.179,08    |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                   |                               | 10.500,00     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                    |                               | 190.000,00    |
| 10                     | Saúde                                                                        |                               | 79.400,00     |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 12

|                        |                                                                      |                               |               |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| ORGÃO                  | 02                                                                   | PODER EXECUTIVO               |               |
| UNIDADE                | 08                                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |               |
| Funcional Programática |                                                                      | Grupo de Despesa              | Total         |
| Cod                    | Descrição                                                            |                               |               |
| 10 122                 | Administração Geral                                                  |                               | 79.400,00     |
| 10 122 1003            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                             |                               | 79.400,00     |
| 2029                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE - EXTRA APLICAÇÃO |                               | 79.400,00     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                            |                               | 74.400,00     |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                        |                               | 5.000,00      |
| TOTAL                  |                                                                      |                               | 30.505.244,47 |





**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 13

|                        |                                                         |                                     |              |
|------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| ORGÃO                  | 02                                                      | PODER EXECUTIVO                     |              |
| UNIDADE                | 09                                                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |              |
| Funcional Programática |                                                         | Grupo de Despesa                    | Total        |
| Cod                    | Descrição                                               |                                     |              |
| 04                     | Administração                                           |                                     | 3.555.000,00 |
| 04 122                 | Administração Geral                                     |                                     | 3.555.000,00 |
| 04 122 1007            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA          |                                     | 3.555.000,00 |
| 2113                   | APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                      |                                     | 3.555.000,00 |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              |                                     | 2.772.000,00 |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              |                                     | 200.000,00   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |                                     | 483.000,00   |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                           |                                     | 100.000,00   |
| 20                     | Agricultura                                             |                                     | 1.490.750,00 |
| 20 334                 | Fomento ao Trabalho                                     |                                     | 130.000,00   |
| 20 334 1007            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA          |                                     | 130.000,00   |
| 2265                   | APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E EMPREENDEDOR  |                                     | 130.000,00   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |                                     | 130.000,00   |
| 20 605                 | Abastecimento                                           |                                     | 940.750,00   |
| 20 605 1007            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA          |                                     | 940.750,00   |
| 2041                   | APOIO A REVITALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA                      |                                     | 450.000,00   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |                                     | 450.000,00   |
| 2209                   | PROJETO FUMDAGRO                                        |                                     | 365.750,00   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |                                     | 365.750,00   |
| 2254                   | PROGRAMA NOSSO PEIXE                                    |                                     | 125.000,00   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |                                     | 125.000,00   |
| 20 606                 | Extensão Rural                                          |                                     | 170.000,00   |
| 20 606 1007            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA          |                                     | 170.000,00   |
| 2264                   | ASSISTENCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL                   |                                     | 170.000,00   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |                                     | 170.000,00   |
| 20 692                 | Comercialização                                         |                                     | 250.000,00   |
| 20 692 1007            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA          |                                     | 250.000,00   |
| 2266                   | TERRA FERTIL - CENTRAL D DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO |                                     | 250.000,00   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               |                                     | 250.000,00   |
| TOTAL                  |                                                         |                                     | 5.045.750,00 |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 14

| ORGÃO                  | 02                                                           | PODER EXECUTIVO                     |              |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| UNIDADE                | 10                                                           | SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL |              |
| Funcional Programática |                                                              | Grupo de Despesa                    | Total        |
| Cod                    | Descrição                                                    |                                     |              |
| 08                     | Assistência Social                                           |                                     | 1.865.450,00 |
| 08 243                 | Assistência à Criança e ao Adolescente                       |                                     | 1.390.200,00 |
| 08 243 1004            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISÊNCIA SOCIAL         |                                     | 1.390.200,00 |
| 2038                   | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                               |                                     | 708.200,00   |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   |                                     | 442.000,00   |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   |                                     | 6.000,00     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 235.200,00   |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                |                                     | 25.000,00    |
| 2096                   | APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO          |                                     | 682.000,00   |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   |                                     | 345.000,00   |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   |                                     | 25.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 292.000,00   |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                |                                     | 20.000,00    |
| 08 244                 | Assistência Comunitária                                      |                                     | 475.250,00   |
| 08 244 1004            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISÊNCIA SOCIAL         |                                     | 475.250,00   |
| 2094                   | GESTÃO DE APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL             |                                     | 15.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 15.000,00    |
| 2095                   | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                           |                                     | 408.000,00   |
| 3. 3 50                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 408.000,00   |
| 2256                   | APOIO AO PROGRAMA MEU MANINHO                                |                                     | 52.250,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 52.250,00    |
| 08                     | Assistência Social                                           |                                     | 5.210.919,10 |
| 08 122                 | Administração Geral                                          |                                     | 2.142.550,00 |
| 08 122 1004            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISÊNCIA SOCIAL         |                                     | 2.142.550,00 |
| 2044                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL      |                                     | 2.142.550,00 |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   |                                     | 1.530.000,00 |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   |                                     | 85.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 502.550,00   |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                |                                     | 25.000,00    |
| 08 241                 | Assistência à Pessoa Idosa                                   |                                     | 5.000,00     |
| 08 241 1013            | APOIO A GESTÃO DE FUNDOS DE ASSISTÊNCIA                      |                                     | 5.000,00     |
| 2262                   | APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                            |                                     | 5.000,00     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 5.000,00     |
| 08 243                 | Assistência à Criança e ao Adolescente                       |                                     | 260.398,60   |
| 08 243 1004            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISÊNCIA SOCIAL         |                                     | 260.398,60   |
| 2096                   | APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO          |                                     | 69.398,60    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 69.398,60    |
| 2098                   | APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |                                     | 30.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 30.000,00    |
| 2245                   | APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                     |                                     | 96.000,00    |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   |                                     | 40.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 49.350,00    |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                |                                     | 6.650,00     |
| 2246                   | APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI                     |                                     | 10.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 5.800,00     |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                |                                     | 4.200,00     |
| 2263                   | APOIO AO PROGRAMA MESA SOLIDÁRIA                             |                                     | 55.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 55.000,00    |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 15

| ORGÃO                  | 02                                                           | PODER EXECUTIVO                     |              |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|--------------|
| UNIDADE                | 10                                                           | SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL |              |
| Funcional Programática |                                                              | Grupo de Despesa                    | Total        |
| Cod                    | Descrição                                                    |                                     |              |
| 08 244                 | Assistência Comunitária                                      |                                     | 2.802.970,50 |
| 08 244 1004            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISÊNCIA SOCIAL         |                                     | 2.802.970,50 |
| 2049                   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M                           |                                     | 9.972,50     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 9.972,50     |
| 2089                   | APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                   |                                     | 1.286.500,00 |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   |                                     | 920.000,00   |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   |                                     | 80.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 278.500,00   |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                |                                     | 8.000,00     |
| 2091                   | APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE                       |                                     | 723.498,00   |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   |                                     | 330.000,00   |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   |                                     | 25.000,00    |
| 3. 3 50                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 108.000,00   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 239.498,00   |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                |                                     | 21.000,00    |
| 2092                   | FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANSF. - IGD PBF   |                                     | 80.000,00    |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   |                                     | 10.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 62.000,00    |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                |                                     | 8.000,00     |
| 2097                   | APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT |                                     | 284.000,00   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 284.000,00   |
| 2240                   | APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA                    |                                     | 9.000,00     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 9.000,00     |
| 2249                   | GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA                                   |                                     | 70.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 70.000,00    |
| 2253                   | PROGRAMA VIDA SAUDAVEL                                       |                                     | 340.000,00   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 340.000,00   |
| 08                     | Assistência Social                                           |                                     | 10.000,00    |
| 08 243                 | Assistência à Criança e ao Adolescente                       |                                     | 10.000,00    |
| 08 243 1004            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISÊNCIA SOCIAL         |                                     | 10.000,00    |
| 2098                   | APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |                                     | 10.000,00    |
| 3. 3 50                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    |                                     | 10.000,00    |
| TOTAL                  |                                                              |                                     | 7.086.369,10 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 16

|                        |                                                     |                                           |               |
|------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------|---------------|
| ORGÃO                  | 02                                                  | PODER EXECUTIVO                           |               |
| UNIDADE                | 11                                                  | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL |               |
| Funcional Programática |                                                     | Grupo de Despesa                          | Total         |
| Cod                    | Descrição                                           |                                           |               |
| 09                     | Previdência Social                                  |                                           | 8.688.417,73  |
| 09 272                 | Previdência do Regime Estatutário                   |                                           | 8.688.417,73  |
| 09 272 1005            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIARIAS     |                                           | 8.688.417,73  |
| 2042                   | PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS                    |                                           | 7.170.000,00  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          |                                           | 7.020.000,00  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           |                                           | 150.000,00    |
| 2043                   | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREB |                                           | 1.298.417,73  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          |                                           | 460.000,00    |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          |                                           | 40.000,00     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           |                                           | 768.417,73    |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                       |                                           | 30.000,00     |
| 2257                   | MANUTRENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ GESTÃO            |                                           | 220.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           |                                           | 220.000,00    |
| 99                     | Reserva de Contingência                             |                                           | 21.662.051,22 |
| 99 997                 | RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS                        |                                           | 21.662.051,22 |
| 99 997 1005            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIARIAS     |                                           | 21.662.051,22 |
| 9999                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             |                                           | 21.662.051,22 |
| 9. 9 99                | RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS           |                                           | 21.662.051,22 |
| TOTAL                  |                                                     |                                           | 30.350.468,95 |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 17

| ORGÃO                  | 02                                                                  | PODER EXECUTIVO                                          |              |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|--------------|
| UNIDADE                | 13                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE |              |
| Funcional Programática |                                                                     | Grupo de Despesa                                         | Total        |
| Cod                    | Descrição                                                           |                                                          |              |
| 04                     | Administração                                                       |                                                          | 219.332,50   |
| 04 122                 | Administração Geral                                                 |                                                          | 219.332,50   |
| 04 122 1006            | GESTÃO DE POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE             |                                                          | 219.332,50   |
| 2040                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS                                 |                                                          | 219.332,50   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 164.470,00                                               |              |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                       | 54.862,50                                                |              |
| 17                     | Saneamento                                                          |                                                          | 2.698.768,41 |
| 17 512                 | Saneamento Básico Urbano                                            |                                                          | 2.698.768,41 |
| 17 512 1006            | GESTÃO DE POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE             |                                                          | 2.698.768,41 |
| 2070                   | POLITICA DE EDUCAÇÃO, DIFUSÃO E COMPENSAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL |                                                          | 33.440,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 33.440,00                                                |              |
| 2187                   | CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL                                          |                                                          | 2.665.328,41 |
| 3. 3 71                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 806.000,00                                               |              |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 720.928,41                                               |              |
| 3. 3 93                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 1.128.400,00                                             |              |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                       | 10.000,00                                                |              |
| 18                     | Gestão Ambiental                                                    |                                                          | 68.640,00    |
| 18 541                 | Preservação e Conservação Ambiental                                 |                                                          | 68.640,00    |
| 18 541 1006            | GESTÃO DE POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE             |                                                          | 68.640,00    |
| 2058                   | RENOVA NASCENTES                                                    |                                                          | 68.640,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 58.640,00                                                |              |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                       | 10.000,00                                                |              |
| TOTAL                  |                                                                     |                                                          | 2.986.740,91 |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

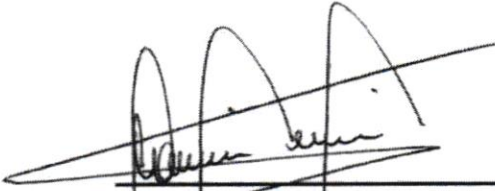
Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 02

**DESPESA DO ÓRGÃO POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Página 18

|                        |                                                                 |                                                 |            |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|------------|
| ORGÃO                  | 02                                                              | PODER EXECUTIVO                                 |            |
| UNIDADE                | 14                                                              | AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS |            |
| Funcional Programática |                                                                 | Grupo de Despesa                                | Total      |
| Cod                    | Descrição                                                       |                                                 |            |
| 17                     | Saneamento                                                      |                                                 | 988.531,26 |
| 17 122                 | Administração Geral                                             |                                                 | 988.531,26 |
| 17 122 1011            | APOIO ADMINISTRATIVO DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS |                                                 | 988.531,26 |
| 2152                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGERB                              |                                                 | 934.480,08 |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                      |                                                 | 460.696,88 |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                      |                                                 | 54.389,37  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                       |                                                 | 419.393,83 |
| 2216                   | GESTÃO DE COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO                                |                                                 | 54.051,18  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                       |                                                 | 54.051,18  |
| TOTAL                  |                                                                 |                                                 | 988.531,26 |



VALTAIR FRITZ DOS REIS  
PREFEITO





**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 1

|                        |                                     |                    |                     |
|------------------------|-------------------------------------|--------------------|---------------------|
| ORGÃO                  | 01                                  | CÂMARA MUNICIPAL   |                     |
| UNIDADE                | 01                                  | LEGISLATIVO        |                     |
| SUBUNID                | 01                                  | LEGISLATIVO        |                     |
| Funcional Programática |                                     | Grupo de Despesa   |                     |
| Cod                    | Descrição                           | F.R.-C.A.          | Valor               |
| 01                     | Legislativa                         |                    | <u>7.383.264,00</u> |
| 01 031                 | Ação Legislativa                    |                    | <u>7.183.264,00</u> |
| 01 031 1000            | GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS    |                    | <u>7.183.264,00</u> |
| 2001                   | MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA |                    | <u>7.183.264,00</u> |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS          | 0 1. 50 - 001. 001 | 3.950.000,00        |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS          | 0 1. 50 - 001. 001 | 150.000,00          |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES           | 0 1. 50 - 001. 001 | 2.673.000,00        |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                       | 0 1. 50 - 001. 001 | 410.264,00          |
| 01 122                 | Administração Geral                 |                    | <u>200.000,00</u>   |
| 01 122 1000            | GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS    |                    | <u>200.000,00</u>   |
| 2001                   | MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA |                    | <u>200.000,00</u>   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES           | 0 1. 50 - 002. 001 | 200.000,00          |
| TOTAL                  |                                     |                    | <u>7.383.264,00</u> |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 2

|         |    |                 |  |  |  |
|---------|----|-----------------|--|--|--|
| ORGÃO   | 02 | PODER EXECUTIVO |  |  |  |
| UNIDADE | 01 | DEFESA CIVIL    |  |  |  |
| SUBUNID | 01 | DEFESA CIVIL    |  |  |  |

| Funcional Programática |                                                     | Grupo de Despesa |       |            |                   |
|------------------------|-----------------------------------------------------|------------------|-------|------------|-------------------|
| Cod                    | Descrição                                           | F.R.-C.A.        |       |            | Valor             |
| 04                     | Administração                                       |                  |       |            | <u>122.000,00</u> |
| 04 182                 | Defesa Civil                                        |                  |       |            | <u>122.000,00</u> |
| 04 182 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                       |                  |       |            | <u>122.000,00</u> |
| 2153                   | APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL |                  |       |            | <u>122.000,00</u> |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 0                | 1. 50 | - 002. 001 | 22.000,00         |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                       | 0                | 1. 50 | - 002. 001 | 100.000,00        |
| TOTAL                  |                                                     |                  |       |            | 122.000,00        |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ: 01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 3

|                        |                                                   |                      |              |
|------------------------|---------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| ORGÃO                  | 02                                                | PODER EXECUTIVO      |              |
| UNIDADE                | 02                                                | GABINETE DO PREFEITO |              |
| SUBUNID                | 01                                                | CHEFIA DE GABINETE   |              |
| Funcional Programática |                                                   | Grupo de Despesa     |              |
| Cod                    | Descrição                                         |                      | Valor        |
| 04                     | Administração                                     |                      | 746.000,00   |
| 04 122                 | Administração Geral                               |                      | 746.000,00   |
| 04 122 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                     |                      | 746.000,00   |
| 2002                   | APOIO AS ATIVID DO GABINETE DO PREFEITO           |                      | 746.000,00   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                         | 0 1. 50 - 002. 001   | 696.000,00   |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                     | 0 1. 50 - 002. 001   | 50.000,00    |
| 99                     | Reserva de Contingência                           |                      | 3.957.516,96 |
| 99 999                 | Reserva de Contingência                           |                      | 3.957.516,96 |
| 99 999 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                     |                      | 3.957.516,96 |
| 2241                   | MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES              |                      | 3.957.516,96 |
| 9. 9 99                | RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DE CONTINGENCIA |                      | 3.957.516,96 |
| TOTAL                  |                                                   |                      | 4.703.516,96 |





**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 4

|                        |                                              |                                       |                  |  |                      |  |
|------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------|------------------|--|----------------------|--|
| ÓRGÃO                  | 02                                           | PODER EXECUTIVO                       |                  |  |                      |  |
| UNIDADE                | 03                                           | SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO      |                  |  |                      |  |
| SUBUNID                | 01                                           | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |                  |  |                      |  |
| Funcional Programática |                                              |                                       | Grupo de Despesa |  |                      |  |
| Cod                    | Descrição                                    |                                       | F.R.-C.A.        |  | Valor                |  |
| 04                     | Administração                                |                                       |                  |  | <u>21.486.142,39</u> |  |
| 04 122                 | Administração Geral                          |                                       |                  |  | <u>21.486.142,39</u> |  |
| 04 122 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                |                                       |                  |  | <u>21.486.142,39</u> |  |
| 2004                   | MANUT ATIVID ADMINIST DA SEMA                |                                       |                  |  | <u>21.147.292,39</u> |  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   | 0 1. 50 - 002. 001                    | 17.379.480,74    |  |                      |  |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                   | 0 1. 50 - 002. 001                    | 1.309.679,03     |  |                      |  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    | 0 1. 50 - 002. 001                    | 2.308.132,62     |  |                      |  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                | 0 1. 50 - 002. 001                    | 150.000,00       |  |                      |  |
| 2107                   | REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL                    |                                       |                  |  | <u>146.300,00</u>    |  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    | 0 1. 50 - 002. 001                    | 62.700,00        |  |                      |  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                | 0 1. 50 - 002. 001                    | 83.600,00        |  |                      |  |
| 2217                   | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS |                                       |                  |  | <u>119.400,00</u>    |  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    | 0 1. 50 - 002. 001                    | 119.400,00       |  |                      |  |
| 2258                   | MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA MUNICIPAL     |                                       |                  |  | <u>73.150,00</u>     |  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                    | 0 1. 50 - 002. 001                    | 73.150,00        |  |                      |  |
| TOTAL                  |                                              |                                       |                  |  | <u>21.486.142,39</u> |  |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 5

| ORGÃO                  |                                    | 02                 | PODER EXECUTIVO                                       |              |
|------------------------|------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------|--------------|
| UNIDADE                |                                    | 03                 | SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO                      |              |
| SUBUNID                |                                    | 02                 | SUPERINTENDENCIA DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO |              |
| Funcional Programática |                                    |                    | Grupo de Despesa                                      |              |
| Cod                    | Descrição                          |                    | F.R.-C.A.                                             | Valor        |
| 27                     | Desporto e Lazer                   |                    |                                                       | 1.461.382,00 |
| 27 812                 | Desporto Comunitário               |                    |                                                       | 1.461.382,00 |
| 27 812 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA      |                    |                                                       | 1.461.382,00 |
| 2267                   | APOIO AO PROGRAMA "MOVIMENTA MAIS" |                    |                                                       | 1.461.382,00 |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS         | 0 1. 50 - 002. 001 | 616.302,00                                            |              |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS         | 0 1. 50 - 002. 001 | 80.000,00                                             |              |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES          | 0 1. 50 - 002. 001 | 705.080,00                                            |              |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                      | 0 1. 50 - 002. 001 | 60.000,00                                             |              |
| TOTAL                  |                                    |                    |                                                       | 1.461.382,00 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 6

| ORGÃO                  | 02                                   | PODER EXECUTIVO                      |                  |                   |
|------------------------|--------------------------------------|--------------------------------------|------------------|-------------------|
| UNIDADE                | 04                                   | SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO      |                  |                   |
| SUBUNID                | 01                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO |                  |                   |
| Funcional Programática |                                      |                                      | Grupo de Despesa |                   |
| Cod                    | Descrição                            |                                      | F.R.-C.A.        | Valor             |
| 04                     | Administração                        |                                      |                  | <u>319.045,00</u> |
| 04 122                 | Administração Geral                  |                                      |                  | <u>319.045,00</u> |
| 04 122 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA        |                                      |                  | <u>319.045,00</u> |
| 2006                   | MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA SEMPLAM |                                      |                  | <u>319.045,00</u> |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES            | 0 1. 50 - 002. 001                   | 269.045,00       |                   |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                        | 0 1. 50 - 002. 001                   | 50.000,00        |                   |
| TOTAL                  |                                      |                                      |                  | 319.045,00        |





**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 7

| ORGÃO   | 02 | PODER EXECUTIVO                 |
|---------|----|---------------------------------|
| UNIDADE | 05 | SECRETARIA MUN. DE FAZENDA      |
| SUBUNID | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |

| Funcional Programática |                                                          | Grupo de Despesa   |                     |
|------------------------|----------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| Cod                    | Descrição                                                | F.R.-C.A.          | Valor               |
| 04                     | Administração                                            |                    | <u>7.406.153,15</u> |
| 04 122                 | Administração Geral                                      |                    | <u>7.406.153,15</u> |
| 04 122 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                            |                    | <u>7.406.153,15</u> |
| 0001                   | MANUTENÇÃO DO PASEP                                      |                    | <u>1.772.792,19</u> |
| 3.3 90                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                | 0 1. 50 - 002. 001 | 1.772.056,00        |
| 3.3 90                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                | 0 1. 75 - 002. 005 | 736,19              |
| 0003                   | PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS           |                    | <u>2.379.731,78</u> |
| 3.3 90                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                | 0 1. 50 - 002. 001 | 2.379.731,78        |
| 2005                   | MANUT. DAS ATIVID ADMINIST DA SEMFAZ                     |                    | <u>2.763.019,83</u> |
| 3.3 90                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                | 0 1. 50 - 002. 001 | 971.559,05          |
| 3.3 91                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                | 0 1. 50 - 002. 001 | 1.591.460,78        |
| 4.4 90                 | INVESTIMENTOS                                            | 0 1. 50 - 002. 001 | 200.000,00          |
| 2007                   | MANUT DA REGULAR FUNDIÁRIA URBANA                        |                    | <u>150.000,00</u>   |
| 3.3 90                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                | 0 1. 50 - 002. 001 | 150.000,00          |
| 2087                   | ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO                                  |                    | <u>340.609,35</u>   |
| 3.3 90                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                | 0 1. 50 - 002. 001 | 264.167,60          |
| 3.3 90                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                | 0 1. 75 - 002. 204 | 76.441,75           |
| 28                     | Encargos Especiais                                       |                    | <u>3.979.670,74</u> |
| 28 843                 | Serviço da Dívida Interna                                |                    | <u>3.979.670,74</u> |
| 28 843 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                            |                    | <u>358.000,00</u>   |
| 0002                   | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA                 |                    | <u>358.000,00</u>   |
| 3.3 90                 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                | 0 1. 50 - 002. 001 | 358.000,00          |
| 28 843 1010            | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE FAZENDA |                    | <u>3.621.670,74</u> |
| 0002                   | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA                 |                    | <u>3.621.670,74</u> |
| 3.2 90                 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                               | 0 1. 50 - 002. 001 | 1.199.355,62        |
| 3.2 90                 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                               | 0 1. 72 - 002. 274 | 700.000,00          |
| 3.2 91                 | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                               | 0 1. 50 - 002. 001 | 218.128,92          |
| 4.6 90                 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                    | 0 1. 50 - 002. 001 | 935.646,29          |
| 4.6 90                 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                    | 0 1. 72 - 002. 274 | 394.265,91          |
| 4.6 91                 | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                    | 0 1. 50 - 002. 001 | 174.274,00          |
| 99                     | Reserva de Contingência                                  |                    | <u>1.399.153,42</u> |
| 99 999                 | Reserva de Contingência                                  |                    | <u>1.399.153,42</u> |
| 99 999 9999            | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                  |                    | <u>1.399.153,42</u> |
| 9999                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                  |                    | <u>1.399.153,42</u> |
| 9.9 99                 | RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DE CONTINGENCIA        | 001                | 1.399.153,42        |
| TOTAL                  |                                                          |                    | 12.784.977,31       |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 8

| ORGÃO 02               |                                                                   | PODER EXECUTIVO                               |                     |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|
| UNIDADE 06             |                                                                   | SEC. MUNIC DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS          |                     |
| SUBUNID 01             |                                                                   | SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS |                     |
| Funcional Programática |                                                                   |                                               | Grupo de Despesa    |
| Cod                    | Descrição                                                         | F.R.-C.A.                                     | Valor               |
| 04                     | Administração                                                     |                                               | <u>1.218.300,20</u> |
| 04 122                 | Administração Geral                                               |                                               | <u>1.218.300,20</u> |
| 04 122 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                                     |                                               | <u>1.218.300,20</u> |
| 2008                   | APOIO AO SUPORTE ADMINIST DA SEMOSP                               |                                               | <u>1.218.300,20</u> |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         | 0 1. 50 - 002. 001                            | 1.118.300,20        |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                     | 0 1. 50 - 002. 001                            | 100.000,00          |
| 15                     | Urbanismo                                                         |                                               | <u>2.836.190,51</u> |
| 15 452                 | Serviços Urbanos                                                  |                                               | <u>2.836.190,51</u> |
| 15 452 1008            | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL |                                               | <u>2.836.190,51</u> |
| 2010                   | MANUT DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DAS VIAS URBANAS                    |                                               | <u>2.836.190,51</u> |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         | 0 1. 50 - 002. 001                            | 763.485,81          |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         | 0 1. 75 - 002. 005                            | 72.883,49           |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         | 0 1. 75 - 002. 031                            | 1.949.821,21        |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                     | 0 1. 50 - 002. 001                            | 50.000,00           |
| 26                     | Transporte                                                        |                                               | <u>4.486.847,75</u> |
| 26 782                 | Transporte Rodoviário                                             |                                               | <u>4.486.847,75</u> |
| 26 782 1008            | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL |                                               | <u>4.486.847,75</u> |
| 2011                   | MANUT RECUP E CONST ESTRADAS VICINAIS, PONTES E BUEIROS           |                                               | <u>2.400.000,00</u> |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         | 0 1. 50 - 002. 001                            | 2.400.000,00        |
| 2150                   | MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO E PONTES E BUEIROS                        |                                               | <u>570.935,96</u>   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                         | 0 1. 50 - 002. 001                            | 466.435,96          |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                     | 0 1. 50 - 002. 001                            | 104.500,00          |
| 2212                   | MANUTENÇÃO DO FITHA                                               |                                               | <u>1.515.911,79</u> |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                     | 2001. 70 - 002. 275                           | 1.515.911,79        |
| TOTAL                  |                                                                   |                                               | 8.541.338,46        |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 9

| ORGÃO   | 02 | PODER EXECUTIVO                  |
|---------|----|----------------------------------|
| UNIDADE | 07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| SUBUNID | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |

| Funcional Programática |                                                                                  | Grupo de Despesa    |               |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|---------------------|---------------|
| Cod                    | Descrição                                                                        | F.R.-C.A.           | Valor         |
| 12                     | Educação                                                                         |                     | 13.430.984,76 |
| 12 361                 | Ensino Fundamental                                                               |                     | 11.506.492,11 |
| 12 361 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                                      |                     | 11.506.492,11 |
| 0002                   | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA                                         |                     | 327.084,24    |
| 3. 2 90                | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                                                       | 25 1. 50 - 012. 001 | 156.000,00    |
| 4. 6 90                | AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                                                            | 25 1. 50 - 012. 001 | 171.084,24    |
| 1326                   | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS                                       |                     | 400.000,00    |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                    | 25 1. 50 - 012. 001 | 400.000,00    |
| 2013                   | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - 25%                                 |                     | 5.533.911,86  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                       | 25 1. 50 - 012. 001 | 5.013.911,86  |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                                       | 25 1. 50 - 012. 001 | 380.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        | 25 1. 50 - 012. 001 | 140.000,00    |
| 2022                   | SALÁRIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO                                     |                     | 1.918.484,37  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        | 0 1. 55 - 012. 006  | 1.268.484,37  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                    | 0 1. 55 - 012. 006  | 650.000,00    |
| 2024                   | APOIO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                         |                     | 609.475,48    |
| 3. 3 50                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        | 0 1. 55 - 012. 007  | 609.475,48    |
| 2100                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO                         |                     | 1.400.000,00  |
| 25%                    |                                                                                  |                     |               |
| 3. 3 70                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        | 25 1. 50 - 012. 001 | 55.000,00     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        | 25 1. 50 - 012. 001 | 1.235.000,00  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                    | 25 1. 50 - 012. 001 | 110.000,00    |
| 2188                   | APOIO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                                         |                     | 1.287.480,13  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        | 0 1. 55 - 012. 005  | 272.480,13    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        | 25 1. 50 - 012. 001 | 1.015.000,00  |
| 2255                   | AJUSTE DO FUNDEB ACORDÃO 2866/TCU/2018                                           |                     | 30.056,03     |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                    | 0 1. 57 - 012. 223  | 30.056,03     |
| 12 365                 | Educação Infantil                                                                |                     | 1.924.492,65  |
| 12 365 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                                      |                     | 1.924.492,65  |
| 1009                   | CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CRECHE/PRÉ-ESCOLAR TERMO COMPROMISSO PAC 02 - 05500/2013 |                     | 1.194.448,79  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                    | 0 1. 56 - 012. 008  | 1.194.448,79  |
| 2100                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO                         |                     | 210.000,00    |
| 25%                    |                                                                                  |                     |               |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        | 25 1. 50 - 012. 001 | 140.000,00    |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                    | 25 1. 50 - 012. 001 | 70.000,00     |
| 2260                   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL                                  |                     | 520.043,86    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                        | 0 1. 56 - 012. 244  | 401.239,40    |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                    | 0 1. 56 - 012. 244  | 118.804,46    |
| TOTAL                  |                                                                                  |                     | 13.430.984,76 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 10

| ORGÃO 02               |                                                                                     | PODER EXECUTIVO                                    |                     |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------------|
| UNIDADE 07             |                                                                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                   |                     |
| SUBUNID 02             |                                                                                     | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRA APLICAÇÃO |                     |
| Funcional Programática |                                                                                     | Grupo de Despesa                                   |                     |
| Cod                    | Descrição                                                                           | F.R.-C.A.                                          | Valor               |
| 04                     | Administração                                                                       |                                                    | <u>1.127.721,41</u> |
| 04 122                 | Administração Geral                                                                 |                                                    | <u>1.127.721,41</u> |
| 04 122 1001            | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                                                       |                                                    | <u>1.054.571,41</u> |
| 2016                   | FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, CURSOS SUPERIORES E PROFISSIONALIZANTES - EXTRA |                                                    | <u>171.300,00</u>   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           | 0 1. 50 - 002. 001                                 | 166.300,00          |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                       | 0 1. 50 - 002. 001                                 | 5.000,00            |
| 2017                   | APOIO FINANCEIRO A UNDIME E UNCME - Extra                                           |                                                    | <u>3.771,41</u>     |
| 3. 3 50                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           | 0 1. 50 - 002. 001                                 | 3.771,41            |
| 2018                   | APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES - EXTRA                                                |                                                    | <u>774.500,00</u>   |
| 3. 3 50                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           | 0 1. 50 - 002. 001                                 | 774.500,00          |
| 2101                   | MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                        |                                                    | <u>105.000,00</u>   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           | 0 1. 50 - 002. 001                                 | 102.000,00          |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                       | 0 1. 50 - 002. 001                                 | 3.000,00            |
| 04 122 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                                         |                                                    | <u>73.150,00</u>    |
| 2261                   | APOIO FINANCEIRO À AMAAB                                                            |                                                    | <u>73.150,00</u>    |
| 3. 3 50                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           | 0 1. 50 - 002. 001                                 | 73.150,00           |
| 12                     | Educação                                                                            |                                                    | <u>956.866,20</u>   |
| 12 361                 | Ensino Fundamental                                                                  |                                                    | <u>956.866,20</u>   |
| 12 361 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                                         |                                                    | <u>956.866,20</u>   |
| 2021                   | APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30%                 |                                                    | <u>350.000,00</u>   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           | 30 1. 54 - 012. 002                                | 50.000,00           |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                                       | 30 1. 54 - 012. 002                                | 300.000,00          |
| 2024                   | APOIO AO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR                                            |                                                    | <u>606.866,20</u>   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                                           | 0 1. 50 - 002. 001                                 | 606.866,20          |
| TOTAL                  |                                                                                     |                                                    | 2.084.587,61        |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 11

|                        |                                                                     |                                           |                 |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------------|
| ORGÃO                  | 02                                                                  | PODER EXECUTIVO                           |                 |
| UNIDADE                | 07                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO          |                 |
| SUBUNID                | 03                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB |                 |
| Funcional Programática |                                                                     | Grupo de Despesa                          |                 |
| Cod                    | Descrição                                                           |                                           | F.R.-C.A. Valor |
| 12                     | Educação                                                            |                                           | 30.820.539,38   |
| 12 361                 | Ensino Fundamental                                                  |                                           | 24.643.335,95   |
| 12 361 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                         |                                           | 24.643.335,95   |
| 1326                   | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS                          |                                           | 570.269,90      |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                       | 30 1. 54 - 012. 002                       | 570.269,90      |
| 2019                   | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%             |                                           | 21.049.301,00   |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 70 1. 54 - 012. 003                       | 18.906.626,00   |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 70 1. 54 - 012. 003                       | 1.953.675,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 30 1. 54 - 012. 002                       | 120.000,00      |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 70 1. 54 - 012. 003                       | 69.000,00       |
| 2021                   | APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30% |                                           | 1.023.765,05    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 30 1. 54 - 012. 002                       | 50.000,00       |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 30 1. 54 - 012. 002                       | 355.000,00      |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                       | 30 1. 54 - 012. 002                       | 618.765,05      |
| 2188                   | APOIO A MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR                            |                                           | 2.000.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 30 1. 54 - 012. 002                       | 2.000.000,00    |
| 12 365                 | Educação Infantil                                                   |                                           | 5.294.303,43    |
| 12 365 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                         |                                           | 5.294.303,43    |
| 1326                   | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS                          |                                           | 637.136,70      |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                       | 30 1. 54 - 012. 002                       | 637.136,70      |
| 2019                   | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%             |                                           | 2.542.000,00    |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 70 1. 54 - 012. 003                       | 2.360.000,00    |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 70 1. 54 - 012. 003                       | 170.000,00      |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 70 1. 54 - 012. 003                       | 12.000,00       |
| 2025                   | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70% CRECHE      |                                           | 1.459.170,46    |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 0 1. 56 - 012. 244                        | 1.213.433,90    |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 70 1. 54 - 012. 003                       | 171.736,56      |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 70 1. 54 - 012. 003                       | 67.000,00       |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 70 1. 54 - 012. 003                       | 7.000,00        |
| 2247                   | PAGAMENTO DE FOLHA SERVIDORES FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE |                                           | 655.996,27      |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 30 1. 54 - 012. 002                       | 565.000,00      |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 30 1. 54 - 012. 002                       | 60.000,00       |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 30 1. 54 - 012. 002                       | 30.996,27       |
| 12 366                 | Educação de Jovens e Adultos                                        |                                           | 374.700,00      |
| 12 366 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                         |                                           | 374.700,00      |
| 2019                   | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%             |                                           | 374.700,00      |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 70 1. 54 - 012. 003                       | 335.000,00      |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 70 1. 54 - 012. 003                       | 34.500,00       |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 70 1. 54 - 012. 003                       | 5.200,00        |
| 12 367                 | Educação Especial                                                   |                                           | 508.200,00      |
| 12 367 1002            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                         |                                           | 508.200,00      |
| 2019                   | PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%             |                                           | 508.200,00      |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 70 1. 54 - 012. 003                       | 453.000,00      |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                          | 70 1. 54 - 012. 003                       | 50.000,00       |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 70 1. 54 - 012. 003                       | 5.200,00        |
| TOTAL                  |                                                                     |                                           | 30.820.539,38   |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 12

| ORGÃO 02               |                                                                              | PODER EXECUTIVO               |               |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------|
| UNIDADE 08             |                                                                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |               |
| SUBUNID 01             |                                                                              | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |               |
| Funcional Programática |                                                                              | Grupo de Despesa              |               |
| Cod                    | Descrição                                                                    | F.R.-C.A.                     | Valor         |
| 10                     | Saúde                                                                        |                               | 30.425.844,47 |
| 10 122                 | Administração Geral                                                          |                               | 484.540,00    |
| 10 122 1003            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                                     |                               | 484.540,00    |
| 2026                   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                         |                               | 400.000,00    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 15 1. 50 - 010. 001                                | 400.000,00                    |               |
| 2028                   | APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL                                 |                               | 84.540,00     |
| 3. 3 71                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 15 1. 50 - 010. 001                                | 72.000,00                     |               |
| 3. 3 93                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 15 1. 50 - 010. 001                                | 12.540,00                     |               |
| 10 301                 | Atenção Básica                                                               |                               | 25.584.847,09 |
| 10 301 1003            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                                     |                               | 25.584.847,09 |
| 1325                   | CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE SETOR 3                                |                               | 2.556.000,00  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS 2064. 60 - 010. 252                                            | 2.556.000,00                  |               |
| 2026                   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                         |                               | 14.703.863,26 |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 15 1. 50 - 010. 001                               | 11.769.931,85                 |               |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 15 1. 50 - 010. 001                               | 1.013.650,00                  |               |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 15 1. 50 - 010. 001                                | 1.470.281,41                  |               |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS 15 1. 50 - 010. 001                                            | 450.000,00                    |               |
| 2028                   | APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL                                 |                               | 334.450,00    |
| 3. 3 93                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 1. 60 - 010. 115                                 | 334.450,00                    |               |
| 2036                   | MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE                                       |                               | 7.630.461,83  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 1. 60 - 010. 115                                | 3.885.000,00                  |               |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 1. 60 - 010. 115                                | 1.894.464,00                  |               |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 1. 60 - 010. 115                                | 490.000,00                    |               |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 1. 60 - 010. 115                                 | 1.265.529,08                  |               |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 1. 62 - 010. 209                                 | 95.468,75                     |               |
| 2259                   | MANUTENÇÃO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM                  |                               | 360.072,00    |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 1. 60 - 010. 219                                | 360.072,00                    |               |
| 10 302                 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                                        |                               | 3.240.988,39  |
| 10 302 1003            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                                     |                               | 3.240.988,39  |
| 2028                   | APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL                                 |                               | 250.000,00    |
| 3. 3 93                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 1. 60 - 010. 105                                 | 250.000,00                    |               |
| 2035                   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH                    |                               | 1.965.110,80  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 1. 60 - 010. 105                                | 495.110,80                    |               |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 1. 60 - 010. 105                                | 56.000,00                     |               |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 1. 60 - 010. 105                                 | 1.414.000,00                  |               |
| 2088                   | MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU                                                   |                               | 1.025.877,59  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 1. 60 - 010. 009                                | 395.872,80                    |               |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 1. 62 - 010. 163                                | 202.388,84                    |               |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 1. 60 - 010. 009                                | 19.000,00                     |               |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 1. 62 - 010. 163                                | 10.335,95                     |               |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 1. 60 - 010. 009                                 | 269.000,00                    |               |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 1. 62 - 010. 163                                 | 129.280,00                    |               |
| 10 303                 | Suporte Profilático e Terapêutico                                            |                               | 352.789,91    |
| 10 303 1003            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                                     |                               | 352.789,91    |
| 2132                   | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FEDERAL E ESTADUAL |                               | 352.789,91    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 1. 60 - 010. 107                                 | 239.379,47                    |               |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES 0 1. 62 - 010. 150                                 | 113.410,44                    |               |
| 10 305                 | Vigilância Epidemiológica                                                    |                               | 762.679,08    |
| 10 305 1003            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                                     |                               | 762.679,08    |
| 2032                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAUDE                  |                               | 762.679,08    |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 0 1. 60 - 010. 006                                | 161.346,92                    |               |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 13

|         |    |                               |  |  |  |
|---------|----|-------------------------------|--|--|--|
| ORGÃO   | 02 | PODER EXECUTIVO               |  |  |  |
| UNIDADE | 08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |  |  |  |
| SUBUNID | 01 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE |  |  |  |

| Funcional Programática |                            |                    | Grupo de Despesa |  |               |
|------------------------|----------------------------|--------------------|------------------|--|---------------|
| Cod                    | Descrição                  | F.R.-C.A.          |                  |  | Valor         |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0 1. 60 - 010. 006 |                  |  | 400.832,16    |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0 1. 60 - 010. 006 |                  |  | 10.500,00     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 0 1. 60 - 010. 006 |                  |  | 190.000,00    |
| TOTAL                  |                            |                    |                  |  | 30.425.844,47 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 14

|                        |                                                                      |                                          |                  |           |                  |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|------------------|-----------|------------------|
| ORGÃO                  | 02                                                                   | PODER EXECUTIVO                          |                  |           |                  |
| UNIDADE                | 08                                                                   | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE            |                  |           |                  |
| SUBUNID                | 02                                                                   | MAUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE |                  |           |                  |
| Funcional Programática |                                                                      |                                          | Grupo de Despesa |           |                  |
| Cod                    | Descrição                                                            |                                          | F.R.-C.A.        |           | Valor            |
| 10                     | Saúde                                                                |                                          |                  |           | <u>79.400,00</u> |
| 10 122                 | Administração Geral                                                  |                                          |                  |           | <u>79.400,00</u> |
| 10 122 1003            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                             |                                          |                  |           | <u>79.400,00</u> |
| 2029                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE - EXTRA APLICAÇÃO |                                          |                  |           | <u>79.400,00</u> |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                            | 0 1. 50 - 002. 001                       |                  | 74.400,00 |                  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                        | 0 1. 50 - 002. 001                       |                  | 5.000,00  |                  |
| TOTAL                  |                                                                      |                                          |                  |           | 79.400,00        |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 15

| ORGÃO 02               |                                                         | PODER EXECUTIVO                     |                  |
|------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| UNIDADE 09             |                                                         | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA |                  |
| SUBUNID 01             |                                                         | SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA     |                  |
| Funcional Programática |                                                         |                                     | Grupo de Despesa |
| Cod                    | Descrição                                               |                                     | F.R.-C.A. Valor  |
| 04                     | Administração                                           |                                     | 3.555.000,00     |
| 04 122                 | Administração Geral                                     |                                     | 3.555.000,00     |
| 04 122 1007            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA          |                                     | 3.555.000,00     |
| 2113                   | APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS                      |                                     | 3.555.000,00     |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 0 1. 50 - 002. 001                  | 2.772.000,00     |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                              | 0 1. 50 - 002. 001                  | 200.000,00       |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 0 1. 50 - 002. 001                  | 483.000,00       |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                           | 0 1. 50 - 002. 001                  | 100.000,00       |
| 20                     | Agricultura                                             |                                     | 1.490.750,00     |
| 20 334                 | Fomento ao Trabalho                                     |                                     | 130.000,00       |
| 20 334 1007            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA          |                                     | 130.000,00       |
| 2265                   | APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL E EMPREENDEDOR  |                                     | 130.000,00       |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 0 1. 50 - 002. 001                  | 130.000,00       |
| 20 605                 | Abastecimento                                           |                                     | 940.750,00       |
| 20 605 1007            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA          |                                     | 940.750,00       |
| 2041                   | APOIO A REVITALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA                      |                                     | 450.000,00       |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 0 1. 50 - 002. 001                  | 450.000,00       |
| 2209                   | PROJETO FUMDAGRO                                        |                                     | 365.750,00       |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 0 1. 50 - 002. 203                  | 365.750,00       |
| 2254                   | PROGRAMA NOSSO PEIXE                                    |                                     | 125.000,00       |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 0 1. 50 - 002. 001                  | 125.000,00       |
| 20 606                 | Extensão Rural                                          |                                     | 170.000,00       |
| 20 606 1007            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA          |                                     | 170.000,00       |
| 2264                   | ASSISTENCIA TÉCNICA AO PRODUTOR RURAL                   |                                     | 170.000,00       |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 0 1. 50 - 002. 001                  | 170.000,00       |
| 20 692                 | Comercialização                                         |                                     | 250.000,00       |
| 20 692 1007            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA          |                                     | 250.000,00       |
| 2266                   | TERRA FERTIL - CENTRAL D DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO |                                     | 250.000,00       |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                               | 0 1. 50 - 002. 001                  | 250.000,00       |
| TOTAL                  |                                                         |                                     | 5.045.750,00     |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 16

| ORGÃO 02               |                                                       | PODER EXECUTIVO                                |                  |
|------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------|------------------|
| UNIDADE 10             |                                                       | SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL            |                  |
| SUBUNID 01             |                                                       | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL |                  |
| Funcional Programática |                                                       |                                                | Grupo de Despesa |
| Cod                    | Descrição                                             |                                                | F.R.-C.A. Valor  |
| 08                     | Assistência Social                                    |                                                | 1.865.450,00     |
| 08 243                 | Assistência à Criança e ao Adolescente                |                                                | 1.390.200,00     |
| 08 243 1004            | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                | 1.390.200,00     |
| 2038                   | MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR                        |                                                | 708.200,00       |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 0 1. 50 - 002. 001                             | 442.000,00       |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 0 1. 50 - 002. 001                             | 6.000,00         |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 0 1. 50 - 002. 001                             | 235.200,00       |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                         | 0 1. 50 - 002. 001                             | 25.000,00        |
| 2096                   | APOIO AO SER. DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO  |                                                | 682.000,00       |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 0 1. 50 - 002. 001                             | 345.000,00       |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                            | 0 1. 50 - 002. 001                             | 25.000,00        |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 0 1. 50 - 002. 001                             | 292.000,00       |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                         | 0 1. 50 - 002. 001                             | 20.000,00        |
| 08 244                 | Assistência Comunitária                               |                                                | 475.250,00       |
| 08 244 1004            | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                                                | 475.250,00       |
| 2094                   | GESTÃO DE APOIO AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL      |                                                | 15.000,00        |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 0 1. 50 - 002. 001                             | 15.000,00        |
| 2095                   | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                    |                                                | 408.000,00       |
| 3. 3 50                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 0 1. 50 - 002. 001                             | 368.000,00       |
| 3. 3 50                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 0 1. 66 - 008. 063                             | 40.000,00        |
| 2256                   | APOIO AO PROGRAMA MEU MANINHO                         |                                                | 52.250,00        |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             | 0 1. 50 - 002. 001                             | 52.250,00        |
| TOTAL                  |                                                       |                                                | 1.865.450,00     |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 17

| ORGÃO                  |                                                              | 02                 | PODER EXECUTIVO                       |                  |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|------------------|
| UNIDADE                |                                                              | 10                 | SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL   |                  |
| SUBUNID                |                                                              | 02                 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |                  |
| Funcional Programática |                                                              |                    |                                       | Grupo de Despesa |
| Cod                    | Descrição                                                    |                    |                                       | Valor            |
| 08                     | Assistência Social                                           |                    |                                       | 5.210.919,10     |
| 08 122                 | Administração Geral                                          |                    |                                       | 2.142.550,00     |
| 08 122 1004            | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        |                    |                                       | 2.142.550,00     |
| 2044                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL      |                    |                                       | 2.142.550,00     |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 0 1. 50 - 002. 001 | 1.530.000,00                          |                  |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 0 1. 50 - 002. 001 | 85.000,00                             |                  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 50 - 002. 001 | 502.550,00                            |                  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                | 0 1. 50 - 002. 001 | 25.000,00                             |                  |
| 08 241                 | Assistência à Pessoa Idosa                                   |                    |                                       | 5.000,00         |
| 08 241 1013            | APOIO A GESTÃO DE FUNDOS DE ASSISTÊNCIA                      |                    |                                       | 5.000,00         |
| 2262                   | APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO                            |                    |                                       | 5.000,00         |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 50 - 002. 001 | 5.000,00                              |                  |
| 08 243                 | Assistência à Criança e ao Adolescente                       |                    |                                       | 260.398,60       |
| 08 243 1004            | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        |                    |                                       | 260.398,60       |
| 2096                   | APOIO AO SER. DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO         |                    |                                       | 69.398,60        |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 50 - 008. 001 | 15.000,00                             |                  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 66 - 008. 043 | 54.398,60                             |                  |
| 2098                   | APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |                    |                                       | 30.000,00        |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 50 - 002. 001 | 30.000,00                             |                  |
| 2245                   | APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ                     |                    |                                       | 96.000,00        |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 0 1. 66 - 008. 049 | 40.000,00                             |                  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 66 - 008. 049 | 37.350,00                             |                  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 66 - 008. 039 | 12.000,00                             |                  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                | 0 1. 66 - 008. 049 | 6.650,00                              |                  |
| 2246                   | APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI                     |                    |                                       | 10.000,00        |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 66 - 008. 040 | 5.800,00                              |                  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                | 0 1. 66 - 008. 040 | 4.200,00                              |                  |
| 2263                   | APOIO AO PROGRAMA MESA SOLIDÁRIA                             |                    |                                       | 55.000,00        |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 50 - 008. 001 | 55.000,00                             |                  |
| 08 244                 | Assistência Comunitária                                      |                    |                                       | 2.802.970,50     |
| 08 244 1004            | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        |                    |                                       | 2.802.970,50     |
| 2049                   | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M                           |                    |                                       | 9.972,50         |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 66 - 008. 029 | 9.972,50                              |                  |
| 2089                   | APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                   |                    |                                       | 1.286.500,00     |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 0 1. 50 - 002. 001 | 900.000,00                            |                  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 0 1. 66 - 008. 027 | 20.000,00                             |                  |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 0 1. 50 - 002. 001 | 80.000,00                             |                  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 50 - 002. 001 | 137.500,00                            |                  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 66 - 008. 027 | 97.000,00                             |                  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 66 - 008. 041 | 44.000,00                             |                  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                | 0 1. 66 - 008. 027 | 8.000,00                              |                  |
| 2091                   | APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE                       |                    |                                       | 723.498,00       |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 0 1. 50 - 002. 001 | 320.000,00                            |                  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 0 1. 66 - 008. 032 | 10.000,00                             |                  |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                   | 0 1. 50 - 002. 001 | 25.000,00                             |                  |
| 3. 3 50                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 50 - 002. 001 | 108.000,00                            |                  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 50 - 002. 001 | 147.100,00                            |                  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 66 - 008. 032 | 38.000,00                             |                  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 66 - 008. 043 | 54.398,00                             |                  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                | 0 1. 50 - 002. 001 | 15.000,00                             |                  |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                | 0 1. 66 - 008. 032 | 6.000,00                              |                  |
| 2092                   | FORTALECIMENTO DA GEST. MUN. DOS PROG DE TRANSF. IGD PBF 4   |                    |                                       | 80.000,00        |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 18

| Funcional Programática |                                                              | Grupo de Despesa |    |               |                   |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------|----|---------------|-------------------|
| Cod                    | Descrição                                                    | F.R.-C.A.        |    |               | Valor             |
|                        | 3. 1 90 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                           | 0                | 1. | 66 - 008. 030 | 10.000,00         |
|                        | 3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 0                | 1. | 66 - 008. 030 | 62.000,00         |
|                        | 4. 4 90 INVESTIMENTOS                                        | 0                | 1. | 66 - 008. 030 | 8.000,00          |
| 2097                   | APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT |                  |    |               | <u>284.000,00</u> |
|                        | 3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 0                | 1. | 50 - 002. 001 | 260.000,00        |
|                        | 3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 0                | 1. | 66 - 008. 042 | 24.000,00         |
| 2240                   | APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA                   |                  |    |               | <u>9.000,00</u>   |
|                        | 3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 0                | 1. | 66 - 008. 029 | 1.000,00          |
|                        | 3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 0                | 1. | 66 - 008. 030 | 8.000,00          |
| 2249                   | GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA                                   |                  |    |               | <u>70.000,00</u>  |
|                        | 3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 0                | 1. | 50 - 002. 001 | 70.000,00         |
| 2253                   | PROGRAMA VIDA SAUDAVEL                                       |                  |    |               | <u>340.000,00</u> |
|                        | 3. 3 90 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            | 0                | 1. | 50 - 002. 001 | 340.000,00        |
| TOTAL                  |                                                              |                  |    |               | 5.210.919,10      |





**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 19

|         |    |                                               |  |  |
|---------|----|-----------------------------------------------|--|--|
| ORGÃO   | 02 | PODER EXECUTIVO                               |  |  |
| UNIDADE | 10 | SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL           |  |  |
| SUBUNID | 03 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR |  |  |

| Funcional Programática |                                                              | Grupo de Despesa   |           |           |
|------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|-----------|-----------|
| Cod                    | Descrição                                                    | F.R.-C.A.          |           | Valor     |
| 08                     | Assistência Social                                           |                    |           | 10.000,00 |
| 08 243                 | Assistência à Criança e ao Adolescente                       |                    |           | 10.000,00 |
| 08 243 1004            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE ASSISÊNCIA SOCIAL         |                    |           | 10.000,00 |
| 2098                   | APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |                    |           | 10.000,00 |
| 3. 3 50                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                    | 0 1. 50 - 002. 001 | 10.000,00 |           |
| TOTAL                  |                                                              |                    |           | 10.000,00 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 20

|         |    |                                           |  |
|---------|----|-------------------------------------------|--|
| ORGÃO   | 02 | PODER EXECUTIVO                           |  |
| UNIDADE | 11 | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL |  |
| SUBUNID | 01 | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL |  |

| Funcional Programática |                                                     | Grupo de Despesa   |                      |
|------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------------|
| Cod                    | Descrição                                           | F.R.-C.A.          | Valor                |
| 09                     | Previdência Social                                  |                    | <u>8.688.417,73</u>  |
| 09 272                 | Previdência do Regime Estatutário                   |                    | <u>8.688.417,73</u>  |
| 09 272 1005            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIARIAS     |                    | <u>8.688.417,73</u>  |
| 2042                   | PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS                    |                    | <u>7.170.000,00</u>  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 0 1. 80 - 009. 010 | 7.020.000,00         |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 0 1. 80 - 009. 010 | 150.000,00           |
| 2043                   | MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREB |                    | <u>1.298.417,73</u>  |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 0 1. 80 - 009. 001 | 460.000,00           |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                          | 0 1. 80 - 009. 001 | 40.000,00            |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 0 1. 80 - 009. 001 | 768.417,73           |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                       | 0 1. 80 - 009. 001 | 30.000,00            |
| 2257                   | MANUTRENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRÓ GESTÃO            |                    | <u>220.000,00</u>    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                           | 0 1. 80 - 009. 010 | 220.000,00           |
| 99                     | Reserva de Contingência                             |                    | <u>21.662.051,22</u> |
| 99 997                 | RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS                        |                    | <u>21.662.051,22</u> |
| 99 997 1005            | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIARIAS     |                    | <u>21.662.051,22</u> |
| 9999                   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                             |                    | <u>21.662.051,22</u> |
| 9. 9 99                | RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS           | 009. 010           | 21.662.051,22        |
| TOTAL                  |                                                     |                    | 30.350.468,95        |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 21

| ORGÃO                  | 02                                                                  | PODER EXECUTIVO                                          |                  |                     |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|---------------------|
| UNIDADE                | 13                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE |                  |                     |
| SUBUNID                | 01                                                                  | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE |                  |                     |
| Funcional Programática |                                                                     |                                                          | Grupo de Despesa |                     |
| Cod                    | Descrição                                                           |                                                          | F.R.-C.A.        | Valor               |
| 04                     | Administração                                                       |                                                          |                  | <u>219.332,50</u>   |
| 04 122                 | Administração Geral                                                 |                                                          |                  | <u>219.332,50</u>   |
| 04 122 1006            | GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE             |                                                          |                  | <u>219.332,50</u>   |
| 2040                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS                                 |                                                          |                  | <u>219.332,50</u>   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 0 1. 50 - 002. 001                                       | 164.470,00       |                     |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                       | 0 1. 50 - 002. 001                                       | 54.862,50        |                     |
| 17                     | Saneamento                                                          |                                                          |                  | <u>2.698.768,41</u> |
| 17 512                 | Saneamento Básico Urbano                                            |                                                          |                  | <u>2.698.768,41</u> |
| 17 512 1006            | GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE             |                                                          |                  | <u>2.698.768,41</u> |
| 2070                   | POLÍTICA DE EDUCAÇÃO, DIFUSÃO E COMPENSAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL |                                                          |                  | <u>33.440,00</u>    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 0 1. 50 - 002. 001                                       | 33.440,00        |                     |
| 2187                   | CIDADE LIMPA E SUSTENTÁVEL                                          |                                                          |                  | <u>2.665.328,41</u> |
| 3. 3 71                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 0 1. 50 - 002. 001                                       | 806.000,00       |                     |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 0 1. 50 - 002. 001                                       | 720.928,41       |                     |
| 3. 3 93                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 0 1. 50 - 002. 001                                       | 1.128.400,00     |                     |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                       | 0 1. 50 - 002. 001                                       | 10.000,00        |                     |
| 18                     | Gestão Ambiental                                                    |                                                          |                  | <u>68.640,00</u>    |
| 18 541                 | Preservação e Conservação Ambiental                                 |                                                          |                  | <u>68.640,00</u>    |
| 18 541 1006            | GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE             |                                                          |                  | <u>68.640,00</u>    |
| 2058                   | RENOVA NASCENTES                                                    |                                                          |                  | <u>68.640,00</u>    |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                           | 0 1. 50 - 002. 001                                       | 58.640,00        |                     |
| 4. 4 90                | INVESTIMENTOS                                                       | 0 1. 50 - 002. 001                                       | 10.000,00        |                     |
| TOTAL                  |                                                                     |                                                          |                  | 2.986.740,91        |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA  
POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS**

Quadro 03

Página 22

| ORGÃO                  |                                                                 | 02                 | PODER EXECUTIVO                                 |                   |
|------------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|-------------------|
| UNIDADE                |                                                                 | 14                 | AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS |                   |
| SUBUNID                |                                                                 | 01                 | AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS |                   |
| Funcional Programática |                                                                 |                    | Grupo de Despesa                                |                   |
| Cod                    | Descrição                                                       |                    | F.R.-C.A.                                       | Valor             |
| 17                     | Saneamento                                                      |                    |                                                 | <u>988.531,26</u> |
| 17 122                 | Administração Geral                                             |                    |                                                 | <u>988.531,26</u> |
| 17 122 1011            | APOIO ADMINISTRATIVO DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS |                    |                                                 | <u>988.531,26</u> |
| 2152                   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGERB                              |                    |                                                 | <u>934.480,08</u> |
| 3. 1 90                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                      | 0 1. 50 - 002. 001 | 460.696,88                                      |                   |
| 3. 1 91                | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                                      | 0 1. 50 - 002. 001 | 54.389,37                                       |                   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                       | 0 1. 50 - 002. 001 | 283.548,45                                      |                   |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                       | 0 1. 50 - 014. 001 | 135.845,38                                      |                   |
| 2216                   | GESTÃO DE COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO                                |                    |                                                 | <u>54.051,18</u>  |
| 3. 3 90                | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                       | 0 1. 50 - 002. 001 | 54.051,18                                       |                   |
| TOTAL                  |                                                                 |                    |                                                 | <u>988.531,26</u> |



VALTAIR FRITZ DOS REIS  
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

Quadro 04

Página 1

| Poder | Orgão | FUNÇÕES                                     | DESCRIÇÃO               | VALOR         |
|-------|-------|---------------------------------------------|-------------------------|---------------|
| 01    | 01    | <b>CÂMARA MUNICIPAL LEGISLATIVO</b>         |                         |               |
|       |       | 01                                          | Legislativa             | 7.383.264,00  |
| 02    | 01    | <b>PODER EXECUTIVO DEFESA CIVIL</b>         |                         |               |
|       |       | 04                                          | Administração           | 122.000,00    |
|       | 02    | <b>GABINETE DO PREFEITO</b>                 |                         |               |
|       |       | 04                                          | Administração           | 746.000,00    |
|       |       | 99                                          | Reserva de Contingência | 3.957.516,96  |
|       | 03    | <b>SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO</b>     |                         |               |
|       |       | 04                                          | Administração           | 21.486.142,39 |
|       |       | 27                                          | Desporto e Lazer        | 1.461.382,00  |
|       | 04    | <b>SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO</b>      |                         |               |
|       |       | 04                                          | Administração           | 319.045,00    |
|       | 05    | <b>SECRETARIA MUN. DE FAZENDA</b>           |                         |               |
|       |       | 04                                          | Administração           | 7.406.153,15  |
|       |       | 28                                          | Encargos Especiais      | 3.979.670,74  |
|       |       | 99                                          | Reserva de Contingência | 1.399.153,42  |
|       | 06    | <b>SEC. MUNIC DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS</b> |                         |               |
|       |       | 04                                          | Administração           | 1.218.300,20  |
|       |       | 15                                          | Urbanismo               | 2.836.190,51  |
|       |       | 26                                          | Transporte              | 4.486.847,75  |
|       | 07    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>     |                         |               |
|       |       | 04                                          | Administração           | 1.127.721,41  |
|       |       | 12                                          | Educação                | 45.208.390,34 |
|       | 08    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>        |                         |               |
|       |       | 10                                          | Saúde                   | 30.505.244,47 |
|       | 09    | <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</b>  |                         |               |
|       |       | 04                                          | Administração           | 3.555.000,00  |
|       |       | 20                                          | Agricultura             | 1.490.750,00  |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

Quadro 04

Página 2

| Poder | Orgão | FUNÇÕES | DESCRIÇÃO                                                | VALOR          |
|-------|-------|---------|----------------------------------------------------------|----------------|
|       | 10    |         | SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                      |                |
|       |       | 08      | Assistência Social                                       | 7.086.369,10   |
|       | 11    |         | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL                |                |
|       |       | 09      | Previdência Social                                       | 8.688.417,73   |
|       |       | 99      | Reserva de Contingência                                  | 21.662.051,22  |
|       | 13    |         | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE |                |
|       |       | 04      | Administração                                            | 219.332,50     |
|       |       | 17      | Saneamento                                               | 2.698.768,41   |
|       |       | 18      | Gestão Ambiental                                         | 68.640,00      |
|       | 14    |         | AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS          |                |
|       |       | 17      | Saneamento                                               | 988.531,26     |
|       |       |         | TOTAL GERAL                                              | 180.100.882,56 |

| RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ORGÃO |                                                          |                |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------|----------------|
| 01 01                            | LEGISLATIVO                                              | 7.383.264,00   |
| 02 01                            | DEFESA CIVIL                                             | 122.000,00     |
| 02 02                            | GABINETE DO PREFEITO                                     | 4.703.516,96   |
| 02 03                            | SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO                         | 22.947.524,39  |
| 02 04                            | SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO                          | 319.045,00     |
| 02 05                            | SECRETARIA MUN. DE FAZENDA                               | 12.784.977,31  |
| 02 06                            | SEC. MUNIC DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS                     | 8.541.338,46   |
| 02 07                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                         | 46.336.111,75  |
| 02 08                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                            | 30.505.244,47  |
| 02 09                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA                      | 5.045.750,00   |
| 02 10                            | SEC. MUN. DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL                      | 7.086.369,10   |
| 02 11                            | INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL                | 30.350.468,95  |
| 02 13                            | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | 219.332,50     |
| 02 14                            | AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS          | 988.531,26     |
|                                  | TOTAL                                                    | 180.100.882,56 |

| RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO |               |               |
|-----------------------------------|---------------|---------------|
| 01                                | Legislativa   | 7.383.264,00  |
| 04                                | Administração | 36.199.694,65 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR ORGÃO E FUNÇÕES DE GOVERNO**

Quadro 04

Página 3

| Poder | Orgão | FUNÇÕES      | DESCRIÇÃO               | VALOR                 |
|-------|-------|--------------|-------------------------|-----------------------|
|       |       | 08           | Assistência Social      | 7.086.369,10          |
|       |       | 09           | Previdência Social      | 8.688.417,73          |
|       |       | 10           | Saúde                   | 30.505.244,47         |
|       |       | 12           | Educação                | 45.208.390,34         |
|       |       | 15           | Urbanismo               | 2.836.190,51          |
|       |       | 17           | Saneamento              | 3.687.299,67          |
|       |       | 18           | Gestão Ambiental        | 68.640,00             |
|       |       | 20           | Agricultura             | 1.490.750,00          |
|       |       | 26           | Transporte              | 4.486.847,75          |
|       |       | 27           | Desporto e Lazer        | 1.461.382,00          |
|       |       | 28           | Encargos Especiais      | 3.979.670,74          |
|       |       | 99           | Reserva de Contingência | 27.018.721,60         |
|       |       | <b>TOTAL</b> |                         | <b>180.100.882,56</b> |



VALTAIR FRITZ DOS REIS  
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 05

**SUMÁRIO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA**

Página 1

| Despesa por Grupo                                  | Fiscal         | Seguridade Social | Empresas | Total          |
|----------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------|----------------|
| <b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>                        |                |                   |          |                |
| 3 <u>DESPESAS CORRENTES</u>                        |                |                   |          |                |
| 3. 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    | 58.706.431,34  | 25.002.505,32     |          | 83.708.936,66  |
| 3. 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA                    | 2.273.484,54   |                   |          | 2.273.484,54   |
| 3. 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     | 36.362.469,57  | 9.460.258,25      |          | 45.822.727,82  |
| 4 <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>                       |                |                   |          |                |
| 4. 4 INVESTIMENTOS                                 | 7.784.473,77   | 3.128.850,00      |          | 10.913.323,77  |
| 4. 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA                         | 1.675.270,44   |                   |          | 1.675.270,44   |
| 9 <u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS</u> |                |                   |          |                |
| 9. 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS     | 5.356.670,38   |                   |          | 5.356.670,38   |
| SUB TOTAL                                          | 112.158.800,04 | 37.591.613,57     |          | 149.750.413,61 |
| <b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>                      |                |                   |          |                |
| 3 <u>DESPESAS CORRENTES</u>                        |                |                   |          |                |
| 3. 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                    |                | 7.520.000,00      |          | 7.520.000,00   |
| 3 <u>DESPESAS CORRENTES</u>                        |                |                   |          |                |
| 3. 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES                     |                | 1.138.417,73      |          | 1.138.417,73   |
| 4 <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>                       |                |                   |          |                |
| 4. 4 INVESTIMENTOS                                 |                | 30.000,00         |          | 30.000,00      |
| 9 <u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS</u> |                |                   |          |                |
| 9. 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS     |                | 21.662.051,22     |          | 21.662.051,22  |
| SUB TOTAL                                          |                | 30.350.468,95     | 0,00     | 30.350.468,95  |
| TOTAL GERAL                                        | 112.158.800,04 | 67.942.082,52     | 0,00     | 180.100.882,56 |

  
VALDIR FRITZ DOS REIS  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 06

Página 1

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

| Código      | Especificação                                           | Ordinário     | Vinculado     | Adm. Indireta | Total         |
|-------------|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 01          | Legislativa                                             | 7.383.264,00  |               |               | 7.383.264,00  |
| 01 031      | Ação Legislativa                                        | 7.183.264,00  |               |               | 7.183.264,00  |
| 01 031 1000 | GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS                        | 7.183.264,00  |               |               | 7.183.264,00  |
| 01 122      | Administração Geral                                     | 200.000,00    |               |               | 200.000,00    |
| 01 122 1000 | GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS                        | 200.000,00    |               |               | 200.000,00    |
| 04          | Administração                                           | 36.122.516,71 | 77.177,94     |               | 36.199.694,65 |
| 04 122      | Administração Geral                                     | 36.000.516,71 | 77.177,94     |               | 36.077.694,65 |
| 04 122 1001 | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                           | 32.153.034,21 | 77.177,94     |               | 32.230.212,15 |
| 04 122 1002 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO             | 73.150,00     |               |               | 73.150,00     |
| 04 122 1006 | GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE | 219.332,50    |               |               | 219.332,50    |
| 04 122 1007 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA          | 3.555.000,00  |               |               | 3.555.000,00  |
| 04 182      | Defesa Civil                                            | 122.000,00    |               |               | 122.000,00    |
| 04 182 1001 | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                           | 122.000,00    |               |               | 122.000,00    |
| 08          | Assistência Social                                      | 6.485.600,00  | 600.769,10    |               | 7.086.369,10  |
| 08 122      | Administração Geral                                     | 2.142.550,00  |               |               | 2.142.550,00  |
| 08 122 1004 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   | 2.142.550,00  |               |               | 2.142.550,00  |
| 08 241      | Assistência à Pessoa Idosa                              | 5.000,00      |               |               | 5.000,00      |
| 08 241 1013 | APOIO A GESTÃO DE FUNDOS DE ASSISTÊNCIA                 | 5.000,00      |               |               | 5.000,00      |
| 08 243      | Assistência à Criança e ao Adolescente                  | 1.500.200,00  | 160.398,60    |               | 1.660.598,60  |
| 08 243 1004 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   | 1.500.200,00  | 160.398,60    |               | 1.660.598,60  |
| 08 244      | Assistência Comunitária                                 | 2.837.850,00  | 440.370,50    |               | 3.278.220,50  |
| 08 244 1004 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL   | 2.837.850,00  | 440.370,50    |               | 3.278.220,50  |
| 09          | Previdência Social                                      |               |               | 8.688.417,73  | 8.688.417,73  |
| 09 272      | Previdência do Regime Estatutário                       |               |               | 8.688.417,73  | 8.688.417,73  |
| 09 272 1005 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIÁRIAS         |               |               | 8.688.417,73  | 8.688.417,73  |
| 10          | Saúde                                                   | 79.400,00     | 30.425.844,47 |               | 30.505.244,47 |
| 10 122      | Administração Geral                                     | 79.400,00     | 484.540,00    |               | 563.940,00    |
| 10 122 1003 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                | 79.400,00     | 484.540,00    |               | 563.940,00    |
| 10 301      | Atenção Básica                                          |               | 25.584.847,09 |               | 25.584.847,09 |
| 10 301 1003 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                |               | 25.584.847,09 |               | 25.584.847,09 |
| 10 302      | Assistência Hospitalar e Ambulatorial                   |               | 3.240.988,39  |               | 3.240.988,39  |
| 10 302 1003 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                |               | 3.240.988,39  |               | 3.240.988,39  |
| 10 303      | Suporte Profilático e Terapêutico                       |               | 352.789,91    |               | 352.789,91    |
| 10 303 1003 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                |               | 352.789,91    |               | 352.789,91    |
| 10 305      | Vigilância Epidemiológica                               |               | 762.679,08    |               | 762.679,08    |
| 10 305 1003 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                |               | 762.679,08    |               | 762.679,08    |
| 12          | Educação                                                | 606.866,20    | 44.601.524,14 |               | 45.208.390,34 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 06

Página 2

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc.II, § 2º, Art.2º)

| Código      | Especificação                                                     | Ordinário    | Vinculado     | Adm. Indireta | Total         |
|-------------|-------------------------------------------------------------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| 12 361      | Ensino Fundamental                                                | 606.866,20   | 36.499.828,06 |               | 37.106.694,26 |
| 12 361 1002 | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                       | 606.866,20   | 36.499.828,06 |               | 37.106.694,26 |
| 12 365      | Educação Infantil                                                 |              | 7.218.796,08  |               | 7.218.796,08  |
| 12 365 1002 | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                       |              | 7.218.796,08  |               | 7.218.796,08  |
| 12 366      | Educação de Jovens e Adultos                                      |              | 374.700,00    |               | 374.700,00    |
| 12 366 1002 | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                       |              | 374.700,00    |               | 374.700,00    |
| 12 367      | Educação Especial                                                 |              | 508.200,00    |               | 508.200,00    |
| 12 367 1002 | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                       |              | 508.200,00    |               | 508.200,00    |
| 15          | Urbanismo                                                         | 813.485,81   | 2.022.704,70  |               | 2.836.190,51  |
| 15 452      | Serviços Urbanos                                                  | 813.485,81   | 2.022.704,70  |               | 2.836.190,51  |
| 15 452 1008 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL | 813.485,81   | 2.022.704,70  |               | 2.836.190,51  |
| 17          | Saneamento                                                        | 3.687.299,67 |               |               | 3.687.299,67  |
| 17 122      | Administração Geral                                               | 988.531,26   |               |               | 988.531,26    |
| 17 122 1011 | APOIO ADMINISTRATIVO DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PUBLICOS   | 988.531,26   |               |               | 988.531,26    |
| 17 512      | Saneamento Básico Urbano                                          | 2.698.768,41 |               |               | 2.698.768,41  |
| 17 512 1006 | GESTÃO DE POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE           | 2.698.768,41 |               |               | 2.698.768,41  |
| 18          | Gestão Ambiental                                                  | 68.640,00    |               |               | 68.640,00     |
| 18 541      | Preservação e Conservação Ambiental                               | 68.640,00    |               |               | 68.640,00     |
| 18 541 1006 | GESTÃO DE POLITICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE           | 68.640,00    |               |               | 68.640,00     |
| 20          | Agricultura                                                       | 1.490.750,00 |               |               | 1.490.750,00  |
| 20 334      | Fomento ao Trabalho                                               | 130.000,00   |               |               | 130.000,00    |
| 20 334 1007 | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA                    | 130.000,00   |               |               | 130.000,00    |
| 20 605      | Abastecimento                                                     | 940.750,00   |               |               | 940.750,00    |
| 20 605 1007 | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA                    | 940.750,00   |               |               | 940.750,00    |
| 20 606      | Extensão Rural                                                    | 170.000,00   |               |               | 170.000,00    |
| 20 606 1007 | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA                    | 170.000,00   |               |               | 170.000,00    |
| 20 692      | Comercialização                                                   | 250.000,00   |               |               | 250.000,00    |
| 20 692 1007 | GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA                    | 250.000,00   |               |               | 250.000,00    |
| 26          | Transporte                                                        | 2.970.935,96 | 1.515.911,79  |               | 4.486.847,75  |
| 26 782      | Transporte Rodoviário                                             | 2.970.935,96 | 1.515.911,79  |               | 4.486.847,75  |
| 26 782 1008 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL | 2.970.935,96 | 1.515.911,79  |               | 4.486.847,75  |
| 27          | Desporto e Lazer                                                  | 1.461.382,00 |               |               | 1.461.382,00  |
| 27 812      | Desporto Comunitário                                              | 1.461.382,00 |               |               | 1.461.382,00  |

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

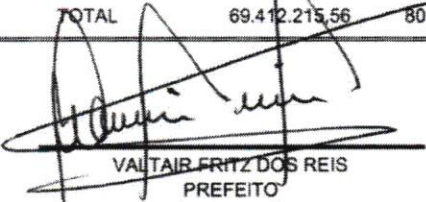
Quadro 06

Página 3

**DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS**

(Inc. II, § 2º, Art. 2º)

| Código      | Especificação                                            | Ordinário     | Vinculado     | Adm. Indireta | Total          |
|-------------|----------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 27 812 1001 | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                            | 1.461.382,00  |               |               | 1.461.382,00   |
| 28          | Encargos Especiais                                       | 2.885.404,83  | 1.094.265,91  |               | 3.979.670,74   |
| 28 843      | Serviço da Dívida Interna                                | 2.885.404,83  | 1.094.265,91  |               | 3.979.670,74   |
| 28 843 1001 | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                            | 358.000,00    |               |               | 358.000,00     |
| 28 843 1010 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE FAZENDA | 2.527.404,83  | 1.094.265,91  |               | 3.621.670,74   |
| 99          | Reserva de Contingência                                  | 5.356.670,38  |               | 21.662.051,22 | 27.018.721,60  |
| 99 997      | RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS                             |               |               | 21.662.051,22 | 21.662.051,22  |
| 99 997 1005 | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIARIAS          |               |               | 21.662.051,22 | 21.662.051,22  |
| 99 999      | Reserva de Contingência                                  | 5.356.670,38  |               |               | 5.356.670,38   |
| 99 999 1001 | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                            | 3.957.516,96  |               |               | 3.957.516,96   |
| 99 999 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                  | 1.399.153,42  |               |               | 1.399.153,42   |
| TOTAL       |                                                          | 69.412.215,56 | 80.338.198,05 | 30.350.468,95 | 180.100.882,56 |

  
VALTAIR FRITZ DOS REIS  
PREFEITO



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**EVOLUÇÃO DA RECEITA**

(Inc.III, Art.22º)

Quadro 09

Página 1

| Codigo      | Discriminação                         | Receita Arrecadada |                |                | Receita Prevista |                |
|-------------|---------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
|             |                                       | 2022               | 2023           | 2024           | 2025             | 2026           |
| 1000.00.0.0 | RECEITAS CORRENTES.                   |                    |                |                |                  |                |
| 1100.00.0.0 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE ME | 15.572.814,80      | 15.427.698,04  | 18.698.420,10  | 18.878.999,39    | 19.218.014,73  |
| 1200.00.0.0 | CONTRIBUIÇÕES                         | 4.741.658,47       | 4.686.640,60   | 4.989.000,00   | 4.715.613,12     | 8.183.095,61   |
| 1300.00.0.0 | RECEITA PATRIMONIAL                   | 13.855.296,30      | 5.232.947,78   | 14.756.396,32  | 15.195.165,91    | 15.873.885,35  |
| 1600.00.0.0 | RECEITA DE SERVIÇOS                   |                    |                | 1.000,00       |                  |                |
| 1700.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES              | 104.111.825,56     | 102.458.307,25 | 108.340.278,52 | 121.376.513,06   | 141.401.577,57 |
| 1900.00.0.0 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES             | 625.548,52         | 341.120,00     | 165.830,00     | 246.463,20       | 580.143,74     |
|             | Sub Total                             | 138.907.143,65     | 128.146.713,67 | 146.950.924,94 | 180.412.754,68   | 185.256.717,00 |
| 2000.00.0.0 | RECEITAS DE CAPITAL                   |                    |                |                |                  |                |
| 2100.00.0.0 | OPERAÇÕES DE CRÉDITO                  | 2.503.941,22       |                |                |                  |                |
| 2400.00.0.0 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL             | 24.295.424,29      | 19.469.242,61  | 13.249.638,91  | 1.493.426,39     | 2.710.360,58   |
|             | Sub Total                             | 26.799.365,51      | 19.469.242,61  | 13.249.638,91  | 1.493.426,39     | 2.710.360,58   |
| 7000.00.0.0 | RECEITAS CORRENTES. (INTRA)           |                    |                |                |                  |                |
| 7200.00.0.0 | CONTRIBUIÇÕES (INTRA)                 | 4.044.239,63       | 3.738.644,15   | 3.310.000,00   | 5.270.431,10     | 6.623.127,32   |
| 7600.00.0.0 | RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)           |                    |                | 1.120.500,00   | 1.189.000,00     | 1.298.417,73   |
| 7900.00.0.0 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OF  | 75.924,40          |                | 1.117.725,56   | 1.273.473,84     | 1.591.460,78   |
|             | Sub Total                             | 4.120.164,03       | 3.738.644,15   | 5.548.225,56   | 7.732.904,94     | 9.513.005,83   |
| 8000.00.0.0 | RECEITAS DE CAPITAL                   |                    |                |                |                  |                |
|             | Sub Total                             | 0,00               | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00           |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

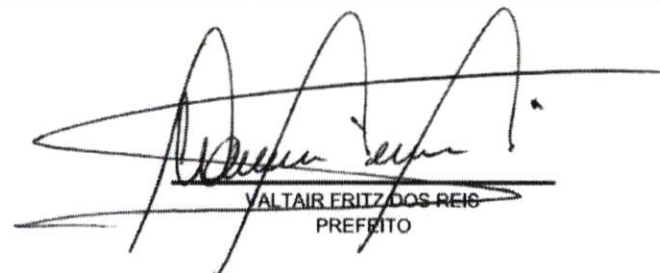
**EVOLUÇÃO DA RECEITA**

(Inc.III, Art.22º)

Quadro 09

Página 2

| Codigo      | Discriminação                      | Receita Arrecadada |                |                | Receita Prevista |                |
|-------------|------------------------------------|--------------------|----------------|----------------|------------------|----------------|
|             |                                    | 2022               | 2023           | 2024           | 2025             | 2026           |
| 9000.00.0.0 | (R) DEDUCOES DA RECEITA            |                    |                |                |                  |                |
| 9500.00.0.0 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB             | -13.339.347,11     | -14.045.090,07 | -14.176.972,24 | -14.901.757,96   | -17.379.200,85 |
| 9900.00.0.0 | (R) OUTRAS DEDUÇÕES                | 97.705.853,65      |                |                |                  |                |
|             | Sub Total                          | 84.366.506,54      | -14.045.090,07 | -14.176.972,24 | -14.901.757,96   | -17.379.200,85 |
| 9990.00.0.0 | RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS |                    |                |                |                  |                |
|             | Sub Total                          | 0,00               | 0,00           | 0,00           | 0,00             | 0,00           |
| TOTAL       |                                    | 254.193.179,73     | 137.309.510,36 | 151.571.817,17 | 154.737.328,05   | 180.100.882,56 |



VALTAIR FRITZ DOS REIS  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Quadro 10

**EVOLUÇÃO DA DESPESA**

(Inc. III, Art. 22)

| Codigo                                    | Discriminação                             | DESPESA        |                |                |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
|                                           |                                           | Realizada 2024 | Fixada 2025    | Prevista 2026  |
| DESPESAS CORRENTES                        |                                           |                |                |                |
| 3 1                                       | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS                | 72.626.682,55  | 77.457.958,23  | 91.228.936,66  |
| 3 2                                       | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA                | 1.121.000,00   | 1.326.000,00   | 2.273.484,54   |
| 3 3                                       | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                 | 40.276.002,58  | 46.383.428,07  | 46.961.145,55  |
|                                           | Sub Total                                 | 114.023.685,13 | 125.167.386,30 | 140.463.566,75 |
| DESPESAS DE CAPITAL                       |                                           |                |                |                |
| 4 4                                       | INVESTIMENTOS                             | 16.160.654,54  | 5.999.656,72   | 10.943.323,77  |
| 4 6                                       | AMORTIZACAO DA DIVIDA                     | 1.708.692,82   | 1.603.000,00   | 1.675.270,44   |
|                                           | Sub Total                                 | 17.869.347,36  | 7.602.656,72   | 12.618.594,21  |
| Reserva de Contingencia RPPS              |                                           |                |                |                |
| 7 7                                       | Reserva Contingencia RPPS                 |                |                |                |
|                                           | Sub Total                                 | 0,00           | 0,00           | 0,00           |
| RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS |                                           |                |                |                |
| 9 9                                       | RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RPPS | 19.678.784,68  | 21.967.285,03  | 27.018.721,60  |
|                                           | Sub Total                                 | 19.678.784,68  | 21.967.285,03  | 27.018.721,60  |
|                                           | TOTAL                                     | 151.571.817,17 | 154.737.328,05 | 180.100.882,56 |



VALTAIR FRITZ DOS REIS  
PREFEITO





**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 1

| Código                  | Discriminação                                                | Legislação                                       |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1000.00.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES.                                          |                                                  |
| 1100.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA                  |                                                  |
| 1110.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS                                                     |                                                  |
| 1112.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO                                  |                                                  |
| 1112.50.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA     |                                                  |
| 1112.50.0.1.00.00.00.00 | IPTU - PRINCIPAL                                             | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1112.50.0.2.00.00.00.00 | IPTU - MULTAS E JUROS                                        | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1112.50.0.3.00.00.00.00 | IPTU - DIVIDA ATIVA                                          | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1112.50.0.4.00.00.00.00 | IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS                              | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1112.53.0.0.00.00.00.00 | ITBI-"INTER VIVOS"                                           |                                                  |
| 1112.53.0.1.00.00.00.00 | ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL                                 | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1112.53.0.2.00.00.00.00 | ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS                            |                                                  |
| 1112.53.0.3.00.00.00.00 | ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA                             |                                                  |
| 1112.53.0.4.00.00.00.00 | ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS                 |                                                  |
| 1113.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA      |                                                  |
| 1113.03.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE                      |                                                  |
| 1113.03.1.0.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO           |                                                  |
| 1113.03.1.1.00.00.00.00 | IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL                                      |                                                  |
| 1113.03.1.2.00.00.00.00 | IRRF-TRABALHO-MULTAS E JUROS                                 |                                                  |
| 1113.03.1.3.00.00.00.00 | IRRF-TRABALHO- DIVIDA ATIVA                                  |                                                  |
| 1113.03.1.4.00.00.00.00 | IRRF-TRABALHO-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS                      |                                                  |
| 1113.03.4.0.00.00.00.00 | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS                                     |                                                  |
| 1113.03.4.1.00.00.00.00 | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL                           | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1113.03.4.1.01.01.00.00 | IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL - PODER EXECUTIVO - PR |                                                  |
| 1113.03.4.2.00.00.00.00 | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS E JUROS                      |                                                  |
| 1113.03.4.3.00.00.00.00 | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- DIVIDA ATIVA                       |                                                  |
| 1113.03.4.4.00.00.00.00 | IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS           |                                                  |
| 1114.00.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS             |                                                  |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 2

| Código                  | Discriminação                                       | Legislacao                                       |
|-------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1114.51.0.0.00.00.00.00 | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS                             |                                                  |
| 1114.51.1.0.00.00.00.00 | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN |                                                  |
| 1114.51.1.1.00.00.00.00 | ISSQN - PRINCIPAL                                   | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1114.51.1.2.00.00.00.00 | ISSQN -MULTAS E JUROS                               | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1114.51.1.3.00.00.00.00 | ISSQN - DIVIDA ATIVA                                | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1114.51.1.4.00.00.00.00 | ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS                    | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1119.00.0.0.00.00.00.00 | OUTROS IMPOSTOS                                     |                                                  |
| 1119.99.0.0.00.00.00.00 | OUTROS IMPOSTOS                                     |                                                  |
| 1119.99.0.2.00.00.00.00 | OUTROS IMPOSTOS - MULTAS E JUROS                    |                                                  |
| 1120.00.0.0.00.00.00.00 | TAXAS                                               |                                                  |
| 1121.00.0.0.00.00.00.00 | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA            |                                                  |
| 1121.01.0.0.00.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO          |                                                  |
| 1121.01.0.1.01.00.00.00 | TAXAS DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO COMERCIAL         | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1121.01.0.1.02.00.00.00 | TAXAS DE PUBLICIDADE COMERCIAL                      | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1121.01.0.1.03.00.00.00 | TAXAS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO HORÁRIO ESPECIAL  | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1121.01.0.1.04.00.00.00 | TAXAS DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRA              | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1121.01.0.1.05.00.00.00 | TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS                        | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1121.01.0.1.06.00.00.00 | TAXAS DE LICENÇA CEMITÉRIO                          | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1121.01.0.1.99.00.00.00 | OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA     | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 3

| Código                  | Discriminação                                                | Legislação                                       |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1121.01.0.2.01.00.00.00 | TAXAS DE MULTAS E JUROS E MORA                               |                                                  |
| 1121.01.0.3.01.00.00.00 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA    |                                                  |
| 1121.01.0.4.01.00.00.00 | TAXAS - MULTAS E JUROS DE MORA DÍVIDA ATIVA                  |                                                  |
| 1121.04.0.0.00.00.00.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL                    |                                                  |
| 1121.04.0.1.00.00.00.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL        |                                                  |
| 1121.04.0.2.00.00.00.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS JUROS     |                                                  |
| 1121.04.0.3.00.00.00.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA     |                                                  |
| 1121.04.0.3.00.00.00.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA     |                                                  |
| 1121.04.0.4.00.00.00.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - D/A M/JUROS      |                                                  |
| 1121.04.0.4.00.00.00.00 | TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - D/A M/JUROS      |                                                  |
| 1121.50.0.0.00.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA                 |                                                  |
| 1121.50.0.1.01.00.00.00 | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL     | MANUAL DA RECEITA PÚBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1122.00.0.0.00.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS                             |                                                  |
| 1122.01.0.0.00.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL                    |                                                  |
| 1122.01.0.1.01.00.00.00 | TAXAS DE SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA                            |                                                  |
| 1122.01.0.1.02.00.00.00 | TAXAS PELA COLETA DE LIXO                                    | MANUAL DA RECEITA PÚBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1122.01.0.1.03.00.00.00 | TAXAS PELA REGULAÇÃO DA ÁGUA                                 |                                                  |
| 1122.01.0.1.04.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNDAGRO                    |                                                  |
| 1122.01.0.2.01.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS D |                                                  |
| 1122.01.0.3.01.00.00.00 | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA     |                                                  |
| 1122.01.0.4.01.00.00.00 | TAXAS PELA PREST. SERV.EM GERAL - MULTAS E JUROS DE MORA     |                                                  |
| 1200.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES                                                |                                                  |
| 1210.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS                                        |                                                  |
| 1215.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS                                      |                                                  |
| 1215.01.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL                               |                                                  |
| 1215.01.1.0.00.00.00.00 | CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO                                 |                                                  |
| 1215.01.1.1.00.00.00.00 | CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL                       |                                                  |
| 1240.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |                                                  |
| 1241.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |                                                  |
| 1241.50.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA |                                                  |
| 1241.50.0.1.00.00.00.00 | CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL                    |                                                  |
| 1300.00.0.0.00.00.00.00 | RECEITA PATRIMONIAL                                          |                                                  |
| 1320.00.0.0.00.00.00.00 | VALORES MOBILIÁRIOS                                          |                                                  |
|                         | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS                                 |                                                  |



## MUNICÍPIO DE BURITIS

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

## LEGISLAÇÃO DA RECEITA

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 4

| Código                  | Discriminação                                               | Legislacao |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|
| 1321.00.0.0.00.00.00.00 |                                                             |            |
| 1321.01.0.0.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS                          |            |
| 1321.01.0.1.01.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNATE                  |            |
| 1321.01.0.1.02.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PDDE                   |            |
| 1321.01.0.1.04.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -CONVENIOS FEDERAIS      |            |
| 1321.01.0.1.04.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -CONVENIOS FEDERAIS      |            |
| 1321.01.0.1.04.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -CONVENIOS FEDERAIS      |            |
| 1321.01.0.1.05.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVENIOS ESTADUAIS    |            |
| 1321.01.0.1.05.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVENIOS ESTADUAIS    |            |
| 1321.01.0.1.05.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVENIOS ESTADUAIS    |            |
| 1321.01.0.1.06.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVENIO FUNDO A FUNDO |            |
| 1321.01.0.1.06.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONVENIO FUNDO A FUNDO |            |
| 1321.01.0.1.07.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BLOCO INVESTIMENTO     |            |
| 1321.01.0.1.07.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BLOCO INVESTIMENTO     |            |
| 1321.01.0.1.08.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - BLOCO DE CUSTEIO       |            |
| 1321.01.0.1.09.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONF. APS ESTADO       |            |
| 1321.01.0.1.10.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSF. FNAS           |            |
| 1321.01.0.1.10.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSF. FNAS           |            |
| 1321.01.0.1.11.00.00.01 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONTA CAUÇÃO           |            |
| 1321.01.0.1.12.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -DOAÇÃO SAE              |            |
| 1321.01.0.1.13.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -CIDE                    |            |
| 1321.01.0.1.14.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -FUNDEB                  |            |
| 1321.01.0.1.15.00.00.00 | REMU. DEPÓSITOS BANCÁRIOS - TRANSF. FUNDO A FUNDO ESTADO    |            |
| 1321.01.0.1.17.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SALARIO EDUCAÇÃO       |            |
| 1321.01.0.1.18.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PNAE                   |            |
| 1321.01.0.1.19.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SEMAST                 |            |
| 1321.01.0.1.20.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAÚDE                  |            |
| 1321.01.0.1.21.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -EDUCAÇÃO                |            |
| 1321.01.0.1.21.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -EDUCAÇÃO                |            |
| 1321.01.0.1.23.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PREFEITURA             |            |
| 1321.01.0.1.24.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - FARMACIA ESTADUAL      |            |
| 1321.01.0.1.25.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SAMU ESTADUAL          |            |
| 1321.01.0.1.26.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COSIP                  |            |
| 1321.01.0.1.27.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ACORDAO TCU FUNDEB     |            |
| 1321.01.0.1.28.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AGERB                  |            |
| 1321.01.0.1.28.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AGERB                  |            |
| 1321.01.0.1.29.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CMDCA                  |            |
| 1321.01.0.1.31.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -TAXA ADMINISTRATIVA     |            |
| 1321.01.0.1.32.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CV 061/PGE             |            |
| 1321.01.0.1.33.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - REC. CRECHES           |            |
| 1321.01.0.1.34.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CV 100/PGE             |            |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 5

| Código                  | Discriminação                                                | Legislacao                                       |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1321.01.0.1.35.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CAD ÚNICO               |                                                  |
| 1321.01.0.1.36.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COFIN. APS ESTADO       |                                                  |
| 1321.01.0.1.37.00.00.00 | TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL                      |                                                  |
| 1321.01.0.1.38.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PISO ENFERMAGEM         |                                                  |
| 1321.01.0.1.39.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SIGTV 0001 GND3         |                                                  |
| 1321.01.0.1.40.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - SIGTV 0002 GND3         |                                                  |
| 1321.01.0.1.41.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -SIGTV 0003 GND4          |                                                  |
| 1321.01.0.1.42.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PISO FIXO I             |                                                  |
| 1321.01.0.1.43.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - COVID                   |                                                  |
| 1321.01.0.1.44.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CT REP.905299/20        |                                                  |
| 1321.01.0.1.45.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EM. RODRIGO CAMARGO     |                                                  |
| 1321.01.0.1.46.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - ETI                     |                                                  |
| 1321.01.0.1.47.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - AUDIR BLANC             |                                                  |
| 1321.01.0.1.50.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - EMENDAS ESPECIAIS       |                                                  |
| 1321.01.0.1.51.00.00.00 | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -CAMARA                   |                                                  |
| 1321.04.0.0.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS                                    |                                                  |
| 1321.04.0.1.00.00.00.00 | REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL                          | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1340.00.0.0.00.00.00.00 | EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS                              |                                                  |
| 1344.00.0.0.00.00.00.00 | EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS                              |                                                  |
| 1344.02.0.0.00.00.00.00 | COMPENSAÇÃO FINAN.EXPL.RECUR.MINERAIS                        |                                                  |
| 1344.02.0.1.01.00.00.00 | COMPEN.FINAN.EXPL.RECUR.MINERAIS- PRODUÇÃO MINERAL           |                                                  |
| 1600.00.0.0.00.00.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS                                          |                                                  |
| 1610.00.0.0.00.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                 |                                                  |
| 1611.00.0.0.00.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS                 |                                                  |
| 1611.01.0.0.00.00.00.00 | SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ÓRGÃOS PÚBLICOS GERAL     |                                                  |
| 1611.01.0.1.01.00.00.00 | TAXA ADMINISTRATIVA - REPASSE ADICIONAL                      |                                                  |
| 1700.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                                     |                                                  |
| 1710.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                  |                                                  |
| 1711.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNI |                                                  |
| 1711.51.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM     |                                                  |
| 1711.51.1.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME |                                                  |
| 1711.51.1.1.01.00.00.00 | COTA-PARTE FPM - PRINCIPAL                                   | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1711.51.1.1.02.00.00.00 | COTA-PARTE FPM - COTA MDE                                    |                                                  |
| 1711.51.1.1.03.00.00.00 | COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - 15%                         |                                                  |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 6

| Codigo                  | Discriminação                                                | Legislacao                                       |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1711.51.2.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E |                                                  |
| 1711.51.2.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL         |                                                  |
| 1711.52.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL  |                                                  |
| 1711.52.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL         | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1712.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS                 |                                                  |
| 1712.52.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO          |                                                  |
| 1712.52.4.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP               |                                                  |
| 1712.52.4.1.00.00.00.00 | COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL                                  | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1713.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS            |                                                  |
| 1713.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO               |                                                  |
| 1713.50.1.0.00.00.00.00 | TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO               |                                                  |
| 1713.50.1.1.05.00.00.00 | TRANSF. REC. BLOCO DE MANUTENÇÃO - ATENÇÃO PRIMARIA A SAUDE  |                                                  |
| 1713.50.1.1.06.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS RECURSOS BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES- ACS   |                                                  |
| 1713.50.1.1.07.00.00.00 | TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA- SAÚDE BUCAL             |                                                  |
| 1713.50.2.0.00.00.00.00 | TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA           |                                                  |
| 1713.50.2.1.01.00.00.00 | TRANSF.REC.BLOCO DE MANUTENÇÃO- ATENÇÃO ESPECIALIZADA- SAMU  |                                                  |
| 1713.50.2.1.02.00.00.00 | TRANSF. REC. BLOCO MANUT. AÇÕES- ATENÇÃO ESPECIALIZADA- MAC  |                                                  |
| 1713.50.3.0.00.00.00.00 | TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE             |                                                  |
| 1713.50.3.1.01.00.00.00 | TRANSF REC BLOCO MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - VIGILÂNCIA EM SAUDE  |                                                  |
| 1713.50.3.1.02.00.00.00 | VIGILANCIA EM SAUDE - VENCIMENTOS                            |                                                  |
| 1713.50.4.0.00.00.00.00 | TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA        |                                                  |
| 1713.50.4.1.01.00.00.00 | TRANSF REC BLOCO MANUTENÇÃO AÇÕES- ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA   |                                                  |
| 1713.50.5.0.00.00.00.00 | TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS                  |                                                  |
| 1713.50.5.1.01.00.00.00 | OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.- PISO DA ENFERMAGEM      |                                                  |
| 1713.51.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO             |                                                  |
| 1713.51.1.0.00.00.00.00 | TRANSF.SUS-FUNDO FUNDO-BLOCO ESTRUTURAÇÃO-ATENÇÃO PRIMÁRIA   |                                                  |
| 1713.51.1.1.01.00.00.00 | TRANS.SUS-BLOCO ESTRUT.-ATEN.PRIMÁRIA-CONST. UBS             |                                                  |
| 1714.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE      |                                                  |
| 1714.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO                           |                                                  |
| 1714.50.0.1.00.00.00.00 | TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL                           | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1714.52.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE            |                                                  |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 7

| Codigo                  | Discriminação                                               | Legislacao                                       |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1714.52.0.1.00.00.00.00 | TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL              | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1714.53.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE     |                                                  |
| 1714.53.0.1.00.00.00.00 | TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL              | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1714.99.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE   |                                                  |
| 1714.99.0.1.01.00.00.00 | OUTRAS TRANSF. FNDE- ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI         |                                                  |
| 1715.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO-FUNDEB               |                                                  |
| 1715.52.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR             |                                                  |
| 1715.52.0.1.00.00.00.01 | TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL                     |                                                  |
| 1716.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS      |                                                  |
| 1716.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS      |                                                  |
| 1716.50.0.1.02.00.00.00 | TRANSF. DE REC. FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA               |                                                  |
| 1716.50.0.1.03.00.00.00 | TRANSF. DE REC. FNAS - IGD- SUAS                            |                                                  |
| 1716.50.0.1.04.00.00.00 | TRANSF. DE REC. FNAS - IGD/PBF BOLSA FAMÍLIA                |                                                  |
| 1716.50.0.1.05.00.00.00 | TRANSF. DE REC. FNAS - CREAS/PAEFI                          |                                                  |
| 1716.50.0.1.06.00.00.00 | TRANSF. DE REC. FNAS- PRIMEIRA INFANCIA/CRINAÇA FELIZ FED.  |                                                  |
| 1719.00.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES    |                                                  |
| 1719.99.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES                      |                                                  |
| 1719.99.0.1.01.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO - LC 176         |                                                  |
| 1720.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES |                                                  |
| 1721.00.0.0.00.00.00.00 | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL      |                                                  |
| 1721.50.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS                                          |                                                  |
| 1721.50.0.1.01.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                              | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1721.50.0.1.02.00.00.00 | COTA-PARTE DO ICMS -ASPS                                    |                                                  |
| 1721.51.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA                                          |                                                  |
| 1721.51.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                              | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1721.52.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS                              |                                                  |
| 1721.52.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL                  | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1721.53.0.0.00.00.00.00 | COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO       |                                                  |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 8

| Codigo                  | Discriminação                                               | Legislacao                                       |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| 1721.53.0.1.00.00.00.00 | COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL                                   | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1723.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS           |                                                  |
| 1723.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS           |                                                  |
| 1723.50.0.1.01.00.00.01 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –SAMU  |                                                  |
| 1723.50.0.1.02.00.00.00 | TRANSF. DE REC. DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE –FARMÁCIA BASICA  | MANUAL DA RECEITA PUBLICA, PORTARIA STN 350/2010 |
| 1723.50.0.1.03.00.00.00 | TRANSF.RECURSOS-SUS-incremento                              |                                                  |
| 1729.00.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL        |                                                  |
| 1729.51.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL   |                                                  |
| 1729.51.0.1.02.00.00.01 | TRANSF. ESTADO DEST. À ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRIANÇA FELIZ    |                                                  |
| 1729.51.0.1.03.00.00.00 | TRANSF. ESTADO DEST. À ASSISTÊNCIA SOCIAL- MAMÃE CHEGUEI    |                                                  |
| 1729.51.0.1.04.00.00.00 | TRANSF. ESTADO DEST. À ASSIST. SOCIAL-CONF. PISO FIXO PSB   |                                                  |
| 1729.51.0.1.05.00.00.00 | TRANSF. ESTADO DEST. À ASSIST. SOCIAL-CONF.BENEF. EVENTUAIS |                                                  |
| 1729.51.0.1.06.00.00.00 | TRANSF. ESTADO DEST. À ASSIST. SOCIAL-CONF.PISO FIXO PSE    |                                                  |
| 1729.51.0.1.07.00.00.00 | TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-SUBVENÇÕES SOCIAIS             |                                                  |
| 1750.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS              |                                                  |
| 1751.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB   |                                                  |
| 1751.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB   |                                                  |
| 1751.50.0.1.01.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REC. FUNDEB - ITR                            |                                                  |
| 1751.50.0.1.02.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REC. FUNDEB - IPVA                           |                                                  |
| 1751.50.0.1.03.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REC. FUNDEB - ITCMD                          |                                                  |
| 1751.50.0.1.04.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REC. FUNDEB - IPI-EXP.                       |                                                  |
| 1751.50.0.1.05.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REC. FUNDEB - ICMS                           |                                                  |
| 1751.50.0.1.06.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REC. FUNDEB - FEP                            |                                                  |
| 1751.50.0.1.07.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS REC. FUNDEB - FPM                            |                                                  |
| 1751.50.0.1.08.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB                        |                                                  |
| 1751.50.0.1.09.00.00.00 | TRANSF.RECURSOS FUNDEB- LC 198/23                           |                                                  |
| 1759.00.0.0.00.00.00.00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS       |                                                  |
| 1759.99.0.0.00.00.00.00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS       |                                                  |
| 1759.99.0.1.01.00.00.00 | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS TAC IPVA -FUNDEB                      |                                                  |
| 1900.00.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                   |                                                  |
| 1910.00.0.0.00.00.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS             |                                                  |
| 1911.00.0.0.00.00.00.00 | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS             |                                                  |
| 1911.01.0.0.00.00.00.00 | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA                   |                                                  |
| 1911.01.0.1.00.00.00.00 | MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL                 |                                                  |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 9

| Codigo                  | Discriminação                                              | Legislacao |
|-------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 1911.01.0.2.00.00.00.00 | MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS             |            |
| 1911.01.0.3.00.00.00.00 | MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA             |            |
| 1911.01.0.4.00.00.00.00 | MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA M/JUROS          |            |
| 1911.14.0.0.00.00.00.00 | MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB    |            |
| 1911.14.0.1.01.00.00.00 | MULTAS PREVISTA NO CTB - DMTRAN                            |            |
| 1920.00.0.0.00.00.00.00 | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS                |            |
| 1922.00.0.0.00.00.00.00 | RESTITUIÇÕES                                               |            |
| 1922.04.0.0.00.00.00.00 | RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS                    |            |
| 1922.04.0.1.01.00.00.00 | RESTIT.BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS- TRANF. FNS CAD UNICO      |            |
| 1922.04.0.1.02.00.00.00 | RESTIT.BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-CONFIN. TRANSF. PSB        |            |
| 1922.04.0.1.03.00.00.00 | RESTIT.BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-TRANSF. CONFIN. PSE        |            |
| 1922.04.0.1.04.00.00.00 | RESTIT.BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-TRANF. FNS EM. 41730005    |            |
| 1922.04.0.1.06.00.00.00 | RESTIT.BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS- SIGTV/GND3 REPASSE APAE   |            |
| 1922.06.0.0.00.00.00.00 | RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           |            |
| 1922.06.1.0.00.00.00.00 | RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES           |            |
| 1922.06.1.1.00.00.00.00 | RESTITUIÇÃO DESP.EXERC.ANT.-PRINCIPAL                      |            |
| 1922.50.0.0.00.00.00.00 | RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS DO SUS                  |            |
| 1922.50.0.1.01.00.00.00 | RESTITUIÇÕES DE REC. RECEBIDOS DO SUS - REC. FUNDO A FUNDO |            |
| 1922.50.0.1.02.00.00.00 | RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS- INC. CONF. MOURA               |            |
| 1922.50.0.1.03.00.00.00 | RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS- SAMU                           |            |
| 1922.50.0.1.04.00.00.00 | RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS- ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE       |            |
| 1922.50.0.1.05.00.00.00 | RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-MAC                             |            |
| 1922.50.0.1.06.00.00.00 | RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-VIGILANCIA EM SAÚDE             |            |
| 1922.50.0.1.07.00.00.00 | RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS-SAMU ESTADUAL                   |            |
| 1922.50.0.1.08.00.00.00 | RESTIT.RECUR.RECEBIDOS SUS- EM. MARCOS ROGÉRIO             |            |
| 1922.51.0.0.00.00.00.00 | RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB                         |            |
| 1922.51.0.1.01.00.00.00 | RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL             |            |
| 1922.99.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES                                        |            |
| 1922.99.0.1.00.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                            |            |
| 1922.99.0.1.01.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - REC. PROPRIA 15%                     |            |
| 1922.99.0.1.01.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - REC. PROPRIA 15%                     |            |
| 1922.99.0.1.02.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                            |            |
| 1922.99.0.1.02.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                            |            |
| 1922.99.0.1.02.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                            |            |
| 1922.99.0.1.02.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                            |            |
| 1922.99.0.1.02.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                            |            |
| 1922.99.0.1.02.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL                            |            |
| 1922.99.0.1.03.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - 25%                                  |            |
| 1922.99.0.1.05.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - PNATE                                |            |
| 1922.99.0.1.06.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES - BOLSA FAMILIA                        |            |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 10

| Código                  | Discriminação                                                | Legislação |
|-------------------------|--------------------------------------------------------------|------------|
| 1922.99.0.1.07.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA                 |            |
| 1922.99.0.1.08.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES – CREAS/PAEF                             |            |
| 1922.99.0.1.09.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES – Emenda especial                        |            |
| 1922.99.0.1.10.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES – CÂMARA                                 |            |
| 1922.99.0.1.12.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES – CIDE                                   |            |
| 1922.99.0.1.13.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES – EXTRA EDUCAÇÃO                         |            |
| 1922.99.0.1.14.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES – SEMAST                                 |            |
| 1922.99.0.2.00.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS                         |            |
| 1922.99.0.2.00.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS                         |            |
| 1922.99.0.3.00.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA                           |            |
| 1922.99.0.3.00.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA                           |            |
| 1922.99.0.4.00.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS          |            |
| 1922.99.0.4.00.00.00.00 | OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS          |            |
| 1990.00.0.0.00.00.00.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES                                    |            |
| 1999.00.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES                                    |            |
| 1999.03.0.0.00.00.00.00 | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA     |            |
| 1999.03.0.1.00.00.00.00 | COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.–PRINCIPAL                |            |
| 1999.12.0.0.00.00.00.00 | ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE |            |
| 1999.12.2.0.00.00.00.00 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA                                          |            |
| 1999.12.2.1.00.00.00.00 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL                              |            |
| 1999.12.2.2.00.00.00.00 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – MULTAS E JUROS                         |            |
| 1999.12.2.3.00.00.00.00 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DÍVIDA ATIVA                           |            |
| 1999.12.2.4.00.00.00.00 | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS          |            |
| 2000.00.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS DE CAPITAL                                          |            |
| 2400.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                                    |            |
| 2410.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES                  |            |
| 2412.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.RECUR.FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE    |            |
| 2412.50.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.RECUR. PROGRAMAS EDUCAÇÃO                             |            |
| 2412.50.2.0.00.00.00.00 | TRANS.PROGR.NAC.REEST.AQ.EQUIP.ED.INFANTIL-PROINFÂNCIA       |            |
| 2412.50.2.1.01.00.00.00 | TRANSF. PROG.NAC.REEST.REDEESC.ED.INF.PROINFÂNCIA-CRECHES    |            |
| 2420.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES     |            |
| 2422.00.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES            |            |
| 2422.54.0.0.00.00.00.00 | TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE     |            |
| 2422.54.0.1.01.00.00.00 | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS - FITHA              |            |
| 7000.00.0.0.00.00.00.00 | RECEITAS CORRENTES. (INTRA)                                  |            |
| 7200.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES (INTRA)                                        |            |



**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

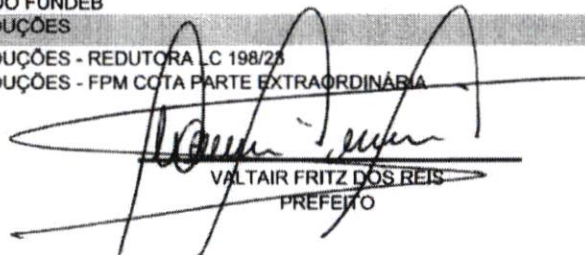
**LEGISLAÇÃO DA RECEITA**

(Inc. III, § 1º, Art.2º)

Quadro 11

Página 11

| Código                  | Discriminação                                              | Legislacao |
|-------------------------|------------------------------------------------------------|------------|
| 7210.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)                              |            |
| 7215.00.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)                               |            |
| 7215.02.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)             |            |
| 7215.02.1.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)       |            |
| 7215.02.1.1.01.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL   |            |
| 7215.02.1.1.02.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - TAXA DE ADMINSITRACAO- PRINCIPAL   |            |
| 7215.51.0.0.00.00.00.00 | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)              |            |
| 7215.51.1.0.00.00.00.00 | CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA) |            |
| 7215.51.1.1.01.00.00.00 | CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PARCELAM.- PRINCIPAL     |            |
| 7215.51.1.2.01.00.00.00 | CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PARCELAM.- M/J MORA      |            |
| 7600.00.0.0.00.00.00.00 | RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)                                |            |
| 7610.00.0.0.00.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)       |            |
| 7611.00.0.0.00.00.00.00 | SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)       |            |
| 7611.01.0.0.00.00.00.00 | SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTID.ÓRGÃOS PÚBL.GERAL (INTRA)  |            |
| 7611.01.0.1.01.00.00.00 | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - APROPRIAÇÃO POR DENTRO             |            |
| 7900.00.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES -- INTRA OFSS                    |            |
| 7990.00.0.0.00.00.00.00 | DEMAIS RECEITAS CORRENTES -- INTRA                         |            |
| 7999.00.0.0.00.00.00.00 | OUTRAS RECEITAS CORRENTES -- INTRA                         |            |
| 7999.01.0.0.00.00.00.00 | APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA |            |
| 7999.01.0.1.01.00.00.00 | APORTES PERIÓDICOS P/ AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL RPPS |            |
| 9000.00.0.0.00.00.00.00 | (R) DEDUCOES DA RECEITA                                    |            |
| 9500.00.0.0.00.00.00.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB                                     |            |
| 9510.00.0.0.00.00.00.00 | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB                                     |            |
| 9900.00.0.0.00.00.00.00 | (R) OUTRAS DEDUÇÕES                                        |            |
| 9910.00.0.0.01.00.00.00 | (R) OUTRAS DEDUÇÕES - REDUTORA LC 198/23                   |            |
| 9910.00.0.0.02.00.00.00 | (R) OUTRAS DEDUÇÕES - FPM COTA PARTE EXTRAORDINÁRIA        |            |

  
VALTAIR FRITZ DOS REIS  
PREFEITO

**MUNICÍPIO DE BURITIS**

RUA SÃO LUCAS, 2476, SETOR 06 - CNPJ:01266058/0001-44

Orçamento Programa - Exercício de 2026

Página 1

**TABELA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA**

| Código | Discriminação                                                     | Valor                 |
|--------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| 1000   | GESTÃO DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS                                  | 7.383.264,00          |
| 1001   | APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA                                     | 38.129.111,11         |
| 1002   | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO                       | 45.281.540,34         |
| 1003   | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS EM SAÚDE                          | 30.505.244,47         |
| 1004   | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL             | 7.081.369,10          |
| 1005   | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS PREVIDENCIÁRIAS                   | 30.350.468,95         |
| 1006   | GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE           | 2.986.740,91          |
| 1007   | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA                    | 5.045.750,00          |
| 1008   | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL | 7.323.038,26          |
| 1010   | GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DA SECRETARIA DE FAZENDA          | 3.621.670,74          |
| 1011   | APOIO ADMINISTRATIVO DA AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS   | 988.531,26            |
| 1013   | APOIO A GESTÃO DE FUNDOS DE ASSISTÊNCIA                           | 5.000,00              |
| 9999   | RESERVA DE CONTINGÊNCIA                                           | 1.399.153,42          |
|        | <b>TOTAL</b>                                                      | <b>180.100.882,56</b> |



VALTAIR FRITZ DOS REIS  
PREFEITO







MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

---

**EMENDA MODIFICATIVA 001/2025**

**PROJETO DE LEI Nº 151/2025**

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais em vigor, requerem que a presente **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei acima epigrafado, seja encaminhada ao plenário e, se aprovada, seja incorporada à redação do projeto citado, nos termos seguintes:

**Art. 1º** Fica alterada a redação atribuída ao *caput* e inciso III do art. 9º, do Projeto de Lei nº 151/2025, que passará a contar com a seguinte redação:

Art. 9º No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 0,5 (zero vírgula cinco por cento) do orçamento da despesa do exercício, servindo como recursos os definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

I - ...

II - ...

III - abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, observado o disposto no art. 21, inciso III, da LDO e no inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em até 0,5 (zero vírgula cinco por cento) do orçamento vigente;

IV - ...

V - ...

**Art. 1º** Fica acrescido o parágrafo único ao art. 18 do Projeto de Lei nº 151/2025:

Art. 18 ...

Parágrafo único. Fica alterado o art. 21, inciso III da Lei nº 2.222/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para autorizar o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial ou total de dotações, até o montante de





MUNICÍPIO DE BURITIS  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

---

0,5% (zero vírgula por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do art. 7º e no inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Câmara Municipal de Buritis – RO,  
aos dezoito dias do mês de  
novembro do ano de dois mil e vinte  
e cinco.

**Renato Leitão dos Santos**  
**Vereador**



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Recebido  
05.12.25  
[assinatura]

EMENDA DE BANCADA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

| DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA MDB                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº151/2025 Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Emenda nº                                                                                                                                 | MDB                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Autoria:                                                                                                                                  | Adriano Almeida Lima e Dhionatas de Tassos Fagner.                                                                                                                                                                                                                     |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Unidade                                                                                                                                   | 02                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Código                                                                                                                                    | 99.999.1001.2241                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Especificação                                                                                                                             | Manutenção das Emendas Parlamentares                                                                                                                                                                                                                                   |
| Valor                                                                                                                                     | R\$ 239.849,51                                                                                                                                                                                                                                                         |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Unidade                                                                                                                                   | 08                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Código                                                                                                                                    | 10.301.1003.2026                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Especificação                                                                                                                             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                                                                                                                                                                                                                   |
| Objetivo                                                                                                                                  | POSTO DE SAÚDE:<br>SETOR 01 - R\$ 10.000,00<br>SETOR 03 - R\$ 10.000,00<br>SETOR 04 - R\$ 10.000,00<br>SETOR 07 - R\$ 10.000,00<br>SETOR 08 - R\$ 10.000,00<br>Matérias de consumo para as ações referentes aos meses: Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul. |
| Valor                                                                                                                                     | R\$ 50.000,00                                                                                                                                                                                                                                                          |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                                                                                        |
| Unidade                                                     | 08                                                                                                        |
| Código                                                      | 10.301.1003.2026                                                                                          |
| Especificação                                               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                                                      |
| Objetivo                                                    | Aquisição para material de consumo para aquisição de uniformes, EPI, mochilas, garrafas e protetor solar. |
| Valor                                                       | R\$ 20.000,00                                                                                             |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                      |
|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                   |
| Unidade                                                     | 08                                   |
| Código                                                      | 10.301.1003.2026                     |
| Especificação                                               | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15% |

[assinatura]



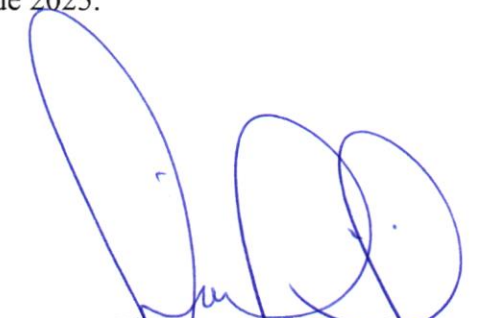
ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

|                 |                                                                       |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b> | Repasse financeiro para aquisição de materiais de consumo. Centro TEA |
| <b>Valor</b>    | R\$ 49.924,75                                                         |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                                                | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidade</b>                                              | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Código</b>                                               | 15.452,1008.2001                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Especificação</b>                                        | <b>Gestão de Políticas e programas de infra- estrutura urbanas e rural</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Objetivo</b>                                             | <b>12 M</b> Tubo PEAD para drenagem - D = 1.500 mm - fornecimento e instalação<br><b>09 M²</b> ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO C<br><b>34,4 KG</b> ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024<br><b>133,4 KG</b> ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024<br><b>38,8 KG</b> ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024<br><b>2,74 m³</b> CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021<br><b>24,58 M²</b> Fabricação, Montagem E Desmontagem De Fôrma Para Pilares, Em Madeira Serrada, E=25 Mm, 2 Utilizações. Af_06/2017<br><b>341,88 m³</b> ENROCAMENTO COM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:4 COM PEDRA DE MÃO<br><b>4.485,47 TKM</b> Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural |
| <b>Valor</b>                                                | R\$: 119.924,75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

05 de dezembro de 2025.

  
Adriano Almeida Lima  
Vereador

  
Dhionatas de Tassos Fagner  
Vereador





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

EMENDA DE BANCADA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

DIA 03 RECEBI  
HORA: 16:25

| DADOS GERAIS DA EMENDADE BANCADA PP                                                                                                       |                                                                                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº151/2025 Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                                                          |
| Emenda nº                                                                                                                                 | PP                                                                                                       |
| Autoria:                                                                                                                                  | Lucas Luiz de Cristo Teixeira e Renato Leitão dos Santos                                                 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                       |                                                                                                          |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                                                       |
| Unidade                                                                                                                                   | 02                                                                                                       |
| Código                                                                                                                                    | 99.999.1001.2241                                                                                         |
| Especificação                                                                                                                             | Manutenção das Emendas Parlamentares                                                                     |
| Valor                                                                                                                                     | R\$ 119.924,75                                                                                           |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA DE BANCADA)                                                                               |                                                                                                          |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                                                       |
| Unidade                                                                                                                                   | 08                                                                                                       |
| Código                                                                                                                                    | 10.301.1003.2026                                                                                         |
| Especificação                                                                                                                             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                                                     |
| Objetivo                                                                                                                                  | Aquisição de armações de óculos e lentes corretivas para crianças da rede pública municipal de educação. |
| Valor                                                                                                                                     | R\$ 59.962,37                                                                                            |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA DE BANCADA)                                                                               |                                                                                                          |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                                                       |
| Unidade                                                                                                                                   | 06                                                                                                       |
| Código                                                                                                                                    | 15.452.1008.2010                                                                                         |
| Especificação                                                                                                                             | Manut das Vias Urbanas do Município.                                                                     |
| Objetivo                                                                                                                                  | Aquisição de insumos para fabricação de blocos.                                                          |
| Valor                                                                                                                                     | R\$ 59.962,37                                                                                            |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA DE BANCADA)                                                                               |                                                                                                          |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                                                       |
| Unidade                                                                                                                                   | 02                                                                                                       |
| Código                                                                                                                                    | 99.999.1001.2241                                                                                         |
| Especificação                                                                                                                             | Manutenção das Emendas Parlamentares                                                                     |
| Valor                                                                                                                                     | R\$ 119.924,75                                                                                           |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA DE BANCADA)                                                                               |                                                                                                          |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                                                       |
| Unidade                                                                                                                                   | 08                                                                                                       |
| Código                                                                                                                                    | 10.301.1003.2026                                                                                         |
| Especificação                                                                                                                             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                                                     |
| Objetivo                                                                                                                                  | Aquisição de armações de óculos e lentes corretivas para crianças da rede pública municipal de educação. |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

|                                                                    |                                                 |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| Valor                                                              | R\$ 59.962,37                                   |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA DE BANCADA)</b> |                                                 |
| Órgão                                                              | 02                                              |
| Unidade                                                            | 06                                              |
| Código                                                             | 15.452.1008.2010                                |
| Especificação                                                      | Manut das Vias Urbanas do Município.            |
| Objetivo                                                           | Aquisição de insumos para fabricação de blocos. |
| Valor                                                              | R\$ 59.962,37                                   |

01 de dezembro de 2025.



\_\_\_\_\_  
**Lucas Luiz de Cristo Teixeira**  
Vereador



\_\_\_\_\_  
**Renato Leitão dos Santos**  
Vereador





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

DIA 04/12/25  
HORA: 16:00  
RECEBI

| DADOS GERAIS DA EMENDA IMPOSITIVA BANCADA                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº 151/2025/Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                                                                                                                                                                    |
| Emenda nº                                                                                                                                  | (Nº09/2026)                                                                                                                                                                                                        |
| Autoria:                                                                                                                                   | Otoniel Bernardes                                                                                                                                                                                                  |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 02                                                                                                                                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 99.999.101.2241                                                                                                                                                                                                    |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das emendas parlamentares                                                                                                                                                                               |
| Valor                                                                                                                                      | R\$119.924,75                                                                                                                                                                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA BANCADA)                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 08                                                                                                                                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 10.301.1003.2026                                                                                                                                                                                                   |
| Especificação                                                                                                                              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                                                                                                                                                               |
| Objetivo                                                                                                                                   | Contratar pessoas jurídicas, incluindo empresas ou profissionais autônomos, desde que regulamente constituídos e portadores de CNPJ ativo a prestação de serviços médicos especializados, segundo a lei 2.158/2025 |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 59.962.38                                                                                                                                                                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA BANCADA)                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 06                                                                                                                                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 15.452.1008.2010                                                                                                                                                                                                   |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das vias urbanas do Município                                                                                                                                                                           |
| Objetivo                                                                                                                                   | Aquisição de insumos para bloqueamento da Rua Olavo Bilac Setor 01 143 metros                                                                                                                                      |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 59.962,38                                                                                                                                                                                                      |

Buritis 04 de Dezembro de 2025

Otoniel Bernardes  
Vereador





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

EMENDA DE BANCADA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

DIA 04 RECEBI  
HORA: 08:30 25  
DP

| DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA PL                                                                                                      |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº151/2025 Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                     |
| Emenda nº                                                                                                                                 | PL                                                                  |
| Autoria:                                                                                                                                  | Gilberto Aparício, Ivan Carlos Dutra e Juliana e Cibelly dos Santos |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                       |                                                                     |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                  |
| Unidade                                                                                                                                   | 02                                                                  |
| Código                                                                                                                                    | 99.999.1001.2241                                                    |
| Especificação                                                                                                                             | Manutenção das Emendas Parlamentares                                |
| Valor                                                                                                                                     | R\$ 359.774,25                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                               |                                                                     |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                  |
| Unidade                                                                                                                                   | 08                                                                  |
| Código                                                                                                                                    | 10.301.1003.2026                                                    |
| Especificação                                                                                                                             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                |
| Objetivo                                                                                                                                  | Para aquisição de Ônibus                                            |
| Valor                                                                                                                                     | R\$ 359.774,25                                                      |

02 de dezembro de 2025.

  
Gilberto Aparício  
Vereador

  
Ivan Carlos Dutra  
Vereador

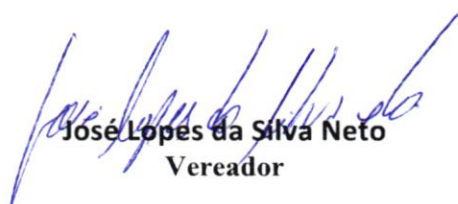
  
Juliana Cibelly dos Santos  
Vereadora



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

EMENDA DE BANCADA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

| DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA PRD                                                                                                     |                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº151/2025 Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                            |
| Emenda nº                                                                                                                                 | PRD                                                                        |
| Autoria:                                                                                                                                  | José Lopes da Silva Neto                                                   |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                       |                                                                            |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                         |
| Unidade                                                                                                                                   | 02                                                                         |
| Código                                                                                                                                    | 99.999.1001.2241                                                           |
| Especificação                                                                                                                             | Manutenção das emendas parlamentares                                       |
| Valor                                                                                                                                     | R\$ 119.924,75                                                             |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA DE BANCADA)                                                                               |                                                                            |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                         |
| Unidade                                                                                                                                   | 08                                                                         |
| Código                                                                                                                                    | 10.122.1003.2022                                                           |
| Especificação                                                                                                                             | Manutenção das ações da SEMUSA 15%                                         |
| Objetivo                                                                                                                                  | Para a aquisição de materiais de consumo odontológicos                     |
| Valor                                                                                                                                     | R\$ 59.962,37                                                              |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA DE BANCADA)                                                                               |                                                                            |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                         |
| Unidade                                                                                                                                   | 06                                                                         |
| Código                                                                                                                                    | 26.782.1008.2011                                                           |
| Especificação                                                                                                                             | Manutenção Recuperação e Construção de Estradas Vicinais, Pontes e Bueiros |
| Objetivo                                                                                                                                  | Para a Aquisição de Manilhas Para Drenagem No Setor 02                     |
| Valor                                                                                                                                     | R\$ 59.962,57                                                              |

  
José Lopes da Silva Neto  
Vereador

09 de dezembro de 2025.





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEBI  
DATA: 03 / 12 / 25  
HORA: 16:00

EMENDA DE BANCADA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

*[Assinatura]*

| DADOS GERAIS DA EMENDA DE BANCADA REPUBLICANOS                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº151/2025 Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Emenda nº                                                                                                                                 | REPUBLICANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Autoria:                                                                                                                                  | Leandro Henrique Da Silva / Ueder Rodrigues Ferreira                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Unidade                                                                                                                                   | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Código                                                                                                                                    | 99.999.1001.2241                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Especificação                                                                                                                             | Manutenção das Emendas Parlamentares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Valor                                                                                                                                     | R\$ 239.849,51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Unidade                                                                                                                                   | 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Código                                                                                                                                    | 10.301.1003.2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Especificação                                                                                                                             | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Objetivo                                                                                                                                  | Contrata pessoas jurídicas, incluindo empresas ou profissionais autônomos, desde que regularmente constituídos e portadores de CNPJ ativo, para a prestação de serviços médicos especializados segundo a lei 2.158/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Valor                                                                                                                                     | R\$ 119.924.75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Órgão                                                                                                                                     | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Unidade                                                                                                                                   | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Código                                                                                                                                    | 26.782.1008.2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Especificação                                                                                                                             | Manutenção recuperação e construção de estradas vicinais, pontes e bueiros                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Objetivo                                                                                                                                  | Custeio para combustível secretaria de obra SEMOSP para atender patrolamento na linha união e sendo 10 mil reais para rebaixamentos dos morros da linha 04 pedra do abismo , e 10 mil reais para rebaixamento de morro da linha confusão P.A Menezes filho. 10 mil reais para Cascalhamento do inicio da linha C-50 até o travessão da linha C-46. ( Dessa forma, a presente justificativa reforça a importância dos recursos para garantir infraestrutura rural adequada e promover o desenvolvimento local, e fortalecer a agricultura familiar e assegurar melhores condições de trafegabilidade às comunidades atendidas.) |
| Valor                                                                                                                                     | R\$ 119.924.75                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

02 de dezembro de 2026.

*[Assinatura de Leandro Henrique da Silva]*  
Leandro Henrique da Silva  
Vereador

*[Assinatura de Ueder Rodrigues Ferreira]*  
Ueder Rodrigues Ferreira  
Vereador





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Recebido  
05/12/25  
R

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

| DADOS GERAIS DA EMENDA IMPOSITIVA                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº 151/2025/Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Emenda nº                                                                                                                                  | 001/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Autoria:                                                                                                                                   | Adriana de Almeida Lima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Unidade                                                                                                                                    | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Código                                                                                                                                     | 99.999.1001.2241                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das Emendas Parlamentares                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 239.849,51                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Unidade                                                                                                                                    | 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Código                                                                                                                                     | 10.301.1003.2026                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das ações da SEMUSA – 15%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo                                                                                                                                   | Aquisição de equipamento para o SAMU.<br>04 unidades de cadeira dobráveis<br>02 unidade Mesa com compartimentos para organização de materiais<br>01 unidade Macas acolchoadas<br>50 metros Extensão Elétrica<br>02 unidade de varal de luz com lampadas Led brancas<br>03 Suporte para soro com regulagem de altura<br>01 DEA –Desfibrilador Externo Automático<br>02 unidade Oxímetro de pulso<br>02 unidades Aspirador portátil<br>03 máscaras de oxigênio adulto e infantil<br>03 máscaras de oxigênio infantil<br>03 unidades mascaras com reservatório<br>01 kit Cânulas orofaríngeas (guedel)<br>01 unidade AMBU adulto e pediátrico 01 unidade infantil<br>04 unidades Cateter nasal<br>02 Prancha rígida (adultos e pediátrica )<br>10 kit tirantes/aracne<br>10 kit imobilizadores laterais de cabeça<br>01 unidade KED<br>05 KITS PP, 05 KITS P, 05 KITS M, 05 KITS G, 05 KITS GG Talas Rígidas o moldáveis.<br>01 unidade Maca retátil articulada<br>Termômetro<br>Esfigmomanômetro adulto e infantil;<br>Estetoscópio;<br>Tesoura de trauma;<br>Lanterna; |

6



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

|                                                                    |                                                                 |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
|                                                                    | Luvas nitrílicas<br>Plotagem do veículo administrativo do SAMU. |
| Valor                                                              | R\$ 42.000,00                                                   |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                 |
| Órgão                                                              | 02                                                              |
| Unidade                                                            | 08                                                              |
| Código                                                             | 10.301.1003.2026                                                |
| Especificação                                                      | Manutenção das ações da SEMUSA – 15%                            |
| Objetivo                                                           | Aquisição de cadeira de roda motorizada                         |
| Valor                                                              | R\$: 30.000,00                                                  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                 |
| Órgão                                                              | 02                                                              |
| Unidade                                                            | 08                                                              |
| Código                                                             | 10.301.1003.2026                                                |
| Especificação                                                      | Manutenção das ações da SEMUSA – 15%                            |
| Objetivo                                                           | Repasse para financiar corrida da saúde                         |
| Valor                                                              | R\$: 47.924,75                                                  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                 |
| Órgão                                                              | 02                                                              |
| Unidade                                                            | 03                                                              |
| Código                                                             | 27.812.1001.2267                                                |
| Especificação                                                      | Apoio A Gestão Administrativa                                   |
| Objetivo                                                           | Repasse financeiro a Associação ADAB                            |
| Valor                                                              | R\$: 20.000,00                                                  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                 |
| Órgão                                                              | 02                                                              |
| Unidade                                                            | 09                                                              |
| Código                                                             | 20.605.1007.2041                                                |
| Especificação                                                      | Apoio a Revitalização Agropecuária                              |
| Objetivo                                                           | Aquisição e confecção de calçada e blocos sextavado para ASPROS |
| Valor                                                              | R\$: 20.000,00                                                  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                 |
| Órgão                                                              | 02                                                              |
| Unidade                                                            | 03                                                              |
| Código                                                             | 27.812.1001.2267                                                |
| Especificação                                                      | Apoio A Gestão Administrativa                                   |
| Objetivo                                                           | Repasse financeiro para o Campeonato Estadual de Karate         |
| Valor                                                              | R\$: 15.000,00                                                  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                 |
| Órgão                                                              | 02                                                              |
| Unidade                                                            | 09                                                              |
| Código                                                             | 20.334.1007.2041                                                |
| Especificação                                                      | Apoio a Revitalização Agropecuária                              |





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

|          |                                     |
|----------|-------------------------------------|
| Objetivo | Aquisição de compra de computadores |
| Valor    | R\$: 11.924,75                      |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                                                                |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                                                             |
| Unidade       | 09                                                                             |
| Código        | 20.334.1007.2041                                                               |
| Especificação | Apoio a Revitalização Agropecuária                                             |
| Objetivo      | Repasse para a Associação Unidos Venceremos para insumos e reforma do barracão |
| Valor         | R\$: 10.000,00                                                                 |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                                                                 |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                                                              |
| Unidade       | 06                                                                              |
| Código        | 27.812.1001.2267                                                                |
| Especificação | Gestão de Políticas e programas de infra- estrutura urbanas e rural             |
| Objetivo      | Boca de BSCC 2,00 x 2,00 m - esconsidade 45° - areia extraída e brita produzida |
| Valor         | R\$: 18.075,25                                                                  |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                          |
|---------------|------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                       |
| Unidade       | 03                                       |
| Código        | 27.812.1001.2267                         |
| Especificação | Apoio A Gestão Administrativa            |
| Objetivo      | Repasse financeiro para Flor de Holambra |
| Valor         | R\$: 10.000,00                           |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                                                               |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                                                            |
| Unidade       | 07                                                                            |
| Código        | 04.122.1001.2018                                                              |
| Especificação | Gestão de Políticas e Programas de Educação                                   |
| Objetivo      | Repasse financeiro a APAE para compra de Equipamentos para Atividade Físicas. |
| Valor         | R\$: 5.000,00                                                                 |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                                               |
|---------------|---------------------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                                            |
| Unidade       | 07                                                            |
| Código        | 04.1221002.2261                                               |
| Especificação | Gestão de Programas de Educação                               |
| Objetivo      | Repasse financeiro à AMAAB para compra de material Pedagógico |
| Valor         | R\$: 5.000,00                                                 |

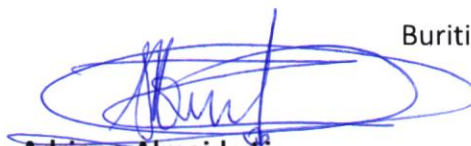




ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                      |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                                   |
| Unidade                                                     | 03                                                   |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                     |
| Especificação                                               | Apoio ao Programa "movimenta mais"                   |
| Objetivo                                                    | Repasse financeiro para Clube do judo para premiação |
| Valor                                                       | R\$: 4.924,75                                        |

Buritis/RO 05 de dezembro de 2025

  
Adriano Almeida Lima  
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEBI  
DIA 11 / 12 / 2025  
HORA: 09:10  
Jumando

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

| DADOS GERAIS DA EMENDA IMPOSITIVA                                                                                                          |                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº 151/2025/Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                                      |
| Emenda nº                                                                                                                                  | (002/2025)                                                                           |
| Autoria:                                                                                                                                   | Dhionatas de Tassos Fagner                                                           |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                        |                                                                                      |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                   |
| Unidade                                                                                                                                    | 02                                                                                   |
| Código                                                                                                                                     | 99.999.1001.2241                                                                     |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das Emendas Parlamentares                                                 |
| Valor                                                                                                                                      | R\$239.849,51                                                                        |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                      |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                   |
| Unidade                                                                                                                                    | 08                                                                                   |
| Código                                                                                                                                     | 10.301.1003.2026                                                                     |
| Especificação                                                                                                                              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                                 |
| Objetivo                                                                                                                                   | Aquisição de Materiais Lúdicos Permanentes para Consultórios Psicológicos            |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 75.000,00                                                                        |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                      |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                   |
| Unidade                                                                                                                                    | 08                                                                                   |
| Código                                                                                                                                     | 10.301.1003.2026                                                                     |
| Especificação                                                                                                                              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                                 |
| Objetivo                                                                                                                                   | Custeio de Reforma da Cozinha da Vigilância Sanitária                                |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 15.000,00                                                                        |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                      |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                   |
| Unidade                                                                                                                                    | 08                                                                                   |
| Código                                                                                                                                     | 10.301.1003.2026                                                                     |
| Especificação                                                                                                                              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                                 |
| Objetivo                                                                                                                                   | Repasse Financeiro para Aquisição de Materiais Lúdicos, Pedagógicos de Consumo       |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 14.924,75                                                                        |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                      |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                   |
| Unidade                                                                                                                                    | 08                                                                                   |
| Código                                                                                                                                     | 10.301.1003.2026                                                                     |
| Especificação                                                                                                                              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                                 |
| Objetivo                                                                                                                                   | Repasse Financeiro para o C.A.P. (Centro de Atendimento Psicossocial e Educacional). |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 15.000,0                                                                         |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                      |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

|               |                                                                                |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                                                             |
| Unidade       | 07                                                                             |
| Código        | 04.122.1001.2016                                                               |
| Especificação | Apoio a Gestão Administrativa                                                  |
| Objetivo      | Repasse Financeiro para a Escola de Ensino Fundamental José Américo de Almeida |
| Valor         | R\$ 4.500,00                                                                   |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                                                     |
|---------------|---------------------------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                                                  |
| Unidade       | 03                                                                  |
| Código        | 27.812.1001.2267                                                    |
| Especificação | Subvenção                                                           |
| Objetivo      | Realização de Campeonato de Judô e Pênalti(organização e premiação) |
| Valor         | R\$ 6.500,00                                                        |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                                                           |
|---------------|---------------------------------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                                                        |
| Unidade       | 03                                                                        |
| Código        | 27.812.1001.2267                                                          |
| Especificação | Subvenção                                                                 |
| Objetivo      | Repasse Financeiro a CMEC - Conselho da Mulher Empreendedora e da Cultura |
| Valor         | R\$ 4.500,00                                                              |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                                                       |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                                                    |
| Unidade       | 03                                                                    |
| Código        | 27.812.1001.2267                                                      |
| Especificação | Subvenção                                                             |
| Objetivo      | Repasse Financeiro para a AACB – Associação dos Acadêmicos de Buritis |
| Valor         | R\$ 15.000,00                                                         |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                                             |
|---------------|-------------------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                                          |
| Unidade       | 03                                                          |
| Código        | 27.812.1001.2267                                            |
| Especificação | Subvenção                                                   |
| Objetivo      | Repasse Financeiro para a AEA – Associação Evangélica Ágape |
| Valor         | R\$ 15.000,00                                               |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|         |    |
|---------|----|
| Órgão   | 02 |
| Unidade | 03 |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

|                                                                    |                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>                                                      | 27.812.1001.2267                                                                                              |
| <b>Especificação</b>                                               | Subvenção                                                                                                     |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Repasse Financeiro para a ASPUMB – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Buritis                   |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 2.000,00                                                                                                  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                               |
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                                            |
| <b>Unidade</b>                                                     | 07                                                                                                            |
| <b>Código</b>                                                      | 04.122.1001.2016                                                                                              |
| <b>Especificação</b>                                               | Apoio a Gestão Administrativa                                                                                 |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Repasse Financeiro para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Josué de Castro.                  |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 15.000,00                                                                                                 |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                               |
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                                            |
| <b>Unidade</b>                                                     | 07                                                                                                            |
| <b>Código</b>                                                      | 04.122.1001.2016                                                                                              |
| <b>Especificação</b>                                               | Apoio a Gestão Administrativa                                                                                 |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Repasse Financeiro para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental José Chiquilito Erse.             |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 4.500,00                                                                                                  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                               |
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                                            |
| <b>Unidade</b>                                                     | 07                                                                                                            |
| <b>Código</b>                                                      | 04.122.1001.2016                                                                                              |
| <b>Especificação</b>                                               | Apoio a Gestão Administrativa                                                                                 |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Repasse Financeiro para a Escola Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho                          |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 4.500,00                                                                                                  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                               |
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                                            |
| <b>Unidade</b>                                                     | 07                                                                                                            |
| <b>Código</b>                                                      | 04.122.1001.2016                                                                                              |
| <b>Especificação</b>                                               | Apoio a Gestão Administrativa                                                                                 |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Repasse Financeiro para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Sebastião Theodoro Bernardo Filho |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 4.500,00                                                                                                  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                               |
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                                            |

u



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

|                                                                    |                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade                                                            | 07                                                                                                 |
| Código                                                             | 04.122.1001.2016                                                                                   |
| Especificação                                                      | Apoio a Gestão Administrativa                                                                      |
| Objetivo                                                           | Repasse Financeiro para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Paulo Freire           |
| Valor                                                              | R\$ 4.500,00                                                                                       |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                    |
| Órgão                                                              | 02                                                                                                 |
| Unidade                                                            | 07                                                                                                 |
| Código                                                             | 04.122.1001.2016                                                                                   |
| Especificação                                                      | Apoio a Gestão Administrativa                                                                      |
| Objetivo                                                           | Repasse Financeiro para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pedro Eugenio Marcilio |
| Valor                                                              | R\$ 4.500,00                                                                                       |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                    |
| Órgão                                                              | 02                                                                                                 |
| Unidade                                                            | 07                                                                                                 |
| Código                                                             | 04.122.1001.2016                                                                                   |
| Especificação                                                      | Apoio a Gestão Administrativa                                                                      |
| Objetivo                                                           | Repasse Financeiro para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Tiradentes                        |
| Valor                                                              | R\$ 4.500,00                                                                                       |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                    |
| Órgão                                                              | 02                                                                                                 |
| Unidade                                                            | 07                                                                                                 |
| Código                                                             | 04.122.1001.2016                                                                                   |
| Especificação                                                      | Apoio a Gestão Administrativa                                                                      |
| Objetivo                                                           | Repasse Financeiro para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Marta Braga                 |
| Valor                                                              | R\$ 4.500,00                                                                                       |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                    |
| Órgão                                                              | 02                                                                                                 |
| Unidade                                                            | 07                                                                                                 |
| Código                                                             | 04.122.1001.2016                                                                                   |
| Especificação                                                      | Apoio a Gestão Administrativa                                                                      |
| Objetivo                                                           | Repasse Financeiro para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Alves de Souza              |
| Valor                                                              | R\$ 4.500,00                                                                                       |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                    |





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

|               |                                                                                                    |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                                                                                 |
| Unidade       | 07                                                                                                 |
| Código        | 04.122.1001.2016                                                                                   |
| Especificação | Apoio a Gestão Administrativa                                                                      |
| Objetivo      | Repasse Financeiro para a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Bonifácio de Andrada e Silva |
| Valor         | R\$ 4.500,00                                                                                       |

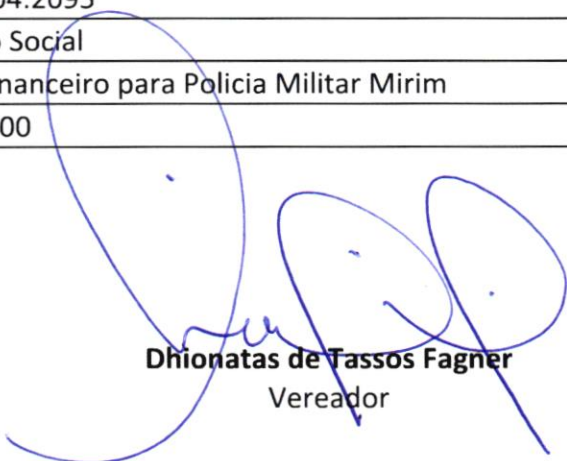
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                                   |
|---------------|---------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                                |
| Unidade       | 03                                                |
| Código        | 27.812.1001.2267                                  |
| Especificação | Subvenção                                         |
| Objetivo      | Repasse Financeiro para o Departamento de Turismo |
| Valor         | R\$ 2.424,75                                      |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                               |
|---------------|-----------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                            |
| Unidade       | 10                                            |
| Código        | 08.244.1004.2095                              |
| Especificação | Subvenção Social                              |
| Objetivo      | Repasse Financeiro para Policia Militar Mirim |
| Valor         | R\$ 10.000,00                                 |

11 de Dezembro de 2025.

  
Dhionatas de Tassos Fagner  
Vereador





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEBI  
DIA 04 / 12 / 25  
HORA: 09:00  
[Assinatura]

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

| DADOS GERAIS DA EMENDA IMPOSITIVA                                                                                                          |                                                                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº 151/2025/Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                                              |
| Emenda nº                                                                                                                                  | 003/2025                                                                                     |
| Autoria:                                                                                                                                   | Gilberto Aparício                                                                            |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                        |                                                                                              |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                           |
| Unidade                                                                                                                                    | 02                                                                                           |
| Código                                                                                                                                     | 99.999.1001.2241                                                                             |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das Emendas Parlamentares                                                         |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 239.849,51                                                                               |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                              |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                           |
| Unidade                                                                                                                                    | 08                                                                                           |
| Código                                                                                                                                     | 10.301.1003.2026                                                                             |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das ações da SEMUSA – 15%                                                         |
| Objetivo                                                                                                                                   | Aquisição de para Compra de Ônibus                                                           |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 119.924,75                                                                               |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                              |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                           |
| Unidade                                                                                                                                    | 10                                                                                           |
| Código                                                                                                                                     | 08.244.1004.2095                                                                             |
| Especificação                                                                                                                              | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                           |
| Objetivo                                                                                                                                   | Repasse financeiro à PMMB (Polícia Militar Mirim de Buritis). Compra de material Permanente. |
| Valor                                                                                                                                      | R\$: 10.000,00                                                                               |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                              |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                           |
| Unidade                                                                                                                                    | 07                                                                                           |
| Código                                                                                                                                     | 04.122.1001.2018                                                                             |
| Especificação                                                                                                                              | Gestão de Políticas e Programas de Educação                                                  |
| Objetivo                                                                                                                                   | Repasse financeiro a APAE para compra de Equipamentos para Atividade Físicas.                |
| Valor                                                                                                                                      | R\$: 15.000,00                                                                               |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                              |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                           |
| Unidade                                                                                                                                    | 07                                                                                           |
| Código                                                                                                                                     | 04.1221002.2261                                                                              |
| Especificação                                                                                                                              | Gestão de Programas de Educação                                                              |
| Objetivo                                                                                                                                   | Repasse financeiro à AMAAB para compra de material Pedagógico                                |
| Valor                                                                                                                                      | R\$: 10.000,00                                                                               |

[Assinatura]



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                                                  |
| Unidade                                                     | 03                                                                  |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                    |
| Especificação                                               | Apoio A Gestão Administrativa                                       |
| Objetivo                                                    | Repasse financeiro a Associação ADAB para Premiação                 |
| Valor                                                       | R\$: 5.000,00                                                       |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                     |
| Órgão                                                       | 02                                                                  |
| Unidade                                                     | 03                                                                  |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                    |
| Especificação                                               | Apoio ao Programa "movimenta mais"                                  |
| Objetivo                                                    | Realização da Festa do Servidor                                     |
| Valor                                                       | R\$: 3.000,00                                                       |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                     |
| Órgão                                                       | 02                                                                  |
| Unidade                                                     | 03                                                                  |
| Código                                                      | 08.244.1004.2097                                                    |
| Especificação                                               | Apoio ao Serv de Proteção a Comunidade – Unid de Benef Event        |
| Objetivo                                                    | Repasse financeiro para Semast festa das crianças compra brinquedos |
| Valor                                                       | R\$: 10.000,00                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                     |
| Órgão                                                       | 02                                                                  |
| Unidade                                                     | 03                                                                  |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                    |
| Especificação                                               | Apoio ao Programa "movimenta mais"                                  |
| Objetivo                                                    | Repasse financeiro para Associação ADAMUR compra de moveis          |
| Valor                                                       | R\$: 5.000,00                                                       |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                     |
| Órgão                                                       | 02                                                                  |
| Unidade                                                     | 03                                                                  |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                    |
| Especificação                                               | Apoio ao Programa "movimenta mais"                                  |
| Objetivo                                                    | Repasse financeiro para Associação CIMEC para evento de corrida     |
| Valor                                                       | R\$: 3.000,00                                                       |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                 |
| Unidade                                                     | 03                                 |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                   |
| Especificação                                               | Apoio ao Programa "movimenta mais" |
| Objetivo                                                    | Premiação                          |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

|       |               |
|-------|---------------|
| Valor | R\$: 9,880,00 |
|-------|---------------|

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                                                  |
| Unidade                                                     | 06                                                                  |
| Código                                                      | 15.452,1008.2001                                                    |
| Especificação                                               | Gestão de Políticas e programas de infra- estrutura urbanas e rural |
| Objetivo                                                    | Aquisição de Manilhas                                               |
| Valor                                                       | R\$: 23.044,75                                                      |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                                                  |
| Unidade                                                     | 06                                                                  |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                    |
| Especificação                                               | Gestão de Políticas e programas de infra- estrutura urbanas e rural |
| Objetivo                                                    | Patrolamento                                                        |
| Valor                                                       | R\$: 18.800,00                                                      |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                        |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                     |
| Unidade                                                     | 09                                     |
| Código                                                      | 20.605.1007.2041                       |
| Especificação                                               | Apoio a revitalização Agropecuária     |
| Objetivo                                                    | Repasse para Torneio Leiteiro da APAB. |
| Valor                                                       | R\$: 5.000,00                          |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                               |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                                                            |
| Unidade                                                     | 03                                                                            |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                              |
| Especificação                                               | Subvenção                                                                     |
| Objetivo                                                    | Repasse financeiro para a criação do plano de turismo do município de Buritis |
| Valor                                                       | R\$: 2.200,00                                                                 |

  
Gilberto Aparício  
Vereador

Buritis, 02 de dezembro de 2025.





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEBI  
DIA 04/12/25  
HORA: 12:05  
[Signature]

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

| DADOS GERAIS DA EMENDA IMPOSITIVA                                                                                                          |                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº 151/2025/Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                                                    |
| Emenda nº                                                                                                                                  | 004/2025                                                                                           |
| Autoria:                                                                                                                                   | Ivan Carlos Dutra                                                                                  |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                        |                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 02                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 99.999.1001.2241                                                                                   |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das Emendas Parlamentares                                                               |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 239.849,51                                                                                     |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 08                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 10.301.1003.2026                                                                                   |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das ações da SEMUSA – 15%                                                               |
| Objetivo                                                                                                                                   | Aquisição de para Compra de Ônibus                                                                 |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 119.924,75                                                                                     |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 10                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 08.244.1004.2095                                                                                   |
| Especificação                                                                                                                              | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                                 |
| Objetivo                                                                                                                                   | REPASSE FINANCEIRO PARA COMPRA DE UNIFORMES E FORMATURA À PMMB (Polícia Militar Mirim de Buritis). |
| Valor                                                                                                                                      | R\$: 20.000,00                                                                                     |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 07                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 04.122.1001.2018                                                                                   |
| Especificação                                                                                                                              | Gestão de Políticas e Programas de Educação                                                        |
| Objetivo                                                                                                                                   | Repasse financeiro a APAE para compra de equipamento de atividade física                           |
| Valor                                                                                                                                      | R\$: 15.000,00                                                                                     |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 07                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 04.1221002.2261                                                                                    |
| Especificação                                                                                                                              | Gestão de Programas de Educação                                                                    |
| Objetivo                                                                                                                                   | Repasse financeiro à AMAAB para compra para material pedagógico                                    |
| Valor                                                                                                                                      | R\$: 5.000,00                                                                                      |

[Signature]



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                                                                     |
| Unidade                                                     | 03                                                                                     |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                                       |
| Especificação                                               | Apoio ao Programa "movimenta mais"                                                     |
| Objetivo                                                    | Realização da Festa do Servidor                                                        |
| Valor                                                       | R\$: 3.000,00                                                                          |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                        |
| Órgão                                                       | 02                                                                                     |
| Unidade                                                     | 03                                                                                     |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                                       |
| Especificação                                               | Apoio ao Programa "movimenta mais"                                                     |
| Objetivo                                                    | Repasse financeiro para Associação ADAMUR para compras de moveis                       |
| Valor                                                       | R\$: 3.000,00                                                                          |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                        |
| Órgão                                                       | 02                                                                                     |
| Unidade                                                     | 03                                                                                     |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                                       |
| Especificação                                               | Apoio ao Programa "movimenta mais"                                                     |
| Objetivo                                                    | Repasse financeiro para Associação CIMEC para aluguel de tendas, mesa, cadeiras e som. |
| Valor                                                       | R\$: 3.000,00                                                                          |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                        |
| Órgão                                                       | 02                                                                                     |
| Unidade                                                     | 09                                                                                     |
| Código                                                      | 20.334.1007.2041                                                                       |
| Especificação                                               | Apoio a Revitalização Agropecuária                                                     |
| Objetivo                                                    | Porteira a dentro .                                                                    |
| Valor                                                       | R\$: 9.00,000                                                                          |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                        |
| Órgão                                                       | 02                                                                                     |
| Unidade                                                     | 06                                                                                     |
| Código                                                      | 15.452,1008.2001                                                                       |
| Especificação                                               | Gestão de Políticas e programas de infra- estrutura urbanas e rural                    |
| Objetivo                                                    | Aquisição de Combustível                                                               |
| Valor                                                       | R\$:16.424,75                                                                          |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                         |
| <b>Unidade</b>                                                     | 03                                                                         |
| <b>Código</b>                                                      | 27.812.1001.2267                                                           |
| <b>Especificação</b>                                               | Apoio ao Programa "movimenta mais"                                         |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Repasse financeiro para Clube do judo para a 4ª copa de Pênalti de Buritis |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$: 5.000,00                                                              |

| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                            |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                         |
| <b>Unidade</b>                                                     | 07                                         |
| <b>Código</b>                                                      | 04.122.1001.2016                           |
| <b>Especificação</b>                                               | <b>Apoio a Gestão Administrativa</b>       |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Aquisição para compra de Livros Literários |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$: 25.000,00                             |

| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                          |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                       |
| <b>Unidade</b>                                                     | 09                                       |
| <b>Código</b>                                                      | 20.334.1007.2041                         |
| <b>Especificação</b>                                               | Apoio a Revitalização Agropecuária       |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Repasse para o concurso Leiteiro da APAB |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$: 5.000,00                            |

| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                                       |
| <b>Unidade</b>                                                     | 07                                                                                                       |
| <b>Código</b>                                                      | 12.361.1002.2100                                                                                         |
| <b>Especificação</b>                                               | Manutenção das atividades da Secretaria Mun. De Educação                                                 |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Repasse da secretaria de educação para associação dos Acadêmicos de Buritis, para custeio de Combustível |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$: 5.000,00                                                                                            |

Buritis, 04 de dezembro de 2025.

  
**Ivan Carlos Dutra**  
**Vereador**



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEBI  
DIA 11 / 12 / 2025  
HORA: 10:20

Fernando

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

| DADOS GERAIS DA EMENDA IMPOSITIVA                                                                                                          |                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº 151/2025/Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                                                                                                                                     |
| Emenda nº                                                                                                                                  | 005/2025                                                                                                                                                                            |
| Autoria:                                                                                                                                   | José Lopes da Silva Neto                                                                                                                                                            |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                        |                                                                                                                                                                                     |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                  |
| Unidade                                                                                                                                    | 02                                                                                                                                                                                  |
| Código                                                                                                                                     | 99-999-1001-2241                                                                                                                                                                    |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das Emendas parlamentares                                                                                                                                                |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 239.849,51                                                                                                                                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                     |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                  |
| Unidade                                                                                                                                    | 08                                                                                                                                                                                  |
| Código                                                                                                                                     | 10.301.1003.2026                                                                                                                                                                    |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das Ações da Semusa - 15%                                                                                                                                                |
| Objetivo                                                                                                                                   | Para a Contratação de empresa e ou profissionais especializados em odontopediátrico                                                                                                 |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 119.924,75                                                                                                                                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                     |
| Órgão                                                                                                                                      | Associação dos acadêmicos de Buritis 02                                                                                                                                             |
| Unidade                                                                                                                                    | 07                                                                                                                                                                                  |
| Código                                                                                                                                     | 12.361.1002.2100                                                                                                                                                                    |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. De Educação 25%                                                                                                                        |
| Objetivo                                                                                                                                   | Custeio de Combustíveis e outras despesas                                                                                                                                           |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 25.000,00                                                                                                                                                                       |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                     |
| Órgão                                                                                                                                      | Polícia Mirim 02                                                                                                                                                                    |
| Unidade                                                                                                                                    | 10                                                                                                                                                                                  |
| Código                                                                                                                                     | 08-244-1004-2095                                                                                                                                                                    |
| Especificação                                                                                                                              | Subvenção social                                                                                                                                                                    |
| Objetivo                                                                                                                                   | Compra de Materiais Permanentes                                                                                                                                                     |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 5.000,00                                                                                                                                                                        |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                     |
| Órgão                                                                                                                                      | ASPROURI 02                                                                                                                                                                         |
| Unidade                                                                                                                                    | 09                                                                                                                                                                                  |
| Código                                                                                                                                     | 20.605.1007.2041                                                                                                                                                                    |
| Especificação                                                                                                                              | Apoio a Revitalização Agropecuária                                                                                                                                                  |
| Objetivo                                                                                                                                   | Contratação de banda com show musical para realização de shows cultural e/ou contratação de empresa para instalação parte elétrica, durante realização do evento shopping de touro, |

Fernando





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                    | realizado através de parcerias público-privado anualmente no Município de Buritis.                                                                                                                                                                                                                          |
| Valor                                                              | R\$ 10.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Órgão                                                              | Semast 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Unidade                                                            | 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Código                                                             | 08-244-1004-2097                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Especificação                                                      | Apoio ao Serv de Proteção a Comunidade Unid de Benef Event                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Objetivo                                                           | Para Distribuição de Peixes na Semana Santa R\$ 5.000,00<br>Para Distribuição de Gás do Programa Vida Saudável e Distribuição de Leite R\$ 2.500,00<br>Para Aquisição de Pão do Programa da Secretaria e Assistente Social 2.500,00<br>Para Distribuição de Brinquedos Para o Dia das Crianças R\$ 5.000,00 |
| Valor                                                              | R\$ 15.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Órgão                                                              | APAE 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Unidade                                                            | 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Código                                                             | 04-122-1001-2018                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Especificação                                                      | Apoio Financeiro a APAE - EXTRA                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Objetivo                                                           | Compra de Materiais para Comunicação Alternativa +TD snap                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Valor                                                              | R\$ 15.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Órgão                                                              | AMAB 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Unidade                                                            | 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Código                                                             | 04-122-1001-2015                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Especificação                                                      | Repasse financeiro para Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Buritis - AMAAB                                                                                                                                                                                                                         |
| Objetivo                                                           | Investimento e Construção ou Aquisição de Equipamentos                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Valor                                                              | R\$ 5.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Órgão                                                              | Superintendência do Esporte 02                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Unidade                                                            | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Código                                                             | 27.812.1001.2267                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Especificação                                                      | Apoio ao programa movimenta mais                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objetivo                                                           | Festa do Servidor Publico                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Valor                                                              | R\$ 5.000,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Órgão                                                              | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Unidade                                                            | 06                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Código                                                             | 26.782.1008.2011                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Especificação                                                      | Manutenção recuperação e construção de estradas vicinais, pontes e bueiros.                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                                                           | Custeio                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Valor                                                              | 29.924,75                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                             |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                          |
| Unidade                                                     | 09                                          |
| Código                                                      | 20.605.1007.2041                            |
| Especificação                                               | Apoio a Revitalização Agropecuária          |
| Objetivo                                                    | Apoio a o Torneio Leiteiro da Festa EXPOBUR |
| Valor                                                       | R\$ 10.000,00                               |

11 de dezembro de 2025.

  
**José Lopes da Silva Neto**  
Vereador





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEBI  
DIA 04/12/25  
HORA: 12:15  
RS

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

| DADOS GERAIS DA EMENDA IMPOSITIVA                                                                                                          |                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº 151/2025/Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                                            |
| Emenda nº                                                                                                                                  | 006/2025                                                                                   |
| Autoria:                                                                                                                                   | Juliana Cibelly dos Santos                                                                 |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                        |                                                                                            |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                         |
| Unidade                                                                                                                                    | 02                                                                                         |
| Código                                                                                                                                     | 99.999.1001.2241                                                                           |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das Emendas Parlamentares                                                       |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 239.849,51                                                                             |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                            |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                         |
| Unidade                                                                                                                                    | 08                                                                                         |
| Código                                                                                                                                     | 10.301.1003.2026                                                                           |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das ações da SEMUSA – 15%                                                       |
| Objetivo                                                                                                                                   | Aquisição de para Compra de Ônibus                                                         |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 119.924,75                                                                             |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                            |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                         |
| Unidade                                                                                                                                    | 10                                                                                         |
| Código                                                                                                                                     | 08.244.1004.2095                                                                           |
| Especificação                                                                                                                              | SUBVENÇÕES SOCIAIS                                                                         |
| Objetivo                                                                                                                                   | REPASSE FINANCEIRO À PMMB (Polícia Militar Mirim de Buritis). Para compra de computadores. |
| Valor                                                                                                                                      | R\$: 10.000,00                                                                             |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                            |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                         |
| Unidade                                                                                                                                    | 07                                                                                         |
| Código                                                                                                                                     | 04.122.1001.2018                                                                           |
| Especificação                                                                                                                              | Gestão de Políticas e Programas de Educação                                                |
| Objetivo                                                                                                                                   | Repasse financeiro a APAE para compra de Equipamentos para Atividades Físicas              |
| Valor                                                                                                                                      | R\$: 15.000,00                                                                             |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                            |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                         |
| Unidade                                                                                                                                    | 07                                                                                         |
| Código                                                                                                                                     | 04.1221002.2261                                                                            |
| Especificação                                                                                                                              | Gestão de Programas de Educação                                                            |
| Objetivo                                                                                                                                   | Repasse financeiro à AMAAB 'para compra de Móveis.                                         |
| Valor                                                                                                                                      | R\$: 10.000,00                                                                             |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                                                                  |
| Unidade                                                     | 03                                                                                  |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                                    |
| Especificação                                               | Apoio A Gestão Administrativa                                                       |
| Objetivo                                                    | Repasse financeiro a Associação ADAB para Combustível, Alimentação e Hospedagens.   |
| Valor                                                       | R\$: 5.000,00                                                                       |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                     |
| Órgão                                                       | 02                                                                                  |
| Unidade                                                     | 03                                                                                  |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                                    |
| Especificação                                               | Apoio ao Programa "movimenta mais"                                                  |
| Objetivo                                                    | Realização da Festa do Servidor aquisição de brindes.                               |
| Valor                                                       | R\$: 5.000,00                                                                       |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                     |
| Órgão                                                       | 02                                                                                  |
| Unidade                                                     | 03                                                                                  |
| Código                                                      | 08.244.1004.2097                                                                    |
| Especificação                                               | Apoio ao Serv de Proteção a Comunidade – Unid de Benef Event                        |
| Objetivo                                                    | Repasse financeiro para festa das crianças compra de brinquedos.                    |
| Valor                                                       | R\$: 5.000,00                                                                       |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                     |
| Órgão                                                       | 02                                                                                  |
| Unidade                                                     | 03                                                                                  |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                                    |
| Especificação                                               | Apoio ao Programa "movimenta mais"                                                  |
| Objetivo                                                    | Repasse financeiro para Associação ADAMUR compra de jogos mesa e cadeiras.          |
| Valor                                                       | R\$: 10.000,00                                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                     |
| Órgão                                                       | 02                                                                                  |
| Unidade                                                     | 03                                                                                  |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                                    |
| Especificação                                               | Apoio ao Programa "movimenta mais"                                                  |
| Objetivo                                                    | Repasse financeiro para Associação CIMEC aluguel de tendas, mesas e cadeiras e som. |
| Valor                                                       | R\$: 5.000,00                                                                       |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                     |
| Órgão                                                       | 02                                                                                  |
| Unidade                                                     | 03                                                                                  |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                                    |
| Especificação                                               | Apoio ao Programa "movimenta mais"                                                  |
| Objetivo                                                    | Repasse financeiro para o dia da Mulher aluguel de mesa e cadeiras, som,            |





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

|       |                                                  |
|-------|--------------------------------------------------|
|       | ornamentação e aquisição de brindes e uniformes. |
| Valor | R\$: 10.000,00                                   |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                                                  |
| Unidade                                                     | 06                                                                  |
| Código                                                      | 15.452.1008.2001                                                    |
| Especificação                                               | Gestão de Políticas e programas de infra- estrutura urbanas e rural |
| Objetivo                                                    | Reparos na linha c18 travessão Chapéu de palha.                     |
| Valor                                                       | R\$: 20.000,00                                                      |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                 |
| Unidade                                                     | 09                                 |
| Código                                                      | 20.334.1007.2041                   |
| Especificação                                               | Apoio a Revitalização Agropecuária |
| Objetivo                                                    | Porteira a dentro                  |
| Valor                                                       | R\$: 14.924,75                     |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                 |
| Unidade                                                     | 09                                 |
| Código                                                      | 20.334.1007.2041                   |
| Especificação                                               | Apoio a Revitalização Agropecuária |
| Objetivo                                                    | Dia de Campo.                      |
| Valor                                                       | R\$: 5.000,000                     |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                    |
|-------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                 |
| Unidade                                                     | 09                                 |
| Código                                                      | 20.334.1007.2041                   |
| Especificação                                               | Apoio a Revitalização Agropecuária |
| Objetivo                                                    | Concurso Leiteiro para APAB        |
| Valor                                                       | R\$: 5.000,000                     |

Buritis, 03 de dezembro de 2025.

Juliana Cibelly dos Santos  
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

DIÁRIO  
HORA: 03/12/25  
RECEBI  
10:25

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

| DADOS GERAIS DA EMENDA IMPOSITIVA                                                                                                           |                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº 151/2025/Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026". |                                                                                                                   |
| Emenda nº                                                                                                                                   | 007/2025                                                                                                          |
| Autoria:                                                                                                                                    | Lucas Luiz de Cristo Teixeira                                                                                     |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                         |                                                                                                                   |
| Órgão                                                                                                                                       | 02                                                                                                                |
| Unidade                                                                                                                                     | 02                                                                                                                |
| Código                                                                                                                                      | 99.999.1001.2241                                                                                                  |
| Especificação                                                                                                                               | Manutenção das Emendas Parlamentares                                                                              |
| Valor                                                                                                                                       | R\$ 239.849,51                                                                                                    |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                 |                                                                                                                   |
| Órgão                                                                                                                                       | 02                                                                                                                |
| Unidade                                                                                                                                     | 08                                                                                                                |
| Código                                                                                                                                      | 10.301.1003.2026                                                                                                  |
| Especificação                                                                                                                               | Manutenção das Ações da Semusa -15%                                                                               |
| Objetivo                                                                                                                                    | Para a aquisição de materiais de consumo odontológicos.                                                           |
| Valor                                                                                                                                       | R\$ 119.924,75                                                                                                    |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                 |                                                                                                                   |
| Órgão                                                                                                                                       | 02                                                                                                                |
| Unidade                                                                                                                                     | 10                                                                                                                |
| Código                                                                                                                                      | 08.244.1004.2097                                                                                                  |
| Especificação                                                                                                                               | Apoio ao Serv de Proteção a Comunidade - Unid De Benef Event                                                      |
| Objetivo                                                                                                                                    | Aquisição de peixes para famílias de baixa renda para ser distribuição na Semana Santa e aquisição de brinquedos. |
| Valor                                                                                                                                       | R\$ 10.000,00                                                                                                     |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                 |                                                                                                                   |
| Órgão                                                                                                                                       | 02                                                                                                                |
| Unidade                                                                                                                                     | 03                                                                                                                |
| Código                                                                                                                                      | 27.812.1001.2267                                                                                                  |
| Especificação                                                                                                                               | Subvenção                                                                                                         |
| Objetivo                                                                                                                                    | Realização da festa junina flor do ipê.                                                                           |
| Valor                                                                                                                                       | R\$ 5.000,00                                                                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                 |                                                                                                                   |
| Órgão                                                                                                                                       | 02                                                                                                                |
| Unidade                                                                                                                                     | 10                                                                                                                |
| Código                                                                                                                                      | 08.244.1004.2095                                                                                                  |
| Especificação                                                                                                                               | Subvenção Social                                                                                                  |







ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

|                 |                                                                  |
|-----------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b> | Repasse financeiro para Policia Militar Mirim de Buritis - PMMB. |
| <b>Valor</b>    | R\$ 5.000,00                                                     |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                                                | 02                                                                                                |
| <b>Unidade</b>                                              | 03                                                                                                |
| <b>Código</b>                                               | 27.812.1001.2267                                                                                  |
| <b>Especificação</b>                                        | Subvenção                                                                                         |
| <b>Objetivo</b>                                             | Realização Do Campeonato Masculino De Futebol Society para os servidores da Aspumb ( Premiação ). |
| <b>Valor</b>                                                | R\$ 8.000,00                                                                                      |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                    |
|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                                                | 02                                                 |
| <b>Unidade</b>                                              | 03                                                 |
| <b>Código</b>                                               | 27.812.1001.2267                                   |
| <b>Especificação</b>                                        | Subvenção                                          |
| <b>Objetivo</b>                                             | Repasse financeiro para o departamento de turismo. |
| <b>Valor</b>                                                | R\$ 2.200,00                                       |

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                 |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                                                | 02                                              |
| <b>Unidade</b>                                              | 06                                              |
| <b>Código</b>                                               | 15.452.1008.2010                                |
| <b>Especificação</b>                                        | Manut das Vias Urbanas do Município.            |
| <b>Objetivo</b>                                             | Aquisição de insumos para fabricação de blocos. |
| <b>Valor</b>                                                | R\$ 80.075,50                                   |



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                     |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                                                  |
| Unidade                                                     | 03                                                                  |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                    |
| Especificação                                               | Subvenção                                                           |
| Objetivo                                                    | Realização Do Campeonato Feminino De Futebol Society ( Premiação ). |
| Valor                                                       | R\$ 9.649,25                                                        |

Buritis, 03 de dezembro de 2025.



Lucas Luiz de Cristo Teixeira  
Vereador





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEBI  
DIA 03 / 12 / 25  
HORA: 16:00

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

| DADOS GERAIS DA EMENDA IMPOSITIVA                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº 151/2025/Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Emenda nº                                                                                                                                  | 08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Autoria:                                                                                                                                   | Leandro Henrique Da Silva                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 99.999.1001.2241                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção Emendas Parlamentares                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Valor                                                                                                                                      | 239.849,51                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 08                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 10.122.1003.2026                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Especificação                                                                                                                              | MANUTENCAO DAS AÇOES DA SEMUSA.15%                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Objetivo                                                                                                                                   | Contrata pessoas jurídicas, incluindo empresas ou profissionais autônomos, desde que regularmente constituídos e portadores de CNPJ ativo, para a prestação de serviços médicos especializados segundo a lei 2.158/2025                                                            |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 119.924.75                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 27.812.1001.2267                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Especificação                                                                                                                              | Subvenção                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Objetivo                                                                                                                                   | Repasse da superintendência do esporte e cultura, lazer e turismo para Associação de pequenos produtores rurais para realizar a cavalgada da linha saracura ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA SARACURA                                                             |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 10.000.00                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 13                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 17.512.1006.2070                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Especificação                                                                                                                              | Política de Educação , Difusão e Compensação e Preservação Ambiental                                                                                                                                                                                                               |
| Objetivo                                                                                                                                   | Realização da semana do campo limpo, com aquisição de premiações e contratações de coffee break, para realização de palestras e práticas de campo, realizado em parceria com secretaria municipal de meio ambiente, Idaron, Escolas Rurais e urbanas, universidades, entre outras. |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 10,000.00                                                                                                                                                                                                                                                                      |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Unidade                                                     | 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Código                                                      | 2008.244.1004.2097                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Especificação                                               | Apoio ao Serv. De Proteção a Comunidade – Unid. De Benef. Event                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Objetivo                                                    | Aquisição de brinquedos e locação de pula-pula para realização e comemoração do Dia das Crianças, a ser realizado e distribuídos especificamente nas Comunidades Rurais localizadas na Linha 03 Pé de Galinha ; Comunidade menino Jesus Linha União , Comunidade nossa senhora dos imigrante . O referido valor total disponibilizado será dividido em partes iguais para aquisição dos respectivos brinquedos e distribuídos exclusivamente em cada local definido nesta dotação |
| Valor                                                       | R\$ 6.000.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Órgão                                                       | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Unidade                                                     | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Especificação                                               | Subvenção Valor destinado para a criação do Plano de Turismo municipal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Objetivo                                                    | Repasso Para Superintendência De Esporte cultura laser e Turismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Valor                                                       | R\$ 2,200.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Órgão                                                       | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Unidade                                                     | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Especificação                                               | Subvenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objetivo                                                    | Repasso Para Superintendência De Esporte cultura laser e turismo. para custear a festa do servidor publico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Valor                                                       | R\$ 5.000.00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Órgão                                                       | 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Unidade                                                     | 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Especificação                                               | Subvenção                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objetivo                                                    | Repasso Para Superintendência De Esporte cultura laser e turismo .para costear evento Flor de olambra ) C.N.P.J: 04.947.097-0001-03<br>EMAIL;TES.MESTRENESCLAR@UDV.ORG.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

|                                                                    |                                                                                                   |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Valor                                                              | R\$ 10,000.00                                                                                     |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                   |
| Órgão                                                              | 02                                                                                                |
| Unidade                                                            | 09                                                                                                |
| Código                                                             | 20.605.1007.2041                                                                                  |
| Especificação                                                      | apoio a revitalização agropecuária                                                                |
| Objetivo                                                           | Repasse para secretaria de agricultura custar o evento feira arte agro                            |
| Valor                                                              | R\$ 5.000.00                                                                                      |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                   |
| Órgão                                                              | 02                                                                                                |
| Unidade                                                            | 03                                                                                                |
| Código                                                             | 27.812.1001.2267                                                                                  |
| Especificação                                                      | subvenção                                                                                         |
| Objetivo                                                           | Aquisição e confecção de camisetas para o evento Cultural Trilhão do açaí                         |
| Valor                                                              | R\$10.000.00                                                                                      |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                   |
| Órgão                                                              | 02                                                                                                |
| Unidade                                                            | 09                                                                                                |
| Código                                                             | 20.605.1007.2041                                                                                  |
| Especificação                                                      | Apoio a revitalização agropecuária                                                                |
| Objetivo                                                           | Repasse para secretaria de agricultura para a aquisição de bueiros circulares metálico corrugados |
| Valor                                                              | R\$41.000.00                                                                                      |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                   |
| Órgão                                                              | 02                                                                                                |
| Unidade                                                            | 09                                                                                                |
| Código                                                             | 20.605.1007.2041                                                                                  |
| Especificação                                                      | Agricultura                                                                                       |
| Objetivo                                                           | aquisição de material de consumo ( combustível ) para o programa Porteira a dentro                |
| Valor                                                              | R\$11.724.75                                                                                      |



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA) |                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                       | 02                                                                                                                                        |
| Unidade                                                     | 03                                                                                                                                        |
| Código                                                      | 27.812.1001.2267                                                                                                                          |
| Especificação                                               | Subvenção                                                                                                                                 |
| Objetivo                                                    | Para a superintendência do esporte cultura, lazer e turismo realizar o torneio masculino e feminino de handebol para Custeio de premiação |
| Valor                                                       | 9.000.00                                                                                                                                  |

02 de Dezembro de 2026.

  
Leandro Henrique da Silva  
Vereador







ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

DIA 04 RECEBI  
HORA: 12:12  
12/05

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

| DADOS GERAIS DA EMENDA IMPOSITIVA                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº 151/2025/Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                                                                                                                                                                    |
| Emenda nº                                                                                                                                  | (Nº09/2026)                                                                                                                                                                                                        |
| Autoria:                                                                                                                                   | Otoniel Bernardes                                                                                                                                                                                                  |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 02                                                                                                                                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 99.999.101.2241                                                                                                                                                                                                    |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das emendas parlamentares                                                                                                                                                                               |
| Valor                                                                                                                                      | R\$239.849,51                                                                                                                                                                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 08                                                                                                                                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 10.122.1003.2026                                                                                                                                                                                                   |
| Especificação                                                                                                                              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA - 15%                                                                                                                                                                               |
| Objetivo                                                                                                                                   | Contratar pessoas jurídicas, incluindo empresas ou profissionais autônomos, desde que regulamente constituídos e portadores de CNPJ ativo a prestação de serviços médicos especializados, segundo a lei 2.158/2025 |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 119.924.76                                                                                                                                                                                                     |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 06                                                                                                                                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 15.452.1008.2010                                                                                                                                                                                                   |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das vias urbanas do Município                                                                                                                                                                           |
| Objetivo                                                                                                                                   | Aquisição de insumos para bloqueteamento da Rua Olavo Bilac setor 01 35,93 metros                                                                                                                                  |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 20.120,80                                                                                                                                                                                                      |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                                                    |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidade                                                                                                                                    | 06                                                                                                                                                                                                                 |
| Código                                                                                                                                     | 15.452.1008.2010                                                                                                                                                                                                   |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das vias Urbanas do Município                                                                                                                                                                           |
| Objetivo                                                                                                                                   | Aquisição de Serviço para cascalhamento das ruas do setor 10                                                                                                                                                       |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 12,000,00                                                                                                                                                                                                      |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                                                                             |
| <b>Unidade</b>                                                     | 06                                                                                                                                             |
| <b>Código</b>                                                      | 15.452.1008.2010                                                                                                                               |
| <b>Especificação</b>                                               | Manutenção das vias Urbanas do Município                                                                                                       |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Aquisição de insumos para bloqueamento da Rua paraná Setor 05 (46 metros)                                                                      |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 25.760,00                                                                                                                                  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                                                |
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                                                                             |
| <b>Unidade</b>                                                     | 09                                                                                                                                             |
| <b>Código</b>                                                      | 20.605.1007.2041                                                                                                                               |
| <b>Especificação</b>                                               | Apoio a Revitalização Agropecuária                                                                                                             |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Aquisição de Insumos para confecção de revestimento de concreto ( Piso) do barracão da Associação dos produtores Rurais da linha 16 - Asprold. |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 3.500,00                                                                                                                                   |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                                                |
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                                                                             |
| <b>Unidade</b>                                                     | 06                                                                                                                                             |
| <b>Código</b>                                                      | 15.452.1008.2010                                                                                                                               |
| <b>Especificação</b>                                               | Manutenção das vias urbanas do Município                                                                                                       |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Aquisição de insumos para bloqueamento da Rua Califórnia Setor 01 (87 metros)                                                                  |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 48.720,00                                                                                                                                  |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                                                |
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                                                                             |
| <b>Unidade</b>                                                     | 10                                                                                                                                             |
| <b>Código</b>                                                      | 08.244.1004.2097                                                                                                                               |
| <b>Especificação</b>                                               | Apoio de Serv de Proteção a Comunidade – Unid de Benef Event                                                                                   |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Aquisição de Brinquedos a ser Distribuído no dia das Crianças, sendo parte destes direcionado para zona Rural.                                 |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 4.000,00                                                                                                                                   |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                                                |
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                                                                             |
| <b>Unidade</b>                                                     | 10                                                                                                                                             |
| <b>Código</b>                                                      | 08.244.1004.2097                                                                                                                               |
| <b>Especificação</b>                                               | Apoio de Serv de Proteção a Comunidade – Unid de Benef Event                                                                                   |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Aquisição de Materiais Pedagógicos, apostilas e didáticos.                                                                                     |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 5.823,96                                                                                                                                   |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

Buritis 04 de Dezembro de 2025



**Otoniel Bernardes**  
Vereador



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

DIA 03 RECEBI  
HORA: 16:35

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

DADOS GERAIS DA EMENDA IMPOSITIVA

Projeto de Lei nº 151/2025/Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026"

|                                                                    |                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Emenda nº                                                          | 10/2024                                                                                                               |
| Autoria:                                                           | Renato Leitão dos Santos                                                                                              |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA</b>                         |                                                                                                                       |
| Órgão                                                              | 02                                                                                                                    |
| Unidade                                                            | 02                                                                                                                    |
| Código                                                             | 99.999.1001.2241                                                                                                      |
| Especificação                                                      | Manutenção das Emendas Parlamentares                                                                                  |
| Valor                                                              | R\$ 239.849,51                                                                                                        |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                       |
| Órgão                                                              | 02                                                                                                                    |
| Unidade                                                            | 08                                                                                                                    |
| Código                                                             | 10.301.1003.2026                                                                                                      |
| Especificação                                                      | Manutenção das ações da Semusa -15%                                                                                   |
| Objetivo                                                           | Aquisição de material permanente para fisioterapia da APAE (Simulador de Escada SE01 FISIO) e Nove Cadeiras de Rodas. |
| Valor                                                              | R\$ 90.000,00                                                                                                         |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                       |
| Órgão                                                              | 02                                                                                                                    |
| Unidade                                                            | 08                                                                                                                    |
| Código                                                             | 10.301.1003.2035                                                                                                      |
| Especificação                                                      | Manutenção das ações da Semusa -15%                                                                                   |
| Objetivo                                                           | Custear aquisição de fantasias para o setor de imunização.                                                            |
| Valor                                                              | R\$ 9.924,75                                                                                                          |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                       |
| Órgão                                                              | 02                                                                                                                    |
| Unidade                                                            | 08                                                                                                                    |
| Código                                                             | 10.301.1003.2035                                                                                                      |
| Especificação                                                      | Manutenção das ações da Semusa -15%                                                                                   |
| Objetivo                                                           | Recurso para custear as despesas da corrida do sangue                                                                 |
| Valor                                                              | R\$ 20.000,00                                                                                                         |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                       |
| Órgão                                                              | 02                                                                                                                    |
| Unidade                                                            | 07                                                                                                                    |
| Código                                                             | 04.122.1001.2015                                                                                                      |
| Especificação                                                      | Apoio as atividades Semed                                                                                             |
| Objetivo                                                           | Realização do evento para premiação do saero                                                                          |
| Valor                                                              | R\$ 12.000,00                                                                                                         |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                                                       |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

|                                                                    |                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| Órgão                                                              | 02                                                                          |
| Unidade                                                            | 07                                                                          |
| Código                                                             | 04.122.1001.2015                                                            |
| Especificação                                                      | Apoio as atividades Semed                                                   |
| Objetivo                                                           | Realização de evento para equipe de apoio                                   |
| Valor                                                              | R\$ 10.000,00                                                               |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                             |
| Órgão                                                              | 02                                                                          |
| Unidade                                                            | 020302                                                                      |
| Código                                                             | 27.812.1001.2015.2241                                                       |
| Especificação                                                      | Apoio as atividades da Superintendência de Esporte Cultura, Lazer e Turismo |
| Objetivo                                                           | Repasse para a Realização de campeonato Clube de Judô.                      |
| Valor                                                              | R\$ 10.000,00                                                               |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                             |
| Órgão                                                              | 02                                                                          |
| Unidade                                                            | 03                                                                          |
| Código                                                             | 27.812.1001.2267                                                            |
| Especificação                                                      | Apoio as atividades da Superintendência de Esporte Cultura, Lazer e Turismo |
| Objetivo                                                           | Premiação de campeonato de futebol society.                                 |
| Valor                                                              | R\$15.000,00                                                                |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                             |
| Órgão                                                              | 02                                                                          |
| Unidade                                                            | 03                                                                          |
| Código                                                             | 27.812.1001.2267                                                            |
| Especificação                                                      | Apoio as atividades da Superintendência de Esporte Cultura, Lazer e Turismo |
| Objetivo                                                           | Premiação de campeonato de futebol                                          |
| Valor                                                              | R\$ 15.000,00                                                               |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                             |
| Órgão                                                              | 02                                                                          |
| Unidade                                                            | 03                                                                          |
| Código                                                             | 27.812.1001.2267                                                            |
| Especificação                                                      | Apoio as atividades da Superintendência de Esporte Cultura, Lazer e Turismo |
| Objetivo                                                           | Realização da 4º taça de futsal                                             |
| Valor                                                              | R\$ 24.000,00                                                               |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                             |
| Órgão                                                              | 02                                                                          |
| Unidade                                                            | 03                                                                          |
| Código                                                             | 27.812.1001.2267                                                            |
| Especificação                                                      | Apoio as atividades da Superintendência de Esporte Cultura, Lazer e Turismo |
| Objetivo                                                           | Repasse para a Realização do campeonato de capoeira                         |
| Valor                                                              | R\$ 5.000,00                                                                |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                             |
| Órgão                                                              | 02                                                                          |
| Unidade                                                            | 03                                                                          |



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

|                                                                    |                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Código</b>                                                      | 27.812.1001.2267                                                                       |
| <b>Especificação</b>                                               | Apoio as atividades da Superintendência de Esporte Cultura, Lazer e Turismo            |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Pagamento de Premiação para 13º copa integração Aspumb                                 |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 5.000,00                                                                           |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                        |
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                     |
| <b>Unidade</b>                                                     | 03                                                                                     |
| <b>Código</b>                                                      | 27.812.1001.2267                                                                       |
| <b>Especificação</b>                                               | Apoio as atividades da Superintendência de Esporte Cultura, Lazer e Turismo            |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Custeio de viagens e marketing Cemec                                                   |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 8.000,00                                                                           |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                        |
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                     |
| <b>Unidade</b>                                                     | 03                                                                                     |
| <b>Código</b>                                                      | 27.812.1001.2267                                                                       |
| <b>Especificação</b>                                               | Apoio as atividades da Superintendência de Esporte Cultura, Lazer e Turismo            |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Custeio de Premiação da corrida da Cemec                                               |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 3.000,00                                                                           |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                        |
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                     |
| <b>Unidade</b>                                                     | 03                                                                                     |
| <b>Código</b>                                                      | 27.812.1001.2267                                                                       |
| <b>Especificação</b>                                               | Apoio as atividades da Superintendência de Esporte Cultura, Lazer e Turismo            |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Custeio de despesas com o turismo                                                      |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 2.200,00                                                                           |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                        |
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                     |
| <b>Unidade</b>                                                     | 10                                                                                     |
| <b>Código</b>                                                      | 08.244.1004.2095                                                                       |
| <b>Especificação</b>                                               | Gestão de politicas e programas de assistência social(Semast)                          |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Repasse para Policia Militar Mirin                                                     |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 10.000,00                                                                          |
| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)</b> |                                                                                        |
| <b>Órgão</b>                                                       | 02                                                                                     |
| <b>Unidade</b>                                                     | 03                                                                                     |
| <b>Código</b>                                                      | 27.812.1001.2267                                                                       |
| <b>Especificação</b>                                               | Apoio as atividades da Superintendência de Esporte Cultura, Lazer e Turismo            |
| <b>Objetivo</b>                                                    | Aquisição de medalhas, troféus, bolas e redes para o interclasse da escolas municipais |
| <b>Valor</b>                                                       | R\$ 724,75                                                                             |





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

Buritis, 03 de Dezembro de 2025

**Renato Leitão dos Santos**  
**Vereador**



ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

RECEBI  
DIA 04/12/25  
HORA: 09:00

EMENDA IMPOSITIVA À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

| DADOS GERAIS DA EMENDA IMPOSITIVA                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Projeto de Lei nº 151/2025/Poder Executivo: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA - LOA DO MUNICÍPIO DE BURITIS/RO, PARA O EXERCÍCIO DE 2026" |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Emenda nº                                                                                                                                  | 011/2025                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Autoria:                                                                                                                                   | Ueder Rodrigues Ferreira                                                                                                                                                                                                                                               |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DEDUZIDA                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Unidade                                                                                                                                    | 02                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Código                                                                                                                                     | 99.999.2241                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das emendas parlamentares                                                                                                                                                                                                                                   |
| Valor                                                                                                                                      | R\$239.849,51                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Unidade                                                                                                                                    | 08                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Código                                                                                                                                     | 10.122.1003.2026                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Especificação                                                                                                                              | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEMUSA. 15%                                                                                                                                                                                                                                    |
| Objetivo                                                                                                                                   | contratar pessoas jurídicas, incluindo empresas ou profissionais autônomos, desde que regularmente constituídos e portadores de CNPJ ativo, para a prestação de serviços médicos especializados. Segundo a lei 2.158/2025.                                             |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 119.924,75                                                                                                                                                                                                                                                         |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Unidade                                                                                                                                    | 03                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Código                                                                                                                                     | 27.812.1001.2267                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Especificação                                                                                                                              | Subvenção                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Objetivo                                                                                                                                   | Repasse da superintendência do esporte cultura, lazer e turismo para a associação Sonho de liberdade Para realizar o evento de capoeira, onde sera destinado R\$ 5.000,00 para pagamento de premiação e arbitragem e R\$ 8.000,00 para a compra de material esportivo. |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 13.000,00                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Unidade                                                                                                                                    | 07                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Código                                                                                                                                     | 12.361.1002.2100                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Especificação                                                                                                                              | Manutenção das atividades da secretaria Mun. De educação 25%                                                                                                                                                                                                           |
| Objetivo                                                                                                                                   | Repasse da secretaria de educação para a Associação dos acadêmicos de Buritis. Para o custeio de Combustível e outras despesas                                                                                                                                         |
| Valor                                                                                                                                      | R\$ 23.000,00                                                                                                                                                                                                                                                          |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Órgão                                                                                                                                      | 02                                                                                                                                                                                                                                                                     |





ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

|               |                                                                                                                                                            |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Código        | 27.812.1001.2267                                                                                                                                           |
| Especificação | Subvenção                                                                                                                                                  |
| Objetivo      | Repasse da superintendência do esporte cultura, lazer e turismo a associação Clube de Judo de Buritis, Para o custeio de premiação da 4º copa de pênaltis. |
| Valor         | R\$ 5.000,00                                                                                                                                               |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                                  |
|---------------|--------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                               |
| Unidade       | 09                                               |
| Código        | 20.605.1007.2041                                 |
| Especificação | Apoio a revitalização agropecuária               |
| Objetivo      | Para Realização e Custeio do evento dia de campo |
| Valor         | R\$ 11.000,00                                    |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                                                                                                      |
|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                                                                                                   |
| Unidade       | 03                                                                                                                   |
| Código        | 27.812.1001.2267                                                                                                     |
| Especificação | Subvenção                                                                                                            |
| Objetivo      | Para o custeio da festa do servidor publico,Para Custear premiações, alimentação e ornamentação(Cadeiras mesas etc). |
| Valor         | R\$5.000,00                                                                                                          |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                                                                                                                                                             |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                                                                                                                                                          |
| Unidade       | 03                                                                                                                                                                          |
| Código        | 27.812.1001.2267                                                                                                                                                            |
| Especificação | Subvenção                                                                                                                                                                   |
| Objetivo      | Repasse da superintendência do esporte cultura, lazer e turismo para a associação sonho de liberdade Realizar do Torneio masculino de Handebol Para o Custeio de premiação. |
| Valor         | R\$ 4.000,00                                                                                                                                                                |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|               |                                                                                |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão         | 02                                                                             |
| Unidade       | 06                                                                             |
| Código        | 15.452.1008                                                                    |
| Especificação | Manutenção construção e pontes e bueiros.                                      |
| Objetivo      | Para o custeio de materiais e construção de um parquinho infantil no setor 04. |
| Valor         | R\$ 7.000,00                                                                   |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

*Neelson*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

|                      |                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>         | 02                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Unidade</b>       | 03                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Código</b>        | 27.812.1001.2267                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Especificação</b> | Subvenção                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Objetivo</b>      | Repasse da superintendência do esporte cultura, lazer e turismo para a associação associação máster pé de galinha Realizar o evento Velo-Terra, com a finalidade de custear premiação, som entre outras despesas. |
| <b>Valor</b>         | R\$ 10.000,00                                                                                                                                                                                                     |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|                      |                                                                                                                                                                       |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>         | 02                                                                                                                                                                    |
| <b>Unidade</b>       | 03                                                                                                                                                                    |
| <b>Código</b>        | 27.812.1001.2267                                                                                                                                                      |
| <b>Especificação</b> | Subvenção                                                                                                                                                             |
| <b>Objetivo</b>      | Para a Superintendência do esporte cultura, lazer e turismo Realizar gincana de motos e som automotivo. Para o custeio de som, premiação e outros gastos decorrentes. |
| <b>Valor</b>         | R\$ 1.500,00                                                                                                                                                          |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|                      |                                                                            |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>         | 02                                                                         |
| <b>Unidade</b>       | 06                                                                         |
| <b>Código</b>        | 26.782.1008.2011                                                           |
| <b>Especificação</b> | Manutenção recuperação e construção de estradas vicinais, pontes e bueiros |
| <b>Objetivo</b>      | Aquisição de material de consumo (Combustível)                             |
| <b>Valor</b>         | R\$ 2.000,00                                                               |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|                      |                                                                                                                                                                                   |
|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>         | 02                                                                                                                                                                                |
| <b>Unidade</b>       | 03                                                                                                                                                                                |
| <b>Código</b>        | 27.812.1001.2267                                                                                                                                                                  |
| <b>Especificação</b> | Subvenção                                                                                                                                                                         |
| <b>Objetivo</b>      | Repasse da Superintendência do esporte cultura, lazer e turismo para a associação sonho de liberdade Realizar Torneio de vôlei de quadra. Para o Custeio da premiação do torneio. |
| <b>Valor</b>         | R\$ 4.000,00                                                                                                                                                                      |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|              |    |
|--------------|----|
| <b>Órgão</b> | 02 |
|--------------|----|

*Nesde*





**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

|                      |                                                                                                |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Unidade</b>       | 07                                                                                             |
| <b>Código</b>        | 04.122.1001.2018                                                                               |
| <b>Especificação</b> | Apoio Financeiro a entidades - EXTRAS                                                          |
| <b>Objetivo</b>      | Repasse da secretaria de educação Para a APAE destinado Para a compra de produtos permanentes. |
| <b>Valor</b>         | R\$ 5.000,00                                                                                   |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|                      |                                                                                                                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>         | 02                                                                                                                                              |
| <b>Unidade</b>       | 03                                                                                                                                              |
| <b>Código</b>        | 27.812.1001.2267                                                                                                                                |
| <b>Especificação</b> | Subvenção.                                                                                                                                      |
| <b>Objetivo</b>      | Processo administrativo destinado para efetuar a premiação da 6ª Taça amizade no campo do Marco Satélite, para cumprimento da emenda impositiva |
| <b>Valor</b>         | R\$ 10.000,00                                                                                                                                   |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|                      |                                                                                                                                                                                  |
|----------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>         | 02                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidade</b>       | 03                                                                                                                                                                               |
| <b>Código</b>        | 27.812.1001.2267                                                                                                                                                                 |
| <b>Especificação</b> | Subvenção                                                                                                                                                                        |
| <b>Objetivo</b>      | Repasse da Superintendência do esporte cultura, lazer e turismo para a associação sonho de liberdade Realizar Torneio de vôlei de Praia. Para o Custeio da premiação do torneio. |
| <b>Valor</b>         | R\$ 2.000,00                                                                                                                                                                     |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|                      |                                                                                                                                            |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>         | 02                                                                                                                                         |
| <b>Unidade</b>       | 03                                                                                                                                         |
| <b>Código</b>        | 27.812.1001.2267                                                                                                                           |
| <b>Especificação</b> | Subvenção                                                                                                                                  |
| <b>Objetivo</b>      | Para a Superintendência do esporte cultura, lazer e turismo Repassar para o Clube de Judo de Buritis para o custeio de material esportivo. |
| <b>Valor</b>         | R\$ 2.000,00                                                                                                                               |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|                      |                                     |
|----------------------|-------------------------------------|
| <b>Órgão</b>         | 02                                  |
| <b>Unidade</b>       | 09                                  |
| <b>Código</b>        | 20.605.1007.2041                    |
| <b>Especificação</b> | Apoio a revitalização agropecuária. |

*Uesler*



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS**

|                 |                                                |
|-----------------|------------------------------------------------|
| <b>Objetivo</b> | Apoio ao torneio leiteiro da festa da EXPOBUR. |
| <b>Valor</b>    | R\$ 5.000,00                                   |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|                      |                                                                                                                                                   |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>         | 02                                                                                                                                                |
| <b>Unidade</b>       | 09                                                                                                                                                |
| <b>Código</b>        | 20.605.1007.2041                                                                                                                                  |
| <b>Especificação</b> | Apoio a revitalização agropecuária                                                                                                                |
| <b>Objetivo</b>      | Para aquisição de materiais de construção através de repasse direto à associação 05.599.646/0001-50 ASSOCIACAO RURAL UNIDOS VENCEREMOS DE BURITIS |
| <b>Valor</b>         | R\$ 8.224,75                                                                                                                                      |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER SUPLEMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)**

|                      |                                                                                                 |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Órgão</b>         | 02                                                                                              |
| <b>Unidade</b>       | 03                                                                                              |
| <b>Código</b>        | 27.812.1001.2267                                                                                |
| <b>Especificação</b> | Subvenção                                                                                       |
| <b>Objetivo</b>      | Para a Superintendência do esporte cultura, lazer e turismo Criar o plano de turismo municipal. |
| <b>Valor</b>         | R\$ 2.200,00                                                                                    |

04 de Dezembro de 2025.

**Ueder Rodrigues Ferreira**  
Vereador